

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História



Dissertação

**Concurso público, igualdade e o direito à convivência:
trajetórias de servidores ingressantes por meio da reserva de vagas para
pessoas com deficiência da Universidade Federal de Pelotas/RS
(1999-2020)**

Flávia Lucimeri Rodrigues de Freitas

Pelotas, 2022

Flávia Lucimeri Rodrigues de Freitas

**Concurso público, igualdade e o direito à convivência:
trajetórias de servidores ingressantes por meio da reserva de vagas para
pessoas com deficiência da Universidade Federal de Pelotas/RS
(1999-2020)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em História.

Orientadora: Profa. Dra. Alessandra Gasparotto

Pelotas, 2022

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação na Publicação

F863c Freitas, Flávia Lucimeri Rodrigues de

Concurso público, igualdade e o direito à convivência : trajetórias de servidores ingressantes por meio da reservade vagas para pessoas com deficiência da Universidade Federal de Pelotas/RS (1999-2020) / Flávia Lucimeri Rodrigues de Freitas ; Alessandra Gasparotto, orientadora.

— Pelotas, 2022.

170 f. : il.

Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2022.

1. História oral. 2. Trajetória de vida. 3. Cotas para pessoas com deficiência. 4. Concurso público. 5. Inclusão, acessibilidade. I. Gasparotto, Alessandra, orient. II. Título.

CDD : 907.2

Flávia Lucimeri Rodrigues de Freitas

Concurso público, igualdade e o direito à convivência:
trajetórias de servidores ingressantes por meio da reserva de vagas para
pessoas com deficiência da Universidade Federal de Pelotas/RS
(1999-2020)

Dissertação aprovada, como requisito parcial, para obtenção do grau de
Mestra em História, Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências
Humanas, Universidade Federal de Pelotas.

Data da Defesa: 29/06/2022

Banca examinadora:

Profa. Dra. Alessandra Gasparotto (orientadora), doutora em História pela
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Profa. Dra. Lorena Almeida Gill, doutora em História pela Pontifícia
Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Prof. Dr. Luiz Alberto David Araujo, doutor em Direito Constitucional pela
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Profa. Dra. Tatiana Bolivar Lebedeff, doutora em Psicologia pela
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Dedico este trabalho a Chris, Juliano, Rodrigo, Tiago e Sid.

Agradecimentos

A Deus pela vida.

À família que eu construí.

À minha amada filha Sarah – você foi nesse período de escrita da dissertação tão maravilhosa – obediente, esperta, amável, inteligente, paciente... Mas como esperar outra atitude de você, minha linda? Essa é você... Amo-te por toda eternidade!

Ao André, obrigada pela nossa caminhada.

Aos meus pais e meus irmãos pelos ensinamentos.

Aos amigos que eu escolhi e que me escolheram.

À minha amada amiga e irmã Helen pela sua amizade, lealdade e incentivo durante a construção deste trabalho e também pelo seu grande exemplo de como manter o foco.

Às minhas queridas Andréia, Rita e Samanta por todo afeto e amizade.

À minha querida orientadora professora Alessandra pelos ensinamentos, trabalho, confiança, incentivo e por ter acreditado no potencial desta dissertação.

À querida professora Lorena pela generosidade durante o período em que encarregou-se de minha orientação e por aceitar fazer parte da banca de defesa de minha qualificação e dissertação.

À generosidade do Professor Luiz Alberto David Araujo por aceitar fazer parte da banca de defesa de minha qualificação e defesa de dissertação, e também por todo ensinamento que tem dedicado ao tema dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil.

À querida Professora Tatiana Bolivar Lebedeff por aceitar fazer parte da banca de defesa de dissertação e pelas contribuições ao trabalho final.

Ao Cartunista Ricardo Ferraz que, autorizou o uso da imagem de sua autoria constante na página 47 para utilização nesta dissertação.

Ao Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), do qual fui aluna nestes dois anos de Mestrado, à Coordenação do curso e aos maravilhosos professores pelos ensinamentos e apoio durante essa trajetória.

À querida Hanica, por todo apoio e dedicação ao trabalho no PPGH e na UFPel, sempre pronta a auxiliar aos alunos, colegas e professores em tudo que lhe é

possível, muito obrigada.

Aos colegas do PPGH pelos materiais e conhecimentos compartilhados, em especial à queridas Darlise e Luciana por todo apoio na construção dessa trajetória, bem como à Mariuza pelo auxílio durante o pré-projeto de pesquisa.

À Universidade Federal de Pelotas (UFPel), instituição da qual sou servidora pelo apoio a esta capacitação e aperfeiçoamento.

À PRPPGI, Coordenação de Tecnologia da Informação e Ouvidoria, setores nos quais já trabalhei na UFPel por todo aprendizado.

Ao Instituto de Filosofia, Sociologia e Política (IFISP) e diretor Prof. João Hobuss, pela liberação de horário, apoio imprescindível para que eu conseguisse cursar o mestrado em História.

Ao Programa de Pós-graduação em Sociologia (PPGS) e Coordenação do PPGS – Elaine, Simone e Rodrigo – pelo apoio durante esta capacitação profissional.

Aos servidores do IFISP e colegas de trabalho pelo incentivo na conclusão do presente trabalho em especial a minhas colegas da Pós-graduação: Andréa e Mirela e as palavras também de incentivo da colega Daiane.

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFPel pelo apoio durante a construção desse trabalho, tanto na parte de capacitação como no fornecimento de dados para a pesquisa, especialmente ao Anderson, Matheus e Noêmia.

Ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) por toda colaboração durante a pesquisa, desde a montagem do Projeto de Dissertação quando estive em loco conversando com a Luisi, Miriam e Susane e depois durante toda a caminhada no fornecimento e compartilhamento de informações.

Em especial - a todos os entrevistados que cederam parte de sua trajetória para compor este trabalho de pesquisa: Chris de Azevedo Ramil, Juliano Melo, Rodrigo Silva da Silva e Tiago Venzke Vahl.

A todos que de alguma forma colaboraram para essa pesquisa.

Obrigada.

“Para mim foi tudo [...]”

Juliano Melo

“É horrível tu ser medido pela tua deficiência [...] é uma questão de oportunidade.”

Rodrigo Silva da Silva

“Eu era um menino com treze anos; Então a primeira entrevista era [...] eles queriam um deficiente que subisse escada, que cortasse grama [...] eles queriam um deficiente normal (riso).”

Tiago Venzke Vahl

“[...] lá eu vi na carne, coisas horríveis”; “lá eu aprendi muita coisa, todas as etapas de designer que tu possas imaginar”

Chris de Azevedo Ramil

Resumo

FREITAS, Flávia Lucimeri Rodrigues de. **Concurso público, igualdade e o direito à convivência**: Trajetórias de servidores ingressantes por meio da reserva de vagas para pessoas com deficiência da Universidade Federal de Pelotas/RS (1999/2020). Orientadora: Alessandra Gasparotto. 2022. 170fs. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, RS, Brasil.

O presente trabalho, desenvolvido no curso de Mestrado em História da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), realizou um estudo sobre a trajetória de servidores ingressantes por meio de concurso público nas cotas para pessoas com deficiência da UFPel, bem como a história de implementação da política de reserva de vagas na Instituição. O recorte temporal selecionado foi de 1999 a 2020 e se vincula ao fato de que foi no ano de 1999 a publicação do Decreto-Lei n. 3.298/99, o qual estabeleceu um percentual mínimo de 5% de reserva de vagas em concurso público para pessoas com deficiência, tecendo, assim, um regulamento do disposto na Constituição Federal de 1988 (CF/88), que garantia a reserva, apesar de não estabelecer nenhum parâmetro mínimo ou máximo. A escolha do ano de 2020 como marco final se deve por ser o último ano de vigência do Plano Institucional de Acessibilidade e Inclusão (PIAI) 2016/2020 da universidade. Assim, definiu-se o objetivo geral: “Investigar a trajetória de vida de servidores com deficiência da UFPel a fim de verificar de que forma a implementação das cotas em cargos públicos na instituição contribuiu para a inclusão social desse grupo de pessoas”. Em relação à metodologia, realizou-se uma pesquisa qualitativa por meio de entrevistas de história oral em conjunto com a análise documental. Em que pese muito ainda se tem para avançar na promoção da inclusão da pessoa com deficiência, a política de cotas mostra-se importante fator na promoção da igualdade na sociedade atual e, conseqüentemente, tem operado na inclusão, ainda que de maneira “tímida”, das pessoas com deficiência no serviço público. O direito à convivência mostra-se assim, fundamental para qualquer sociedade que se queira inclusiva. Como instituição pública federal de grande impacto social, a Universidade tem um papel fundamental na efetivação da acessibilidade e inclusão dos servidores com deficiência. Portanto, observou-se na prática que a Instituição avançou nos últimos anos nesse sentido. A análise das narrativas dos servidores nos ensina um pouco sobre suas trajetórias até a conquista do cargo público e possibilita reflexões sobre vários aspectos como preconceito, igualdade, inclusão, acessibilidade, direito à educação, ao trabalho e à convivência para todos. Os resultados da pesquisa foram diversos; como a elaboração de um histórico quantitativo das nomeações de servidores ingressantes nas cotas para as pessoas com deficiência na instituição; um diagnóstico sobre o cumprimento do PIAI 2016/2020 da UFPel e a trajetória de servidores ingressantes nas mencionadas cotas que confirmaram a hipótese inicial da pesquisa: de que a reserva de cargos públicos para as pessoas com deficiência se constitui em uma importante política pública para promoção da inclusão, possibilita a convivência de todas as pessoas “com deficiência ou “sem deficiência”, traz sentimento de pertencimento e dignidade. Contudo, identificamos fragilidades e a principal delas é a da acessibilidade, que se constitui em uma grande barreira para que a inclusão seja efetiva.

Palavras-chave: História Oral. Trajetória de vida. Cotas para pessoas com deficiência. Concurso público. Inclusão, acessibilidade.

Abstract

FREITAS, Flávia Lucimeri Rodrigues de. **Public competition, equality and the right to coexistence:** Trajectories of new employees through the reservation of vacancies for people with disabilities at the Federal University of Pelotas/RS (1999/2020). Advisor: Alessandra Gasparotto. 2022. 170fs. Dissertation (Master in History) – Institute of Human Sciences, Federal University of Pelotas, Pelotas, RS, Brazil.

The present work, developed in the Master's course in History at the Federal University of Pelotas (UFPel), carried out a study on the trajectory of employees entering through a public tender in the quotas for people with disabilities at UFPel, as well as the history of implementation of the place reservation policy at the Institution. The time frame selected was from 1999 to 2020 and is linked to the fact that in 1999 the publication of Decree-Law n. 3,298/99, which established a minimum percentage of 5% for the reservation of vacancies in public contests for people with disabilities, thus creating a regulation of the provisions of the Federal Constitution of 1988 (CF/88), which guaranteed the reservation, despite of not establishing any minimum or maximum parameters. The choice of the year 2020 as the final milestone is due to being the last year of validity of the Institutional Accessibility and Inclusion Plan (PIAI) 2016/2020 of the university. Thus, the general objective was defined: "To investigate the life trajectory of disabled employees at UFPel in order to verify how the implementation of quotas in public positions in the institution contributed to the social inclusion of this group of people". Regarding the methodology, a qualitative research was carried out through oral history interviews together with document analysis. Despite much still to be done in promoting the inclusion of people with disabilities, the quota policy proves to be an important factor in promoting equality in today's society and, consequently, has operated in inclusion, albeit in a "timid" way. , of people with disabilities in the public service. The right to coexistence is thus fundamental for any society that wants to be inclusive. As a federal public institution of great social impact, the University has a fundamental role in making the accessibility and inclusion of employees with disabilities effective. Therefore, it was observed in practice that the Institution has advanced in this direction in recent years. The analysis of the servants' narratives teaches us a little about their trajectories until the conquest of public office and allows reflections on various aspects such as prejudice, equality, inclusion, accessibility, right to education, work and coexistence for all. The survey results were diverse; such as the elaboration of a quantitative history of the appointments of civil servants entering the quotas for people with disabilities in the institution; a diagnosis on compliance with the PIAI 2016/2020 of UFPel and the trajectory of civil servants entering the aforementioned quotas that confirmed the initial hypothesis of the research: that the reservation of public positions for people with disabilities constitutes an important public policy for promotion of inclusion, enables the coexistence of all people "with or without disabilities", brings a feeling of belonging and dignity. However, we identified weaknesses and the main one is accessibility, which constitutes a great barrier for inclusion to be effective.

Keywords: Oral History. Life trajectory. Quotas for people with disabilities. Public tender. Inclusion, accessibility.

Lista de figuras

Figura I	Capacitismo
Figura II	Organograma Gabinete do Reitor – NAI
Figura III	Organograma NAI

Lista de tabelas

Tabela I	Principais legislações sobre o tema
Tabela II	Entrevistados
Tabela III	Plano de Ações PIAI

Lista de gráficos

- Gráfico I Proporção de pessoas com deficiência, com e sem aplicação da linha de corte recomendada pelo Grupo de Washington
- Gráfico II Proporção de pessoas com deficiência, com e sem aplicação da linha de corte do WG, por tipo de deficiência
- Gráfico III Ano e número de ingressos por cotas de pessoa com deficiência
- Gráfico IV Servidores ingressantes por cotas de pessoa com deficiência x Servidores não ingressantes por cotas de pessoa com deficiência na UFPel
- Gráfico V Comparativo de TAES
- Gráfico VI Comparativo de Docentes

Lista de abreviaturas e siglas

Art.	Artigo
BPC	Benefício de prestação continuada
CF/88	Constituição Federal de 1988
CID	Coordenação de Inclusão e Diversidade
CONFENEN	Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino
EUA	Estados Unidos da América
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ifes	Instituição Federal de Ensino Superior
MPT	Ministério Público do Trabalho
NAI	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
ONU	Organização das Nações Unidas
PIAI	Plano Institucional de Acessibilidade e Inclusão
PPGH	Programa de Pós-Graduação em História
PPGS	Programa de Pós-Graduação em Sociologia
PRPPGI	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TAE	Técnico Administrativo em Educação
UFPel	Universidade Federal de Pelotas
EAD	Ensino à distância

Sumário

Introdução.....	18
 Capítulo 1 Modelos históricos da legislação em torno da pessoa com deficiência, igualdade, acessibilidade instrumental e o direito de convivência	26
1.1 Enquadramentos históricos acerca da deficiência	26
1.2 O cenário histórico brasileiro	41
1.3 Conceitos e Terminologias acerca da pessoa com deficiência.....	44
1.4 Legislação e Princípios Constitucionais da igualdade e da Acessibilidade instrumental.....	54
1.4.1 A Convenção Internacional sobre a pessoa com deficiência e o Tratado de Marraqueche.....	54
1.4.2 Constituição Federal e o princípio da igualdade.....	57
1.4.3 Igualdade perante a lei (formal) e igualdade na lei (material).....	57
1.4.4 O direito de conviver.....	65
1.4.5 Acessibilidade: um direito fundamental e instrumental.....	70
 Capítulo 2 Do referencial teórico-metodológico e a importância da utilização da história oral.....	74
2.1 Dados importantes acerca da pessoa com deficiência.....	74
2.2 Historiografia brasileira sobre a pessoa com deficiência.....	76
2.2.1 A pessoa com deficiência não tem história?	76
2.3 História Oral – para uma compreensão sobre a História da pessoa com deficiência.....	79
2.3.1 Da seleção dos entrevistados.....	81
2.3.2 Das entrevistas: princípios, procedimentos e ética aplicados.....	85
 Capítulo 3 A pessoa com deficiência e o trabalho no setor público: o caso da Universidade Federal de Pelotas.....	88
3.1 Ações afirmativas: origem do termo, o que são e por que se justificam?.....	88

3.2 É preciso reconhecer a diferença.....	94
3.3 Implementação das cotas para pessoas com deficiência no serviço público federal.....	95
3.4 O Caso da Universidade Federal de Pelotas.....	96
3.4.1 Sobre a Universidade.....	96
3.4.2 A implementação das cotas na UFPel.....	98
3.4.3 O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFPel.....	104
3.4.5 O Plano de Acessibilidade e Inclusão da UFPel – PIAI – 2016/2020.....	108

Capítulo 4 Trajetórias de servidores com deficiência da UFPel.....122

4.1 “Para mim foi tudo [...]”.....	122
4.2 “É uma questão de oportunização”.....	126
4.3 “Eu era um menino com treze anos ... Então a primeira entrevista era [...] eles queriam um deficiente que subisse escada, que cortasse grama [...] eles queriam um deficiente normal (riso).”.....	132
4.4 Uma mulher brilhante e a síndrome de <i>Treacher Collins</i>	141
4.4.1 A importância da base familiar.....	143
4.4.2 Uma síndrome nem tão rara assim – e a questão socioeconômica.....	147
4.4.3 A guria das melhores músicas.....	148
4.4.4 Particularidades da deficiência auditiva.....	149
4.4.5 Rumo ao desconhecido: do colégio em que estava habituada para a Escola Técnica e a Faculdade.....	151
4.4.6 Barcelona - “lá eu vi na carne, coisas horríveis”; “lá eu aprendi muita coisa, todas as etapas de designer que tu possas imaginar”.....	152
4.4.7 O retorno para o Brasil.....	155
4.4.8 A paixão pelo trabalho	156

Considerações finais158

Referências.....163

Introdução

Ler, escrever, contar, lembrar e ouvir histórias me permite ir além de minhas limitações espaciais e circunstanciais. Assim, mesmo quando fiquei em isolamento social por conta da pandemia do coronavírus¹, consegui imaginar meus pés tocando a areia da praia, o barulho das ondas do mar e aquela água refrescante, salgada e fria – típica das praias do mar no Rio Grande do Sul. Água que é, sem dúvida, um alento para os dias quentes e abafados do verão em Pelotas, de onde iniciei a escrita desta Introdução.

Sempre fui apaixonada por literatura e história. Ler diversos tipos de histórias me acompanha desde a infância. A leitura em minha vida sempre foi uma necessidade, um estar em lugares, passados e futuros em que nunca estive de fato, um desbravar de novas terras, um olhar sobre o outro e sobre mim. A história tece uma conexão com o passado e uma (re) construção do nosso presente. Ingressar no mestrado em História no final de 2019 foi uma das oportunidades que encontrei para me conectar com o meu passado e (re) configurar o meu presente diante da morte de meu pai naquele mesmo ano.

Estudar a disciplina de História tanto no primeiro e segundo graus² sempre foi um grande prazer para mim. E, durante a faculdade de Direito, a disciplina de História das Instituições Jurídicas foi uma de minhas preferidas, pois em minha mente, conseguia visualizar os tempos antigos e compreender melhor o presente. Mas, no mestrado em História é que fui entender um pouco mais do que ela é: uma representação do passado; a depender muito de quem conta e de que fontes utiliza. A História é uma interpretação do passado e pensar nela como algo acabado e estanque não é a melhor forma de compreendê-la. Deparar-me com esses conceitos foi um divisor de águas do que eu entendia ser História. Abriu um mundo de possibilidades em minha mente muito mais significativo, que dialogam com o passado, presente e futuro.

Concurso público, igualdade, direitos humanos e acesso à justiça também são

¹ COVID-19 é uma doença respiratória aguda causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave (SARS-CoV-2). A doença foi identificada pela primeira vez em Wuhan, na província de Hubei, na China, em 1º de dezembro de 2019, mas o primeiro caso foi reportado em 31 de dezembro do mesmo ano. A pandemia de COVID-19, também conhecida como pandemia de coronavírus, se espalhou pelo mundo inteiro e ainda está em curso no atual ano de 2021. Muitos países adotaram medidas restritivas à população como isolamento, distanciamento social e fechamento de divisas com outros países.

² Atualmente chamados de Ensino Fundamental e Médio.

temas que me são muito caros, motivos pelos quais eu trabalho no serviço público por meio de concurso há 17 anos, escolhi cursar a faculdade de Direito e na esfera privada atuei como advogada em defesa de direitos.

Assumi o cargo de Técnico Administrativa na UFPel no ano de 2010 e desde então tive a possibilidade de trabalhar em diversos setores da instituição como Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (atual PRPPGI), Coordenação de Tecnologia da Informação (atual SGTIC), Ouvidoria e desde o ano de 2017 trabalho no Instituto de Filosofia Sociologia e Política da Universidade. Tal fato oportunizou que eu tivesse um conhecimento mais abrangente sobre o funcionamento e estrutura da UFPel.

Em relação ao tema da pesquisa, experiências pessoais e de trabalho com as quais me deparei foram fundamentais para a escolha da temática.

Uma delas foi a presença no ano de 2018 de um coleguinha com deficiência intelectual na turma de pré-escola da minha filha Sarah. Acompanhar na prática da maternidade o quanto a convivência com esse menino foi positiva para o desenvolvimento da Sarah e dos demais coleguinhas, possibilitando a crianças desde pequenas conviverem com as diferenças, ter mais paciência e exercitar empatia são ganhos para a vida toda - tanto do citado coleguinha, como das demais crianças que tiveram acesso ao direito dessa convivência.

Igualmente, durante meu trabalho como servidora técnica administrativa da UFPel, percebi, nos últimos anos, a presença de servidores com deficiência ingressantes por cotas de concurso público. Chamou-me atenção tal fato; porque embora trabalhasse há alguns anos na UFPel, não era comum encontrar colegas com deficiência, nem na Universidade, nem em outros órgãos públicos em que havia trabalhado anteriormente.

Aliada a essa percepção, passei a conviver diariamente, nos últimos três anos, com um colega com deficiência que durante algumas conversas informais me relatou o quanto o ingresso por cotas em concurso público foi importante para que tivesse um objetivo na vida, pois antes não via muitas perspectivas para o seu futuro. Ao pesquisar sobre os motivos de minha “surpresa” pela presença de colegas com deficiência na instituição, identifiquei que isso ocorre porque infelizmente vivemos em uma sociedade muito excludente e sem acessibilidade, por isso não é tão comum ver pessoas com deficiência nas ruas ou ocupando lugares no âmbito social, tampouco espaço de trabalho, em especial no serviço público. Isso ocorre porque,

como observa Gugel (2016), essas pessoas “não estão contadas” por não estarem incluídas no universo social-produtivo.

Assim, nasceu o tema de minha pesquisa sobre a trajetória de servidores ingressantes por meio de concurso público nas cotas para pessoas com deficiência na UFPel, bem como, a história de inclusão desses servidores na Instituição.

Selecionei o recorte temporal de 1999 a 2020 porque no ano de 1999 foi publicado o Decreto-Lei n. 3.298/99³, que estabeleceu o percentual mínimo de 5% de reserva de vagas em concurso público para as pessoas com deficiência no serviço público federal. Já em relação à escolha do ano de 2020 como marco final, foi pelo fato de ser o último ano de vigência do Plano Institucional de Acessibilidade e Inclusão (PIAI) 2016/2020 da UFPel⁴.

O referido Plano teve por objetivo estabelecer uma política institucional de acessibilidade e inclusão para discentes e servidores da Universidade, pessoas estas com deficiência, superdotação ou transtornos globais do desenvolvimento, bem como, visou o cumprimento das normas legais sobre acessibilidade e estabeleceu metas de curto, médio e longo prazos para a eliminação de barreiras pedagógicas, arquitetônicas, atitudinais e de comunicação e informação.

Portanto, busquei estabelecer nesta Dissertação um diálogo entre as trajetórias de servidores ingressantes nas cotas de pessoas com deficiência e a história da UFPel na efetivação da inclusão.

Verifiquei, a partir de dados obtidos junto à PROGEP da UFPel, que existiam, no ano de 2020, 24⁵ profissionais com deficiência ingressantes por cotas de concurso público no seu quadro de servidores em um universo de 2.700 (dois mil e setecentos) servidores técnicos e docentes. Isto corresponde ao percentual de

³ Decreto-Lei n. 3.298/99 que regulamentou a Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispôs sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolidou normas de proteção estabeleceu em seu art. 37, § 1º: “O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida”. Essa redação original foi alterada no ano de 2018 pelo Decreto nº 9.508 que revogou o artigo 37, ampliando a reserva também aos empregos públicos. De todo modo, o novo Decreto manteve o mínimo de 5% previsto no Decreto de 1999.

⁴ Plano Institucional de Acessibilidade 2016-2020 da UFPel constitui elemento de colaboração à definição de uma política institucional de inclusão e acessibilidade na Universidade: Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/nai>>. Acesso em: 22 de set. 2020.

⁵ Dados de 07/12/2020 da PROGEP da UFPel.

0,89% do total de servidores, valor bem abaixo do mínimo de 5% da reserva de cargos em concurso público. Desses 24 servidores, apenas dois eram docentes.

A reserva de cargos em concursos públicos está inserida em um processo histórico de conquista de direitos. Portanto, a sociedade e suas instituições devem zelar por essa garantia constitucionalmente conquistada.

O objetivo geral de minha pesquisa foi: “Investigar a trajetória de vida de servidores com deficiência da UFPel a fim de verificar de que forma a implementação das cotas em cargos públicos na instituição contribuiu para a inclusão social desse grupo de pessoas”. Meus objetivos específicos foram: 1) compreender como se dá a inclusão e o protagonismo dessas pessoas, em suas participações como sujeitos sociais, especialmente no contexto do trabalho; 2) apresentar como a instituição vem conduzindo o processo de inclusão ao longo dos últimos 21 anos (1999 – 2020); 3) Verificar o cumprimento do PIAI 2016/2020 na UFPel; 4) compreender a trajetória de vida dessas pessoas e os impactos da conquista de uma vaga no concurso público em suas vidas; 5) Apresentar o direito à convivência de todos como um instrumento importante na efetivação da inclusão.

Para a realização deste trabalho, foram utilizadas entrevistas de história oral com servidores da UFPel ingressantes nas cotas para pessoas com deficiência, bem como foi realizada análise documental, especialmente a partir de registros e documentos da própria Universidade, que tratam sobre o ingresso e a permanência de pessoas com deficiência no âmbito da universidade.

Ademais, realizei análise da CF/88 e das principais legislações que tratam sobre o tema de pesquisa e de dados quantitativos sobre a população de servidores ingressantes nas mencionadas cotas.

As fontes dialogam umas com as outras. Conforme Cruz e Peixoto (2007), para a melhor compreensão de uma cena histórica é importante que as fontes conversem entre si, por esta razão, não me furtei a realizar tal diálogo no trabalho. Realizei pesquisas em: legislações e banco de dados governamentais sobre o tema; documentos e registros da própria Universidade sobre quando e como se deu o ingresso e a permanência de servidores oriundos de cotas para pessoas com deficiência no âmbito da Instituição.

Analisei também dados sobre a adequação da UFPel às legislações e a existência ou não de normas internas que poderiam contribuir para o aprofundamento do trabalho.

Outrossim, realizei pesquisas em jurisprudências, livros, artigos, dissertações e teses que tratam em alguma medida sobre o tema.

Dentro da estrutura da UFPel, analisei como está sendo implementada a política de ação afirmativa de cotas para pessoas com deficiência na Instituição dentro do recorte temporal selecionado de 1999 a 2020, em especial o cumprimento das metas do PIAI de Universidade.

Realizei entrevistas de história oral com servidores ingressantes por cotas para pessoas com deficiência com o objetivo de investigar suas trajetórias até o ingresso na UFPel e como estes têm sido incluídos na Instituição.

Conforme Thompson (2002), a melhor pesquisa em história oral é a que reúne evidências da pesquisa quantitativa e da pesquisa qualitativa, portanto, além das entrevistas com os mencionados servidores, utilizei dados quantitativos da própria Instituição em relação ao número total de servidores (tanto técnicos quanto docentes) e dados de institutos de pesquisa como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para obter levantamento e fazer o cruzamento dos dados relacionados à população de pessoas com deficiência.

Os principais conceitos com os quais trabalhei na pesquisa foram os de: pessoa com deficiência, acessibilidade, inclusão, princípio constitucional da igualdade, direito à convivência, história oral, memória e identidade. No que se refere à história oral, os principais autores que utilizei no trabalho foram Alberti (2013); Delgado (2010); Meihy (2015); Pollak (1989, 1992); Portelli (1997, 2016) e Thompson (2002).

A primeira auxiliou-me a compreender questões centrais do passo a passo a ser utilizado nas entrevistas com história oral; Pollak contribui para entender acerca da “memória em disputa”, a questão do esquecimento e do silêncio. Portelli sobre as questões éticas envolvidas no trabalho com história oral, ao passo que utilizei da vasta experiência de Thompson para compreender certas questões como a do benefício de utilização da pesquisa qualitativa junto com a quantitativa, do uso da interdisciplinaridade e das potencialidades existentes para a história oral no novo século, assim como a utilização de novas tecnologias de informação e comunicação.

Em relação ao conceito de pessoa com deficiência, trabalhei com pressupostos constantes nas legislações existentes sobre o tema, associando tais concepções com o direito ao concurso público.

Trabalhei especialmente com a obra de Gugel (2016) em seu livro “Pessoas com deficiência e o direito ao concurso público: reserva de cargos e empregos públicos, administração pública direta e indireta”.

Nesse livro, a autora aborda, com bastante clareza, a pessoa com deficiência frente aos temas de direitos humanos, cargos públicos, concurso público e de acessibilidade e tratamento diferenciado, o que possibilitou que eu realizasse um estudo acerca da pessoa com deficiência sob o prisma dos direitos humanos.

Três outros conceitos importantes que utilizei foram os de acessibilidade, inclusão e igualdade, os quais andam de mãos dadas. Não há inclusão sem acessibilidade. Se uma dada pessoa não tem plena liberdade de ir e vir, como poderá haver inclusão? Utilizei os conceitos constantes na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, assim como os conceitos trabalhados pelo jurista Araujo, especialmente nas obras: “Barrados: Pessoas com deficiência sem acessibilidade – como cobrar, o que cobrar e de quem cobrar” (2011); “A proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência.” (2001) e nos artigos conjuntos com Maia: “A cidade, o dever constitucional de inclusão social e a acessibilidade.” (2016) e “Inclusão e concurso público: análise crítica da jurisprudência sobre pessoas com deficiência” (2017).

A partir das obras de Araujo e Araujo e Maia me deparei com um novo direito que pode ser reivindicado por todos: o direito à convivência que, será trabalhado à luz do julgamento proferido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no ano de 2016 na Ação Declaratória de Inconstitucionalidade (ADI) nº 53357 de 2015.⁶

Para entender como as identidades são construídas, iniciei pelos conceitos de Candau (2012), para quem identidade é uma construção social que ocorre a partir de um diálogo com o outro; e de Woodward (2014), que traz a questão da identidade ser marcada pela diferença e da diferença ser sustentada pela exclusão. Tais conceitos são importantes para analisar o processo de inclusão e exclusão e, conseqüentemente, o de formação das identidades do servidor com deficiência na UFPel.

⁶ No julgamento da ADI 5.357 de 2015 o STF reconhece que para ser inclusiva a sociedade deve garantir o direito à convivência de todos – “pessoas com ou sem deficiência”.

A identidade também está diretamente relacionada com a memória, posto que a identidade de uma pessoa depende da memória que ela constrói ao longo da vida. A memória é uma representação do passado (CANDAU, 2012).

Estruturei a dissertação em quatro capítulos: Capítulo 1. Modelos históricos da legislação em torno da pessoa com deficiência, igualdade, acessibilidade instrumental e o direito de convivência; Capítulo 2. Do referencial teórico-metodológico e a importância da utilização da história oral; Capítulo 3. A pessoa com deficiência e o trabalho no setor público: o caso da Universidade Federal de Pelotas; Capítulo 4. Trajetórias de servidores com deficiência da UFPel

No primeiro capítulo analisei os modelos históricos e a legislação em torno da pessoa com deficiência, igualdade, acessibilidade instrumental e o surgimento do direito de convivência. Neste mesmo capítulo apresento o conceito jurídico formal de igualdade - o de igualdade perante a lei - presente na Constituição de 1988 em seu artigo 5º, que prevê “que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza...”, em relação ao conceito de igualdade material - na lei. Nesta análise, utilizei especialmente os conceitos constantes nas obras já referidas de Araujo e Araujo e Maia, bem como, de Celso Bandeira de Melo, especialmente no livro “O Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade”, de 1978.

Já no segundo capítulo - do referencial teórico-metodológico e a importância da utilização da história oral - procurei complementar o exposto nesta introdução em relação aos principais autores que foram utilizados na pesquisa e a importância da utilização da história oral para o presente trabalho, subdividi o capítulo em: 2.1 Dados importantes acerca da pessoa com deficiência; 2.2 Historiografia brasileira sobre a pessoa com deficiência; 2.2.1 A pessoa com deficiência não tem história? 2.3. História Oral – para uma compreensão sobre a História da pessoa com deficiência; 2.3.1 Da seleção dos entrevistados; 2.3.2 Das entrevistas: princípios, procedimentos e ética aplicados.

O terceiro capítulo, sob o título “A pessoa com deficiência e o trabalho no setor público: o caso da Universidade Federal de Pelotas”, subdividi nos seguintes tópicos: 3.1 Ações afirmativas: origem do termo, o que são e por que se justificam?; 3.2 É preciso reconhecer a diferença; 3.3 Implementação das cotas para pessoas com deficiência no serviço público federal; 3.4 O Caso da Universidade Federal de Pelotas; 3.4.1 Sobre a Universidade; 3.4.2 A implementação das cotas na UFPel;

3.4.3 O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFPel; 3.4.5 O Plano de Acessibilidade e Inclusão da UFPel – PIAI 2016/2020.

Neste terceiro capítulo estudei a implementação das cotas em concursos para as pessoas com deficiência no serviço público e dialoguei com a história da UFPel sobre a inclusão desses servidores na instituição, bem como realizei um mapeamento mais direto sobre os dados populacionais e o diagnóstico do cumprimento das metas de curto, médio e longo prazos previstas no PIAI da UFPel.

No quarto capítulo, intitulado “Trajetórias de servidores com deficiência da UFPel”, realizei uma pesquisa qualitativa por meio de entrevistas de história oral com alguns servidores ingressantes nas mencionadas cotas para, a partir de suas trajetórias individuais, apreender sobre o tema da pesquisa e assim construir um trabalho mais harmônico e condizente com a realidade da nossa sociedade em relação à temática.

Espero que o estudo proposto possa contribuir para traçar novas perspectivas para todos – tanto para o servidor com deficiência na UFPel, como para as demais pessoas que possam reivindicar o direito à convivência em prol de uma efetiva inclusão. Neste ponto, a Universidade, órgão federal de educação superior, tem um papel fundamental na efetivação da acessibilidade e inclusão dos servidores que sejam pessoas com deficiência, não só dentro da Instituição, mas para além dos muros da Universidade – para a sociedade a que serve.

Capítulo 1

Modelos históricos da legislação em torno da pessoa com deficiência, igualdade, acessibilidade instrumental e o direito de convivência

1.1 Enquadramentos históricos acerca da deficiência

A história da humanidade é marcada por muralhas, tanto físicas como atitudinais, sendo que muitas barreiras foram sendo construídas a fim de diferenciar indivíduos, considerando-os “bons” ou “maus”; “sadios” ou “deficientes”. Segundo Tagore:

Na longínqua Grécia a civilização amadureceu entre as muralhas de suas cidades; nas civilizações modernas, a cultura também foi confinada entre muralhas. Esta defesa material deixou marca profunda na alma dos homens, introduzindo na nossa inteligência a fórmula ‘dividir para reinar’, isto é, o costume de cercar o terreno conquistado com muros protetores que o separe do resto do mundo. [TAGORE, 1985 (1861-1941), p.13].

Essa citação de Tagore é interessante para refletirmos que, antes de tudo, precisamos compreender que as concepções sobre a deficiência ao longo da história são uma construção social, sendo esta permeada por relações de poder,

A identidade, tal como a diferença, é uma relação social. Isso significa que sua definição – discursiva e linguística – está sujeita a vetores de força, a relações de poder. Elas não são simplesmente definidas; elas são impostas. Elas não convivem harmoniosamente, lado a lado, em um campo sem hierarquias; elas são disputadas. (SILVA *et al*, 2014, p. 81).

Para Silva *et al*, a conceituação de identidade e diferença, além de ser alvo de disputas entre grupos desigualmente posicionados em relação ao poder, abrange também, uma disputa maior: acessar de forma privilegiada os bens da sociedade. Assim, ambas estão ligadas por relações de poder:

Podemos dizer que onde existe diferenciação – ou seja, identidade e diferença – aí está presente o poder. A diferenciação é o processo central pelo qual a identidade e a diferença são produzidas. Há, entretanto, uma série de outros processos que traduzem essa diferenciação ou que com ela guardam uma estreita relação. São outras tantas marcas da presença do poder: incluir/excluir (“estes pertencem, aqueles não”); demarcar fronteiras (“nós” e “eles”); classificar (“bons e maus”; “puros e impuros”; “desenvolvidos e primitivos”; “racionais e irracionais”; normalizar (“nós somos normais; eles são anormais”). A afirmação da identidade e a marcação da diferença implicam, sempre, as operações de incluir e de excluir. Como vimos, dizer “o que somos” significa também dizer “o que não somos”. A identidade e a diferença se traduzem, assim, em declarações sobre quem pertence e sobre quem não pertence, sobre quem está incluído e quem está excluído. Afirmar a identidade significa demarcar fronteiras, essa separação e distinção, supõem e, ao mesmo tempo, afirmam e reafirmam relações de poder. (SILVA *et al*, 2014, ps. 81-82, grifos do autor).

Assim, a exclusão das pessoas com deficiência foi assentada sobre uma diferenciação – envolve uma classificação por meio de um binômio “nós” e “eles”; “normal” e “anormal”. Mas se uma pessoa realmente é “boa” porque precisaria classificar outras como “más”? Para Woodward (2014), é porque a identidade é relacional sendo a identidade marcada pela diferença e a diferença sustentada pela exclusão.

Na discriminação histórica feita às pessoas com deficiência podemos analisar que a opressão social e política a que foram submetidas serve a obtenção e à manutenção do poder de grupos dominantes que ao selecionar os que têm direito de viver, de ser livres, de ter dignidade, de acessarem à educação e diversos tipos de bens materiais, e os que não se enquadram socialmente, promove uma falsa sensação de que o problema está no outro, de que “eu sou bom”, mas o “outro” é que é o “mau”.

Segundo (VAZ E GARCÊZ, 2020) existem diversos enquadramentos sobre a deficiência. Esses paradigmas são fruto de conjunturas políticas e sociais e das relações de poder que se estabelecem, conforme aula aberta⁷ das professoras Daniela Vaz e Regiane Lucas Garcêz, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), para formação transversal sobre os modelos de deficiência e acessibilidade. Esses enquadramentos são:

⁷ VAZ, Daniela e GARCÊZ, Regiane Lucas. Aula aberta concedida ao canal acessibilidade e inclusão da UFMG. **Modelos de deficiência e funcionalidade**. 2020 (1 h e 51min.). Disponível em: <https://youtu.be/ML7C7NJ6MjE> . Acesso em: 20/09/2021.

[...] quadros de sentido que conformam as maneiras de nós compreendermos as origens, causas, definições, julgamentos, interpretações e soluções. Eles enquadram a deficiência ou de uma forma médica, ou social, ou interacionista, ou biopsicossocial, não são os únicos, mas os mais comuns, há muitas revisões na literatura acerca dos modelos como os modelos afirmativos da deficiência e o modelo culturalista. (VAZ e GARCÊZ, 2020).

Hoje, existem diversos modelos sobre a deficiência, desde modelos mais clássicos como o caritativo, médico/biomédico, social e biopsicossocial, como paradigmas emergentes como o inspirado nos direitos humanos.

Esses modelos estão em constantes revisões, impulsionadas especialmente pelas próprias pessoas com deficiência, e buscam, segundo Vaz e Garcêz (2020), “alterar os sentidos de como a sociedade percebe a deficiência”.

A história da pessoa com deficiência é traumática – ao revisitarmos a Antiguidade iremos nos deparar com o seu abandono e sacrifício. A Lei das XII Tábuas, por exemplo, notável fonte de Direito Romano, permitia ao pai matar os filhos que julgasse “disformes”, conforme Clemente:

Na Roma Antiga, pela lei das XII Tábuas, o pai estava autorizado a matar os filhos que nascessem com deformidades físicas, de imediato ou pela prática de afogamento. Na Grécia Antiga tornou-se amplamente conhecido o costume de Esparta (cidade estado marcada pelo militarismo), de jogar crianças com deficiência em um precipício. (CLEMENTE, 2015, p.35).

De acordo com Clemente (2015), diversas deficiências também eram adquiridas por meio da mutilação, a qual era uma constante forma de punição aplicada a pessoas que desobedecessem aos regramentos da sociedade daquela época, bem como mutilações dos soldados que voltavam das guerras. Contudo, neste último caso, o tratamento se dava com um pouco mais de dignidade por serem considerados heróis de guerras, assim, como forma de recompensar seus feitos eram-lhes concedidos tratamentos terapêuticos (*apud* SILVA; SHIMONO, 2007).

Os assassinatos e os abandonos sumários de bebês prematuros ou com deficiências eram também promovidos e sustentados pelo próprio Estado, que estabelecia uma prática perversa com a nobreza da época com a finalidade de manutenção da riqueza e do patrimônio a custa do sacrifício de pessoas. Conforme Clemente:

Entre as famílias nobres romanas, quando um bebê nascia com características “defeituosas” ou precocemente, o poder paterno vigente

permitia a execução sumária ou a alternativa para os pais de deixar os bebês nas margens dos rios ou locais sagrados, onde pudessem ser acolhidos por escravos ou pessoas pobres. Quem não seguisse esta determinação teria o confisco de metade dos bens da família (2015, p. 35, *apud* DIAZ, 1995, grifos do autor).

Naquela época, a pessoa com deficiência era tratada com indignidade e submetida a diversos tipos de explorações e humilhações; era prática comum exploração de trabalho até de origem sexual, conforme Clemente: “Muitos homens cegos eram usados como remadores na travessia do rio Tibre⁸. Adolescentes cegas eram colocadas em prostíbulos.⁹” (2015, p. 36).

Conforme visto, durante a História Antiga e Medieval, pessoas com deficiência eram submetidas ao abandono, ao sacrifício - sendo assim - rejeitadas, eliminadas sumariamente e em raros casos lhes era concedida alguma piedade na forma de assistencialismo. (GARCIA, 2011).

Os gregos, por exemplo, cultuavam a perfeição dos corpos, então, a visão inicial sobre a deficiência tinha uma dupla acepção: de um lado, o ideal de um corpo sempre atlético e pronto para guerra e, de outro, quem não se enquadrasse nesse ideal era sumariamente eliminado da sociedade por não obedecer a um padrão e sob a alegação de que teria dificuldade de sobrevivência e sobrecarregaria o grupo,

Vários autores mencionam a eliminação sumária de pessoas com diferença funcional na Antiguidade, especialmente na Grécia antiga (Bianchetti, 1998; Cavalcante, 2002; Kirk, Gallagher, 1987; Pessotti, 1984; Silva, Dessen, 2001). [...] O relato mais antigo e preciso a esse respeito é encontrado na *Política*, obra clássica de Aristóteles, cujo texto contém várias recomendações do autor acerca do casamento e da educação dos filhos, sendo “dever do legislador garantir às crianças uma boa organização física”. Aristóteles inclui algumas características dos pais, tais como idade e aspectos físicos, bem como os cuidados durante a gestação, que poderiam favorecer a saúde dos filhos e, por extensão, da sociedade. Sobre os recém-nascidos, o autor afirma: “com respeito a conhecer quais os filhos que devem ser abandonados ou educados; precisa existir uma lei que proíba nutrir toda criança disforme” [...] Os gregos valorizavam a perfeição e a estética do corpo, assim como as habilidades físicas para a guerra, a ginástica, os jogos e a dança. Se, ao nascer, uma criança não correspondesse aos ideais atléticos e estéticos, seria sumariamente eliminada. (PEREIRA, 2009, ps. 717 e 718).

⁸ Essa travessia era considerada perigosa. E, portanto, os remadores “cegos” arriscavam a sua vida durante o percurso (FARAH, et al, 2019).

⁹ “Segundo o historiador Durant, “existia em Roma um mercado especial para compra e venda de homens sem pernas ou sem braços, de três olhos, gigantes, anões e hermafroditas”. (CLEMENTE, 2015, p.36 *apud* DURANT, in SILVA, 2007).

Tais práticas também se baseavam em concepções antigas dos povos nômades de luta pela sobrevivência do grupo, de que este ficaria sobrecarregado em ter “um peso morto”, ou seja, a pessoa com deficiência era considerada um “empecilho” naquelas sociedades antigas. Conforme Pereira:

Entre os povos antigos, caracteristicamente nômades, os deslocamentos de grupos humanos eram determinados pelos ciclos da natureza, cujas condições escapavam completamente ao controle do homem, podendo ser favoráveis num dia e desfavoráveis no seguinte. Sendo a diferença funcional uma contingência humana, acredita-se que ela existiu mesmo nos contextos primitivos de organização social. Devido à necessidade de constantes deslocamentos dos grupos nômades, era fundamental que cada um de seus membros pudesse cuidar de si e ainda colaborar com os demais. As pessoas com alguma diferença funcional dificilmente estariam aptas para corresponder a tais critérios de independência e cooperação. De acordo com Bianchetti (1998, p.28), “É indispensável que cada um se baste por si e ainda colabore com o grupo. É evidente que alguém que não se enquadra no padrão social e historicamente considerado normal, quer seja decorrente do seu processo de concepção e nascimento ou impingido na luta pela sobrevivência, acaba se tornando um empecilho, um peso morto, fato que o leva a ser relegado, abandonado, sem que isto cause os chamados ‘sentimentos de culpa’ característicos da nossa fase histórica”. (PEREIRA, 2009, ps. 717 e 718).

Portanto, tais práticas de exploração, abandono e eliminação sumária eram amplamente legitimadas pelas sociedades antigas, e sob os mais diversos argumentos, como o da sobrevivência do grupo, bem como para sustentar perversidades como as de exploração sexual, do trabalho e da própria vida das pessoas com deficiência - a fim de manutenção da riqueza e do poder de uma parcela da sociedade.

Com a difusão de determinados pensamentos religiosos durante a Idade Média, a ideia de caridade se disseminou culminando na criação dos primeiros asilos para pessoas com deficiência. À vista disso, as crenças sobre o castigo, o milagre, a purificação e a redenção rodeavam essas pessoas, sujeitando-as à exclusão e à morte para a limpeza dos pecados (GUGEL, 2007). Criou-se, assim, um modelo caritativo sobre a deficiência:

No modelo caritativo, inaugurado com o fortalecimento do cristianismo ao longo da Idade Média, a deficiência é considerada um déficit e as pessoas com deficiência são dignas de pena por serem vítimas da própria incapacidade. (LANNA JR, *et al*, 2010, p. 16).

Uma situação que impactou profundamente o surgimento desse modelo foi a realização das Cruzadas¹⁰, quando muitos de seus combatentes – que eram considerados como heróis, retornavam mutilados. Assim, a Igreja devia uma resposta à sociedade, já que, era a responsável por enviar essas pessoas para a frente de batalha. (VAZ e GARCÊZ, 2020).

Conforme Vaz e Garcêz (2020), a partir desse enquadramento caritativo é que a pessoa com deficiência passa a ter direito à vida, contudo, devia ficar segregada, recolhida da sociedade em instituições de caridade as quais se alastrara pelo resto do mundo. Tal segregação possuía um caráter coercitivo e essas pessoas tinham muito pouco acesso ao mundo externo.

Esse ponto de vista caritativo ainda inspira enquadramentos acerca da deficiência até os dias atuais. Atualmente, conforme ensina Vaz e Garcêz (2020), em que pese a existência de disputas entre outros enquadramentos da deficiência, o modelo de caridade persiste como basilar de diversas instituições que recebem pessoas com deficiência na atualidade.

Nesse modelo caritativo, a pessoa com deficiência é vista como desnecessária por diferentes pretextos - de que ela não contribui com as necessidades da sociedade, que seria fruto da ira de deuses e de que seria infeliz, portanto, não teria uma “vida que valesse a pena ser vivida” (PALACIOS, 2008; VAZ E GARCÊZ, 2020).

¹⁰ “Essa mudança de concepção por parte da Igreja foi influenciada pelas Cruzadas, operações ao mesmo tempo religiosas e bélicas que mutilaram muitos religiosos e aventureiros. Para atender a essa inédita demanda social, Luís IV criou em Paris, em 1254, um asilo para acolher expedicionários que voltavam cegos dos campos de batalha (Telford, Sawrey, 1977). Embora muitos cruzados tivessem ambições pessoais, especialmente interesses econômicos e políticos, as Cruzadas eram caracterizadas como movimento religioso, uma guerra santa contra qualquer grupo considerado inimigo da Cruz, envolvendo até crianças numa marcha do sul da Europa à Itália, em 1212, fato que ficou conhecido como a Cruzada das Crianças (Cairns, 1988).” (PEREIRA, 2009, p. 719 e 720)

Já o modelo biomédico que surge com o término da primeira Guerra Mundial, explica a deficiência sob o ponto de vista biológico – um entendimento médico sobre o tema. O objetivo é focar na reabilitação dessas pessoas – as instituições sociais, inclusive as que antes eram exclusivamente religiosas, assumem o papel do Estado e vão fazer de tudo para que essas pessoas sejam “curadas” e só as que forem consideradas reabilitadas poderão ser reintegradas à sociedade,

O modelo médico enfatiza a atenção à deficiência como característica individual, tendo a reabilitação papel fundamental para trazer a pessoa a voltar ao “normal” ou ao mais próximo disto. A maior preocupação em relação às políticas visa os cuidados à saúde, acreditando-se que saúde é a ausência da doença, visando à cura e não na pessoa como um todo. (MARTINS e BORGES, 2012, p. 381).

O foco desse enquadramento está na reabilitação física, psíquica, sensorial e mental, bem como a normalização¹¹ das pessoas com deficiência,

Desde su filosofía se considera que las causas que originan la discapacidad no son religiosas, sino científicas (derivadas en limitaciones individuales de las personas). Las personas con discapacidad ya no son consideradas inútiles o innecesarias, pero siempre en la medida en que sean rehabilitadas. Es por ello que el fin primordial que se persigue desde este modelo es normalizar a las personas con discapacidad, aunque ello implique forjar a la desaparición o el ocultamiento de la diferencia que la misma discapacidad representa...el problema cardinal pasa a ser, entonces, la persona, con sus diversidades y dificultades, a quien es imprescindible rehabilitar – psíquica, física, mental e sensorialmente. (PALACIOS, 2008 p. 28).¹²

¹¹ “Conforme Castro (2009), a normalização é um conceito que se refere ao “processo de regulação da vida dos indivíduos e das populações. Nesse sentido, nossas sociedades são sociedades de normalização”. (CASTRO, 2009, p. 309). O processo de regulação da vida tem como eixo o exercício do poder sobre o indivíduo e sobre a população. Essa forma de poder sobre o indivíduo e sobre a população liga-se a um projeto de constituição de uma sociedade sadia, mediante a prevenção e a transformação do anormal em indivíduo normal, com base nos diferentes saberes que operam e circulam a partir do século XVIII: a medicina, a psiquiatria, a psicologia, a pedagogia e outros. (CASTRO, 2009; PORTOCARRERO, 2004). A partir desse período, a normalização, que opera com a definição da norma e do normal, torna-se um valioso instrumento do poder, pois marca o pertencimento a um corpo social que se pretende homogêneo e, ao mesmo tempo, o divide de forma individual.” (FROHLICH, 2018, p. 71).

¹² “A partir de sua filosofia, considera-se que as causas que originam a deficiência não são religiosas, mas científicas (derivadas das limitações individuais das pessoas). As pessoas com deficiência não são mais consideradas inúteis ou desnecessárias, desde que sejam reabilitadas. Por isso, o objetivo primordial perseguido a partir desse modelo é normalizar as pessoas com deficiência, mesmo que isso implique forjar o desaparecimento ou ocultação da diferença que a própria deficiência representa... o problema principal passa a ser, então, a pessoa, com suas diversidades e dificuldades a quem é imprescindível reabilitar - psíquica, física, mental e sensorialmente.” (PALACIOS, 2008 p. 28, tradução nossa).

Uma das críticas ao enquadramento biomédico é a de que todas as decisões sobre a vida da pessoa com deficiência ficavam a cargo dos médicos e demais profissionais de saúde, constituindo assim em séria violação aos direitos humanos,

Uma grande crítica que se faz ao modelo médico reside no fato de destacar da pessoa com deficiência o controle das decisões relativas à sua própria vida, questionando sua capacidade. De fato, os médicos é quem estabeleciam o que as pessoas com deficiência poderiam ou deveriam fazer, almejar ou decidir, o que constitui uma flagrante violação aos direitos humanos. Na outra ponta, o surgimento de centros de internação para pessoas com deficiência acabou por distanciá-los do convívio familiar. Além do que muitas dessas casas de internação não possuíam condições adequadas para acolhimento de pessoas com deficiência, tendo como caso emblemático o hospital psiquiátrico Colônia, em Minas Gerais, onde mais de sessenta mil pessoas morreram, no que ficou conhecido como holocausto brasileiro (MELO, 2019, ps.04 e 05, *apud* TOLENTINO; OLIVEIRA, 2013).

Vaz e Garcêz (2020) fazem duas observações acerca do modelo médico: a de que ele não é um modelo de uma profissão especificamente considerada, mas da totalidade de profissões e instituições de saúde que estudam a deficiência, bem como, sob a perspectiva do enquadramento biomédico, não é que a área da saúde considere a deficiência como doença e sim que o surgimento desse modelo está relacionado com as consequências da Segunda Guerra Mundial e com os surtos de poliomielite:

[...] com o advento da segunda guerra e dos surtos de poliomielite deixaram muito claro que o modelo etiológico curativo – que se preocupa com o encadeamento de causas e efeitos de saúde; que vai procurar uma causa um patógeno, que vai gerar certas alterações fisiológicas e causa associadas e para esse patógeno tem que haver uma cura mesmo que ela não tenha sido descoberta. Esse modelo etiológico curativo que se preocupa com as causas das doenças, com as manifestações das doenças e a sua cura ele não é adequado para se investigar manifestações como as de amputações que acontecem na guerra ou de pessoas que se recuperam da poliomielite e tem consequências que permanecem apesar da cura. Esses eventos históricos deixaram claro para as instituições de saúde que existe uma distinção entre patologia e limitação funcional daí a ênfase deixa de ser na causa e passa a ser nas consequências funcionais das condições de saúde. Esse entendimento de deficiência como algo que se dá nas consequências funcionais das condições de saúde vai assumir que existe um padrão normal de funcionamento e que a pessoa que tem deficiência tem um desvio desse padrão normal de funcionamento do corpo e vai assumir que a deficiência é uma consequência direta de um corpo que não funciona bem. Aqui nasce o instituto da reabilitação que é distinto da medicina curativa. O objetivo do instituto da reabilitação não é descobrir as causas e curar as doenças, mas corrigir, normalizar, o funcionamento dos órgãos e dos sistemas, das estruturas corporais tanto quanto for possível; através dos serviços de reabilitação, para assim melhorar o desempenho do indivíduo o que é condição necessária para que ele seja produtivo e possa

acessar o convívio social. Aqui se consolida o conceito médico de *disability*. (VAZ E GARCÊZ, 2020).

Esses enquadramentos coexistiam: de um lado a visão caritativa sobre a deficiência, e de outro o conceito médico. Ainda nessa época a pessoa com deficiência era vista em uma posição passiva, a quem era concedido, no máximo, o direito de ser cuidada por alguém e/ou reabilitada por alguma instituição médica ou de caridade.

Nessa época, surgiram movimentos sociais importantes, que lutaram para que a pessoa com deficiência fosse vista como um sujeito de direitos e não apenas como um ser passivo na sociedade.

O documentário *Crip Camp: Revolução pela Inclusão*,¹³ retrata bem a situação de luta durante os anos de 1951 a 1977 das pessoas com deficiência por uma vida digna. Tal documentário trás relatos emocionantes do acampamento Jened, inaugurado no ano de 1951 no estado de Nova Iorque, que recebia pessoas com deficiência. Era um espaço que proporcionava o debate, formação de grupos, amizades e namoro entre elas, em um momento em que não se pensava que as mesmas poderiam ter tais direitos. Nesse acampamento todos tinham o direito de se expressar.

Jened teve um grande significado na luta pelos direitos das pessoas com deficiência porque a partir daquela convivência elas conseguiram vivenciar que a deficiência não era um empecilho para formar amizades e debater qualquer tipo de assunto.

A partir desse convívio, elas se organizaram para lutar pelos seus direitos nas décadas de 1970, 1980 e também 1990 e com suas reivindicações, manifestações e ocupações em prédios públicos, conseguiram mudanças nos direitos para as pessoas com deficiência nos Estados Unidos da América (EUA) e inspiraram movimentos pela luta dos direitos das pessoas com deficiência ao redor do mundo.

Assim, na época de 1970, há o surgimento do conceito social acerca da deficiência. Este enquadramento vai demonstrar que a deficiência acontece como corolário de processos de exclusão social e não por causa das alterações corporais que uma pessoa possa ter. Conforme Vaz e Garcêz (2020), esse modelo nasce

¹³ Documentário da Netflix que foi indicado ao Oscar no ano de 2021.

especialmente pelo ativismo das próprias pessoas com deficiência que estavam cansadas de serem subjugadas.

Em 1972 o sociólogo Paul Hunt, que era pessoa com deficiência e vivia em uma instituição asilar¹⁴, escreveu uma carta ao Jornal Inglês *The Guardian* denunciando as condições das instituições que recolhiam as pessoas com deficiência e propondo a formação de um grupo a fim de levar ao Parlamento as suas reivindicações. Assim era um trecho da carta:

Senhor Editor, as pessoas com lesões físicas severas encontram-se isoladas em instituições sem as menores condições, onde suas ideias são ignoradas, onde estão sujeitas ao autoritarismo e, comumente, a cruéis regimes. Proponho a formação de um grupo de pessoas que leve ao Parlamento as ideias das pessoas que, hoje, vivem nessas instituições e das que potencialmente irão substituí-las. Atenciosamente, Paul Hunt. (DINIZ, 2017, págs. 10-11 *apud* HUNT, 1972).

Esse documento teve grande repercussão – Hunt teve o apoio de outros sociólogos também com deficiência¹⁵ e quatro anos depois montaram a Liga dos Lesados Físicos contra a Segregação (Upias)¹⁶. Para muitos, a Upias foi a primeira Instituição de pessoas com deficiência, muito embora dois séculos antes já existissem instituições para pessoas com deficiência visual, auditiva ou cognitiva,

Reconhecer que a Upias foi a primeira organização de deficientes é algo que pode parecer estranho, pois há instituições para cegos, surdos e pessoas com restrições cognitivas há pelo menos dois séculos, além de centros onde as pessoas com diferentes lesões foram internadas ou abandonadas. A Upias foi, na verdade, a primeira organização política sobre deficiência a ser formada e gerenciada por deficientes. Instituições antigas, como o Instituto Nacional para Cegos, talvez a mais antiga do mundo, no Reino Unido, ou o Instituto Nacional de Educação de Surdos, no Brasil, eram entidades para os deficientes, isto é, locais onde se confinavam

¹⁴ Um conceito amplo de Instituição asilar: “Define-se asilo (do grego *ásylos*, pelo latim *asylu*) como casa de assistência social onde são recolhidas, para sustento ou também para educação, pessoas pobres e desamparadas, como mendigos, crianças abandonadas, órfãos e velhos.” (Araujo, Lisya e Souza, 2010, p.252). já um conceito considerado de maneira específica aplicado às pessoas com deficiência: “As instituições asilares em suas diferentes formas, ou seja, hospital de retaguarda, lares para excepcionais, hospitais psiquiátricos e asilos, constituem-se em espaços marginais às instituições de caráter científico, como, por exemplo, os hospitais de primeira linha e as entidades de reabilitação. Estas instituições asilares carecem de uma proposta terapêutica e desempenham exclusivamente um papel de oferta de abrigo e cuidados básicos à clientela. E, ainda assim, esses 'cuidados' são oferecidos de forma bastante precária, agravando os quadros das pessoas ali internadas e rompendo de vez os laços familiares e sociais existentes. Assistimos hoje a tímidas iniciativas de reformas destas instituições, que, contudo, carecem de uma reflexão mais profunda a respeito do asilamento como a institucionalização da incapacidade social.” (Paula, 2000, p.1).

¹⁵ Michael Oliver, Paul Abberley e Vic Finkelstein os sociólogos com deficiência que fizeram parte da primeira formação da Upias, Diniz (2017).

¹⁶ A UPIAS é a sigla para “Union of the Physically Impaired Against Segregation.” (Liga de Lesados Físicos Contra a Segregação), (DINIZ, 2017, p.11).

peças com diferentes lesões físicas ou mentais, cuidando delas e lhes oferecendo educação. Em geral, o objetivo dessas instituições e centros era o de afastar as peças com lesões do convívio social ou de normalizá-las para devolvê-las à família ou à sociedade. (DINIZ, 2017, ps. 11-12).

A criação da Upias em 1976 foi um movimento de resistência intelectual e política das próprias peças com deficiência contra o enquadramento médico que estava estabelecido até então (VAZ e Garcêz, 2020).

As reivindicações da Upias consistiam especialmente no caráter de aprisionamento que essas instituições tinham sobre as peças que ali estavam e de que as suas deficiências existiam não por consequência de suas lesões, mas sim da hostilidade dos ambientes sociais para com elas e de que essas instituições não estavam prontas para receber a diversidade funcional e física. (VAZ E GARCÊZ, 2020).

Conforme Vaz e Garcêz (2020), a opressão causada pela institucionalização promoveu a organização política das peças com deficiência, como por exemplo, o caso das peças com deficiência auditiva – há relatos de que elas se reuniam clandestinamente nos banheiros, corredores e quartos dessas instituições, o que possibilitou a preservação da língua de sinais, a qual era proibida em várias partes do mundo.

Portanto, há uma virada paradigmática com o surgimento do modelo social de deficiência onde ela vai ser compreendida frente a barreiras existentes na sociedade, as quais as impossibilitam de fazer muitas coisas, e não em seus corpos considerados diferentes.

Sob o enquadramento social, é realizada por parte de seus estudiosos uma tentativa de aproximação teórica aos estudos feministas a fim de validar ainda mais esse modelo – onde a situação de opressão imposta pela sociedade às mulheres poderia ser comparada à situação de opressão das peças com deficiência (DINIZ, 2017); (VAZ E GARCÊZ, 2020).

Assim, entre os anos de 1990 a 2000 emergiu uma segunda geração do modelo social, tal enquadramento puramente social sofreu críticas de abordagens pós-modernas e críticas feministas:

O modelo social da deficiência constituiu-se como um projeto de igualdade e justiça para os deficientes. Mas, para as feministas, a bandeira política “os limites são sociais, não do indivíduo” não representava a totalidade das demandas por justiça de diferentes grupos de deficientes, em especial de

homens em idade produtiva. Para a crítica feminista, o modelo social não forçou uma revisão dos valores morais esperados para homens produtivos; o que se procurou foi garantir a inclusão de homens deficientes na vida social...O argumento do modelo social era o de que a eliminação das barreiras permitiria que os deficientes demonstrassem sua capacidade e potencialidade produtiva. Essa ideia foi duramente criticada pelas feministas, pois era insensível à diversidade de experiências da deficiência. A sobrevalorização da independência é um ideal perverso para muitos deficientes incapazes de vivê-lo. Há deficientes que jamais terão habilidades para a independência ou capacidade para o trabalho, não importa o quanto as barreiras sejam eliminadas. Para muitos deficientes, a demanda por justiça ampara-se em princípios de bem-estar diferentes dos da ética individualista. A interdependência, por exemplo é um valor moral que a primeira geração de teóricos do modelo social desconsiderou e que o feminismo considerou prioritário. O princípio da independência seria uma meta alcançável por meio de eliminação de barreiras foi reforçado a tal ponto que discutir as necessidades específicas do corpo com lesões se converteu em tabu político. Não havia dor, sofrimento ou limites corporais para os primeiros teóricos: o corpo foi esquecido em troca do projeto de independência. (DINIZ, 2017 ps. 60-62).

Para Diniz (2017), a crítica feminista trouxe para o debate diversas questões: como a dos primeiros teóricos que, embora fossem pessoas com deficiência - a maior parte com lesão medular, eram todos homens que lutavam especialmente por independência e inclusão no mercado capitalista. Teóricas, incluindo também mulheres com deficiência, começaram a questionar pontos como a “do cuidado, da dor, da lesão da dependência e da interdependência.” (DINIZ, 2017, p.58).

Conforme Diniz (2017), na perspectiva dos primeiros teóricos, eliminadas as barreiras sociais, a pessoa com deficiência teria o mesmo potencial produtivo das pessoas sem deficiência, desconsideravam as particularidades de cada pessoa e qualquer caráter curativo ou caritativo sobre a deficiência. A crítica feminista apontava um paradoxo no modelo social: de criticar o capitalismo por classificar como produtivo o sujeito não deficiente e ao mesmo tempo, buscava a eliminação de barreiras a fim de possibilitar o ingresso no mercado de trabalho das pessoas com deficiência. Sobre a crítica feminista:

Elas levantaram a bandeira da subjetividade do corpo lesado, discutiram o significado da transcendência do corpo por meio da experiência da dor, e assim forçaram uma discussão não apenas sobre a deficiência, mas sobre o que significava viver em um corpo doente ou lesado. Assim como os homens da primeira geração do modelo social, as teóricas feministas também tinham a autoridade da experiência do corpo com lesões – eram deficientes. Mas, diferentemente deles. Havia algumas teóricas não deficientes que reclamavam uma nova autoridade: de cuidadoras de deficientes. Foram as feministas que introduziram o debate sobre as restrições intelectuais, sobre a ambiguidade da identidade deficiente em casos de lesões não aparentes e, o mais revolucionário e estrategicamente esquecido pelos teóricos do modelo social, sobre o papel das cuidadoras

dos deficientes. Também foram as feministas que passaram a falar nos “corpos temporariamente não deficientes”, insistindo na ampliação do conceito de deficiência para condições como envelhecimento ou as doenças crônicas. (DINIZ, 2017 p. 58-59).

Para a autora, a crítica feminista não se opõe ao modelo social no ponto em que a sociedade é de fato opressora das pessoas com deficiência, especialmente daqueles em maior vulnerabilidade. Assim, na visão desta autora, deveríamos enxergar a crítica feminista não como uma oposição total ao modelo social, mas “como parte de um processo de revigoração e expansão do modelo social.” (DINIZ, 2017, p. 59-60).

Diniz também trata em sua obra – O que é deficiência – do caso de Eva Kittay – uma filósofa dos Estados Unidos que cuidava de uma filha com paralisia cerebral grave. Tal mãe e filósofa almejava a inclusão de dois pontos nas discussões sobre justiça e deficiência: “1. O cuidado era um princípio ético fundamental às organizações sociais, e foi esquecido em vinte anos de modelo social; 2. a interdependência era o valor que melhor expressava a condição humana de pessoas deficientes e não deficientes.” (DINIZ, 2017, ps. 64 e 65).

Kittay, em defesa da justiça e da igualdade, argumentava que na vida em sociedade as relações de dependência seriam inevitáveis para todos: crianças, idosos, pessoas com deficiência etc. Com o argumento de que “todos somos filhos de uma mãe”, Kittay sustenta que a interdependência faz parte da própria condição humana – todas as pessoas em alguma fase da vida irão experimentar a dependência:

A afirmação de que, em uma sociedade sem barreiras, os deficientes experimentaríamos a independência foi a bandeira política que representou os interesses dos deficientes físicos organizados da Upias. No entanto, as teóricas feministas do cuidado consideraram também os interesses de outros grupos de deficientes: aqueles para os quais a garantia do cuidado era a principal demanda por justiça. Reconhecer que a necessidade do cuidado também é uma demanda dos deficientes foi incômodo para a primeira geração de teóricos do modelo social, em especial porque tal reconhecimento era requerido pelas cuidadoras dos deficientes. (DINIZ, 2017, ps. 65-66).

Para as teóricas feministas, o cuidado passou a ser encarado como uma garantia de justiça - contudo, os teóricos originários do modelo social enxergaram nessa bandeira uma ameaça política, pois temiam que as pessoas com deficiência voltariam para a condição de exclusão social e subalternidade, já que a

transformação da sociedade e da política opressora seria mais difícil do que a garantia do cuidado. (DINIZ, 2017).

Esses dois argumentos permanecem em disputa até os dias atuais, visto que, para os teóricos da primeira geração do modelo social, aceitar a questão do cuidado seria reconhecer uma outra autoridade que não a da pessoa com deficiência sobre a pessoa com deficiência: a autoridade da cuidadora.

Compreender a questão do cuidado como uma reivindicação de justiça fundamental, especialmente para as pessoas com deficiências mais graves em que o cuidado permanente é necessário para a sobrevivência, bem como aceitar que a interdependência faz parte da vida cotidiana para a consolidação da igualdade, não significa retirar a autonomia das pessoas com deficiência, mas assumir que existem múltiplas variáveis que devem ser avaliadas quando pensamos em políticas voltadas para elas.

Outro enquadramento muito difundido é o que fez uma junção do modelo social com o modelo médico – o chamado modelo Biopsicossocial. Neste, altera-se o conceito de que as pessoas são deficientes em consequência da sociedade para o entendimento de que as pessoas são deficientes pela sociedade assim como pelo próprio corpo. De acordo com o modelo Biopsicossocial:

[...] com o objetivo de proporcionar uma linguagem unificada e padronizada, a Organização Mundial de Saúde em 2001 propõe a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), trazendo uma mudança de paradigma, pois sintetiza o modelo médico e social em um modelo biopsicossocial, estabelecendo uma visão de diferentes perspectivas da saúde: biológica, individual e social. Ao invés de ser classificadora da consequência da doença, enfoca os componentes da saúde. É importante ressaltar que a CIF aplica-se a todas as pessoas e não somente para as incapacidades, tendo aplicação universal. Deficiência física é definida como uma condição em que o indivíduo vivencia um desvio significativo ou perda da função ou estrutura do corpo que resulta em limitações físicas em suas atividades físicas que podem afetar a sua participação na vida, dependendo do contexto em que vivem. (MARTINS e BORGES, 2012, p. 382).

Conforme pontuado por Martins e Borges, em uma nova visão bio-psico-socio-cultural-espiritual é possível uma transformação do antigo modelo médico a fim de concatenar outras variáveis à questão da saúde, o que proporciona a integração do corpo e a experiência da deficiência com o objetivo de melhoria no bem-estar.

O bem estar biopsicossocial vai além da ausência de sensação dolorosa, pois este ultrapassa os aspectos físicos e estabelece a relação com o

emocional do ser associado ao seu meio ambiente. Trata-se de uma mudança de cultura implícita, que repercute nas representações, significados e relações interpessoais estabelecidas no social. Nesse escopo, seria possível prever que o convívio efetivo com a deficiência provocasse na sociedade novas representações sobre o corpo e o surgimento de significados inéditos acerca da potencialidade conferida ao biológico. (MARTINS E BORGES, 2012, p.383).

Tendo em vista o poder transformador que o convívio efetivo com a deficiência pode provocar no ambiente social, devemos defender não só o direito de pertencer e “estar no mundo” (VAZ e GARCÊZ, 2020), que há muito é reivindicado pelas pessoas com deficiência, mas também o direito das pessoas classificadas como não deficientes de conviver com as classificadas como deficientes.

Como visto, após séculos de uma política voltada para a eliminação sumária e o abandono, sucederam-se, coexistem e há uma disputa entre diversos paradigmas acerca da concepção de deficiência – caritativo, médico, social, biopsicossocial – e, atualmente, sob o prisma dos direitos humanos. Conforme Izabel Maior:

Da invisibilidade à convivência na sociedade, houve uma longa trajetória representada pelas medidas caritativas e o assistencialismo, correspondentes a ações imediatistas e desarticuladas, que mantiveram as pessoas com deficiência isoladas nos espaços da família ou em instituições de confinamento. Na primeira metade do século XX, surgiu o modelo biomédico da deficiência, que interpreta a deficiência como incapacidade a ser superada. Esse modelo está vinculado à integração social. A seguir, instalou-se a transição para o modelo social da deficiência, relacionado à inclusão. Na atualidade aplica-se o paradigma dos direitos humanos para garantir a dignidade da pessoa com deficiência, o combate à violação de seus direitos, sua autonomia e acesso a todas as prerrogativas sociais. (MAIOR, 2015, p.1).

Em síntese, a compreensão em qual desses modelos o corpo com deficiência é colocado influencia as práticas sociais e também as pesquisas acerca do assunto a fim de favorecer a igualdade. Portanto, sem desconsiderar nenhum dos modelos, nesta pesquisa tecemos uma abordagem da concepção de deficiência mais voltada para os direitos humanos, especialmente os direitos fundamentais de igualdade e dignidade da pessoa humana, princípios basilares para construção de uma sociedade justa e igualitária.

1.2 O cenário histórico brasileiro

Ao longo do século XIX, no Brasil, ocorreu a criação dos primeiros Institutos que orientavam a educação das pessoas com deficiência; em 1854 a criação por Dom Pedro II, do Instituto Benjamin Constant¹⁷ que teve como inspiração para sua implantação o modelo de Louis Braille¹⁸, e em 1856 criou-se o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), precursor nessa forma de ensino no país.

As instituições educacionais para pessoas com deficiência intelectual surgiram a partir do século XX: a Pestalozzi em 1932 e, em 1954, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes). Nessa época, a pessoa com deficiência era vista como incapaz e o que a sociedade lhe concedia era um pouco de caridade:

Como podemos verificar nos documentos analisados até a década de 1950, no Brasil, praticamente não se falava em educação especial, mas em educação de deficientes ou “excepcionais”. A educação dos deficientes era realizada, em maior parte, por instituições privadas e “ligadas a ordens religiosas”, sendo revestida de [...] caráter filantrópico-assistencial, contribuindo para que a deficiência permanecesse no âmbito da caridade pública” (GARCIA e KUHLEN 2020, p.76, *apud* BUENO, 2004, p. 113).

Os centros de reabilitação apareceram na década de 1950 no Brasil, em consequência do surto de poliomielite no país, e foram cruciais para a reabilitação. Apesar disso, a perspectiva sobre a pessoa com deficiência era não mais que médica:

O Positivismo e a afirmação do saber médico do final século XIX possibilitaram o surgimento de um modelo no qual as pessoas com deficiência passaram a ser compreendidas por terem problemas orgânicos que precisavam ser curadas. No modelo médico, as pessoas com deficiência são “pacientes” – eram tratadas como clientela cuja problemática individual estava subentendida segundo a categoria de deficiência à qual pertenciam. Fazia-se todo o esforço terapêutico para que melhorassem suas condições de modo a cumprir as exigências da sociedade. (LANNA JR, *et al*, 2010, p. 16).

No cenário brasileiro, durante a década de 1970, ocorreu a organização do movimento político das pessoas com deficiência. Esse foi um marco histórico pois,

¹⁷ “O atendimento especializado à pessoa com deficiência visual no Brasil iniciou-se em 12 de setembro de 1854 por D. Pedro II, através do Decreto Imperial nº. 1.428 com a fundação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, inaugurado em 17 de setembro de 1854, hoje o Instituto Benjamin Constant (IBC)” (CABRAL, NASCIMENTO, 2011, pg. 01)

¹⁸ O Braille é originário da França, no século XIX, e leva o nome de seu criador Louis Braille, que tinha deficiência visual; consiste em um sistema de escrita que possibilita a leitura para pessoas com baixa visão ou deficiência visual.

cansadas de serem subjugadas, as pessoas com deficiência tomaram para si o protagonismo na luta por direitos (LANNA JR, *et al*, 2010).

Nessa época, o país atravessava um processo de redemocratização pós-ditadura militar, e a abertura política facilitou que se organizassem diversos movimentos sociais como o das mulheres e o da população negra, o que oportunizou um intercâmbio do movimento das pessoas com deficiência com os demais movimentos sociais, fortalecendo assim a batalha dessa categoria por cidadania.

Um atentado ocorrido pouco tempo antes – no ano de 1969 – contra a vida do militante da resistência à ditadura militar Cândido Pinto de Melo também foi um gatilho importante para a luta das pessoas com deficiência,

Em 1969, Cândido Pinto de Melo (1947 a 2002), presidente da União dos Estudantes de Pernambuco (UEP) e militante da resistência à ditadura militar, é intimado sob a mira de um atirador mascarado a entrar num carro. Reage e sobrevive. Um disparo do bandido lhe secciona a medula abaixo do peito. Cândido é um dos fundadores do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes – MDPD. Desde o Império até a década de 1970, todas as iniciativas para a questão das pessoas com deficiência são parte de uma história na qual elas ainda não possuem autonomia para decidir o que fazer da própria vida. Mas é também um período de gestação da necessidade de organização de movimentos afirmativos dispostos a lutar pelos direitos humanos e por autonomia, principalmente pelo reconhecimento da capacidade de decidir sobre a própria vida. (CLEMENTE, 2015, p. 46).

Assim, no fim de 1970, a luta desse movimento por transformações na sociedade começa a ficar em evidência no cenário político social brasileiro, trazendo para os anos que se seguiram debates importantes e o fortalecimento para o pleito das pessoas com deficiência. Desta forma, conforme Clemente:

O desejo de serem protagonistas políticos motiva uma mobilização nacional, dentro da conjuntura da época: o regime militar, o processo de redemocratização do país e a promulgação, pela ONU, em 1981, do Ano Internacional das Pessoas Deficientes (AIPD). (CLEMENTE, 2015, p. 47).

Importante destacar que nessa época o fortalecimento das lutas por direitos das pessoas com deficiência guardou uma estrita relação com a queda da ditadura militar no Brasil e de outras ditaduras da América Latina e da África,

En nuestras investigaciones, hemos podido identificar al menos tres olas de radicalización de las personas con discapacidad al nivel internacional, con una temporalidad ligeramente diferente de las olas feministas: una ola durante el periodo de entre-guerras (1918-1939), otra ola durante la década de los años 1968 (1968-1982), y una última ola posterior a los años 1990

hasta hoy, concomitante con la legitimación del neoliberalismo y el fin de muchas dictaduras en América Latina y África. (BRÉGAIN, 2021, p. 74).¹⁹

Assim, diante de um contexto favorável no plano internacional, tanto com a queda dessas ditaduras militares na América Latina e na África, como da existência de organizações como a ONU e a Organização Internacional do Trabalho²⁰ (OIT), o movimento das pessoas com deficiência no Brasil também fica mais forte, e consegue ter voz na Assembleia Nacional Constituinte, o que permite a inclusão, em vários dispositivos da CF/88, de direitos voltados a essa categoria.

Dentre esses direitos, podemos destacar que o legislador constituinte procurou proteger o princípio da igualdade, o da não discriminação de salários e critérios de admissão do trabalhador com deficiência, o direito à saúde, à integração social, à assistência social, à educação especial e previu expressamente que a lei iria garantir a reserva de um percentual de cargos e empregos públicos para as pessoas com deficiência.

Entretanto, mesmo com tantas conquistas no plano político, social e legal, bem como a pressão de organizações internacionais defensoras dos direitos humanos, ocorre uma tensão interna entre as reivindicações do movimento das pessoas com deficiência e a redução do estado brasileiro provocado pela política neoliberal incorporada a partir dos anos 90:

Na atualidade, os estudos sobre a inserção de pessoas com deficiência se posicionam, de forma explícita ou implícita, sob a égide de dois paradigmas políticos internacionais dominantes. Um, derivado dos Estados Unidos e Canadá, tem por foco fortes medidas antidiscriminação, com ênfase nos direitos civis e no modelo de vida independente por parte da pessoa com deficiência (BATAVIA e SCHRINER, 2001; GOSS e GOSS e ADAM-SMITH, 2000); e, outro, proveniente de países europeus, se origina e depende substancialmente de cotas compulsórias de emprego e de uma extensiva ação do Estado (GOSS; GOSS e ADAM-SMITH, 2000). Nesse segundo paradigma é que o Brasil se enquadra. O Brasil é parte integrante desse contexto mundial. No final da década de 80, tem-se o término de 20 anos de ditadura militar. Em 1992, ocorre a abertura da economia nacional e o país entra no cenário comercial mundial. Segundo Pochmann (2000), durante os anos 90, os países latino-americanos, inclusive o Brasil, passam por

¹⁹ “Em nossas pesquisas, conseguimos identificar pelo menos três ondas de radicalização das pessoas com deficiência em nível internacional, com uma temporalidade ligeiramente diferente das ondas feministas: uma onda durante o período entre-guerras (1918-1939), outra onda durante a década de 1968 (1968-1982), e uma última onda após a década de 1990 até hoje, concomitante com a legitimização do neoliberalismo e o fim de muitas ditaduras na América Latina e na África.” (BRÉGAIN, 2021, p. 74, tradução nossa).

²⁰ “Fundada em 1919 para promover a justiça social, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a única agência das Nações Unidas que tem estrutura tripartite, na qual representantes de governos, de organizações de empregadores e de trabalhadores de 187 Estados-membros participam em situação de igualdade das diversas instâncias da Organização.” (OIT BRASIL, 2022).

programas de estabilização monetária ancorados no dólar, por ajustes no padrão de competitividade e por alteração dos sistemas de proteção social. As dívidas externa e interna do Brasil impõem medidas de contenção de despesas públicas. O modelo neoliberal de redução do Estado em favor do mercado se sistematiza no país. Os programas inspirados no Estado de Bem-Estar Social se enfraquecem, novas leis trabalhistas, de aposentadorias e de seguro social são implementadas. Nesse contexto, há uma confluência de interesses: as pessoas com deficiência se organizam e reivindicam equiparação de oportunidades e garantia dos direitos civis; o Estado precisa diminuir suas despesas públicas, inclusive com o seguro social das pessoas com deficiência; e as organizações mundiais pressionam pela defesa dos direitos humanos das minorias. (CARVALHO e MARQUES, 2007, p. 71).

Todos esses movimentos provocaram mudanças significativas nas normas brasileiras no sentido de garantir a igualdade e a não discriminação das pessoas com deficiência.

Diante do exposto, não podemos negar que ocorreram avanços em prol dos direitos das pessoas com deficiência, especialmente com o advento da CF/88 e leis posteriores. Contudo, diversas destas reivindicações embora constem na legislação, muitas vezes não passam de letras mortas, sem efetividade.

1.3 Conceitos e Terminologias acerca da pessoa com deficiência

A definição do que é deficiência faz-se necessária para a compreensão do presente trabalho. Mas, qual o conceito atual de pessoa com deficiência e como se caracteriza? No ano de 2006 ocorreu, internacionalmente, uma mudança conceitual significativa na definição de deficiência com a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com deficiência da ONU, que dispôs em seu artigo 1º:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interações com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas. (ONU, 2006).

No Brasil, a Lei Federal nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) estabeleceu em seu art. 2º um conceito acerca de deficiência parecido com o da convenção, mas inovou, trazendo a concepção de “impedimento de longo prazo” e de “interação com uma ou mais barreiras”:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015).

Em comparação ao estabelecido pela Convenção, a lei brasileira, incluiu o conceito de ‘impedimento de longo prazo’, ou seja, para que uma pessoa seja considerada com deficiência tem de comprovar que a mesma não é de natureza transitória.

Assim, a concepção de deficiência avançou do modelo médico, onde ela era tratada como uma limitação individual, para um modelo social mais amplo, que a compreende em sua interação com o meio ambiente. Assim, não é a pessoa individualmente que é deficiente, mas seus impedimentos de longo prazo em interação com o meio é que estabelecem o grau da deficiência, dependendo, por exemplo, de como são abordadas as questões da eliminação ou diminuição de barreiras físicas e atitudinais (GUGEL, 2016).

Esse novo conceito também não ficou imune a críticas, em especial no tocante de que algumas deficiências, por serem muito severas, por mais que se eliminem as barreiras não conseguiriam proporcionar à pessoa com deficiência a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições.

Contudo, entendemos que ele é bastante inovador e trouxe grandes e importantes viradas conceituais:

- 1) a legalização e legitimação da palavra “pessoa” no conceito de **pessoa com deficiência**; seguindo o movimento de 1981 quando foi instituído por determinação da ONU o ano nacional das pessoas com deficiência. Foi a partir daí que a ONU introduziu a palavra “pessoa” no conceito de pessoa com deficiência porque até então eram chamados de “deficientes”, “inválidos”, “incapacitados”, etc;
- 2) a noção de **impedimento de longo prazo** tanto para as pessoas com deficiências de natureza física, mental, intelectual ou sensorial; Aqui temos a primeira grande diferença entre o conceito da Convenção Internacional e o da Lei brasileira, esta inclui o conceito de “impedimento de longo prazo”.

- 3) a pessoa com deficiência que tenha impedimento de longo prazo **em interação com uma ou mais barreiras**; Esta é a segunda grande diferença entre o conceito da convenção e o constante no Estatuto da pessoa com deficiência, este instituiu que a deficiência pode ser caracterizada “em interação com uma ou mais barreiras”, enquanto a Convenção só considera a deficiência em interação com “diversas barreiras”.
- 4) o poder que essa interação com as barreiras poderá ter de **obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade**;
- 5) e de que, a participação da pessoa com deficiência na sociedade se dê **em igualdade de condições com as demais pessoas**.

Portanto, esse novo conceito constante no Estatuto da Pessoa Com Deficiência trouxe algumas variáveis que se relacionam entre si e uma nova abordagem sobre o direito fundamental de igualdade para a pessoa com deficiência com o propósito de garantir uma justiça social, introduzindo a noção de “impedimento de longo prazo²¹ em interação com uma ou mais barreiras”.

Em que pese tais mudanças paradigmáticas no plano científico estarem já há algumas décadas em constante evolução e debate, bem como o surgimento de novos conceitos especialmente na área da educação e na área da saúde, o tema da pessoa com deficiência, conforme Araújo (2020), apesar de ser muito importante, é um tema maltratado não só pela sociedade em geral, mas também pelo próprio judiciário.

Para Araújo (2020), o judiciário brasileiro ainda desconhece acerca do assunto, talvez porque as duas das principais legislações sobre a temática: a Convenção Internacional sobre as pessoas com deficiência e o Tratado de Marraqueche, às quais são fundamentais para o entendimento acerca do tema são pouco estudadas pelos juristas em nosso país.

Infelizmente, mesmo com tanto ativismo, movimentos e pesquisas sobre as

²¹ Sobre o impedimento de longo prazo a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) assim decidiu “para fins de concessão do benefício assistencial de prestação continuada, o conceito de pessoa com deficiência, que não se confunde necessariamente com situação de incapacidade laborativa, exige a configuração de impedimento de longo prazo com duração mínima de 2 (dois) anos, a ser aferido no caso concreto, desde o início do impedimento até a data prevista para a sua cessação”. (Conselho da Justiça Federal, 2019)

peças com deficiência, a sociedade ainda tem um profundo desconhecimento sobre o tema e perpetua alguns comportamentos e linguagens que já poderiam ter sido superados; as dinâmicas sociais estão imbuídas de ideias ultrapassadas como as de capacitismo, sofrimento e assistencialismo “barato”, as quais podemos identificar tanto na linguagem e terminologia empregadas como também nas representações sociais acerca da temática.

Segundo Vendramin, “Capacitismo é a leitura que se faz a respeito de pessoas com deficiência, assumindo que a condição corporal destas é algo que as define como menos capazes.” (2019, p. 16). O capacitismo pode ser caracterizado de forma intencional ou por ignorância, por meio de atitudes internalizadas em nossa sociedade. A imagem a seguir do militante pelos direitos da pessoa com deficiência Ricardo Ferraz ilustra uma dessas situações capacitistas:

Figura I – Capacitismo



Fonte: institutovamosfalarsobreinclusao.com, 2010.
Imagem de Ricardo Ferraz

É importante que nós reconheçamos que somos capacitistas para que possamos superar o capacitismo. Mas como estabelecer práticas sociais nesse sentido? Entendemos que conviver com pessoas com variadas diversidades funcionais fará com que reconheçamos as necessidades, os anseios, as potencialidades e dificuldades das outras pessoas e possamos obter ganhos sociais e pessoais inimagináveis.

Conforme Vendramin (2019, p.23), em uma oficina da professora da UFSM Anamaria Fernandes no III Simpósio Internacional Repensando Mitos

Contemporâneos SOFIA: entre o saber e o não saber nos processos artísticos, o contato com pessoas com deficiência visual oportunizou outras formas de olhar, “proporcionou olhar com os olhos, olhar de olhos fechados, olhar alguém e se deixar ser olhado”,

A variação do olhar, movido pela experiência da professora Anamaria Fernandes no contato com pessoas com deficiência visual, proporcionou mergulhar em sensorialidades, poéticas de encontro e improvisação em dança, e poéticas impulsionadas pelas possibilidades provocadas criativamente pela audiodescrição do movimento. Em determinado momento ela indicou que “abandonássemos o projeto”. Abandonando o projeto sobre a primeira forma de relação com o outro, abrimos descobertas sobre outras formas de enxergar, perceber e comunicar. (VENDRAMIN, 2019, p.23).

O capacitismo está tão internalizado em nós que a ativista pelos direitos das pessoas com deficiência e senadora Mara Gabrilli, que é pessoa com deficiência medular, contou em entrevista à revista Agência Senado²² que em 2005, quando foi nomeada a primeira secretária da Secretaria da Pessoa com Deficiência em São Paulo, seu chefe de gabinete na época – Guilherme - era uma pessoa com deficiência visual, e em uma situação específica envolvendo este colega de trabalho se viu tendo uma atitude capacitista:

Como a secretaria era recém-criada e não havia sido prevista pela gestão anterior, tivemos que buscar inclusive um espaço para desenvolvermos o trabalho. Um dia surgiram dois espaços para visitar e eu pedi para o Guilherme ver um deles enquanto o secretário adjunto, que não tinha deficiência, estava vendo o outro. Logo depois, eu me peguei pensando que eu poderia ter colocado o Guilherme em uma situação constrangedora, afinal eu havia pedido para um cego ver um local. Mas, quando os dois voltaram, o adjunto me disse “achei bacana o espaço, a gente caberia lá.” Somente isso. O Guilherme me fez uma descrição minuciosa, falou sobre o número de mesas e de banheiros, da acústica, da circulação interna de ar, do piso, das janelas, enfim, ele de fato olhou com atenção o local. Por isso, costumo dizer que os limites que equivocadamente colocamos no outro, são limites da nossa cabeça. Não há vergonha nenhuma em perceber que, mesmo de modo inconsciente, temos algum preconceito. A vergonha está em não querer derrubá-lo. (AGÊNCIA SENADO, 2020).

Outrossim, a linguagem também pode ser inclusiva ou discriminatória. “A construção de uma verdadeira sociedade inclusiva passa também pelo cuidado com a linguagem. Na linguagem se expressa, voluntariamente ou involuntariamente, o respeito ou a discriminação em relação às pessoas com deficiências.” (SASSAKI 2003).

²² Agência Senado é a Revista do Senado Federal.

Ainda nos dias atuais muitos termos amplamente utilizados são problemáticos como: portador de deficiência, deficiente e pessoa com necessidade especial; se um indivíduo porta alguma coisa depreende-se que ele tem a opção de portar ou não, ou quando falamos que uma pessoa é deficiente estamos enfatizando a deficiência e não a pessoa, como se ela não funcionasse muito bem.

Além disso, nem toda pessoa que tem uma necessidade especial é uma pessoa com deficiência e o inverso também é verdadeiro: nem sempre uma pessoa com deficiência terá uma necessidade especial, como por exemplo o caso de um aluno que tenha quebrado o braço e não tenha nenhuma deficiência – ele terá uma necessidade educacional especial para realizar as aulas de Educação Física; por outro lado, uma aluna que tenha uma deficiência (amputação de uma das pernas) provavelmente não terá nenhuma necessidade especial para realizar uma prova de História.

Sassaki (2003) cita diversos termos que não deveriam ser utilizados, tais como: vítima de paralisia infantil (o certo é pessoa com paralisia infantil), sofre de paraplegia (o certo é pessoa com paraplegia), cadeirante (o certo é pessoa com deficiência física ou motora), excepcional (o termo acertado é pessoa com deficiência intelectual), surdo/surdo²³-mudo/problema auditivo - (pessoa com deficiência auditiva), cego (quando o correto é pessoa com deficiência visual), criança especial (para considerar alguém especial deverá ter uma relação de afetividade), inválido, problema físico (quando o correto é pessoa com deficiência física) etc.

É vasto o campo da terminologia mal empregada quando o assunto é a pessoa com deficiência, e algumas terminologias mais arcaicas podem ser extremamente preconceituosas e pejorativas:

²³ Há divergências sobre esse ponto sobre a não utilização do termo “surdo”, já que para boa parte da comunidade de pessoas com deficiência auditiva, que utilizam exclusivamente a língua de sinais, tal termo é correto. (SASSAKI 2003 e 2012).

Em regra, os termos utilizados para referir qualquer diferença funcional são impróprios, inadequados e, não raro, pejorativos. A evidência clara de que a terminologia é campo árido pode ser percebida quando simplesmente ela falha para designar – sem embaraço ou constrangimento – alguma diferença funcional. E não é por falta de palavras, pois todos conhecemos uma variedade delas referente à condição culturalmente conhecida como deficiência, em suas mais diversas manifestações. Conhecemos também seus sinônimos, incluídos aqueles que se tornaram grosseiramente pejorativos, como aleijado e entevado, ainda em uso no interior do país. Especificamente no âmbito da saúde, apesar da existência de uma classificação internacional oficial, até mesmo os médicos costumam tropeçar nos termos quando emitem laudos ou falam sobre o assunto com seus pacientes. (PEREIRA, 2009, p. 716).

A linguagem que utilizamos também pode conter de maneira explícita ou implícita o capacitismo; ela tem o poder de produzir, modificar e orientar o pensamento (PEREIRA, 2009; VAZ E GARCÊS, 2020) e por esse motivo: “algumas organizações de pessoas com diferença funcional têm investido em novos termos, com o intuito de implantar outra concepção acerca da condição a que costumeiramente nos referimos como deficiência.” (Pereira, 2009, ps. 716 e 717).

Pereira defende a substituição da terminologia aplicada à pessoa com deficiência para o de “diversidade funcional”, que surgiu na Espanha no ano de 2005,

Para quem lida diretamente com a diversidade funcional, sempre estiveram claros os aspectos negativos, discriminatórios, limitados e contraditórios da terminologia em uso. Sabe-se que a conceituação e a terminologia aplicadas às deficiências foram desenvolvidas inicialmente para atender a uma clientela que toma decisões sobre a vida das pessoas que apresentam alguma diferença funcional, a saber, a medicina, a seguridade social e a reabilitação (Pereira, 2006) ... A proposição da expressão diversidade funcional (Palacios, Romañach, 2006) foi apresentada em janeiro de 2005 no Fórum de Vida Independente, na Espanha. Conscientes de que a linguagem produz, modifica e orienta o pensamento, algumas organizações de pessoas com diferença funcional têm investido em novos termos, com o intuito de implantar outra concepção acerca da condição a que costumeiramente nos referimos como deficiência. A proposta dos espanhóis é substituir termos pejorativos como deficiência, incapacidade, invalidez etc. pela expressão diversidade funcional. Surge, então, a designação ‘mulheres e homens com diversidade funcional’, em substituição a ‘pessoa com deficiência’ e seus correlatos. A deficiência torna-se, assim, uma diferença funcional. Aplicado o modelo ao coletivo – e considerando que as deficiências são muitas e diferentes entre si –, pessoas com deficiência são, portanto, pessoas com diversidade funcional, ou seja, que funcionam de forma diferente. Nas demais referências, de forma direta ou indireta, os termos, sem exceção, indicam que a pessoa funciona mal, não funciona, é incapaz de funcionar etc., destacando-se, assim, os aspectos negativos como inerentes a tal condição. (PEREIRA, 2009, ps. 716-717).

Esse conceito emergente de “pessoa com diversidade funcional” ainda não está bem sedimentado no Brasil entre os estudos sobre a matéria. Contudo, aos poucos vem sendo utilizado como uma alternativa ao termo “pessoa com deficiência”. Mas enxergamos que este novo conceito tem grande potencial de no futuro, vir a substituí-lo.

Além do capacitismo e da linguagem, outra questão que devemos ter atenção é a da cultura muito arraigada de enaltecer e explorar o sofrimento da pessoa com deficiência – o Teleton²⁴ é uma campanha que evidencia bem esse ponto. Embora arrecade milhões a fundos de assistência para as pessoas com deficiência, essa campanha televisiva reforça certos estereótipos que muitas vezes são discriminatórios (VAZ E GRACÊZ, 2020).

Destaque-se que, em algumas partes do mundo, ocorreram protestos de pessoas com deficiência a esse tipo de campanha. Os primeiros surgiram nos Estados Unidos nos anos de 1990 e 1992, nos quais o Teleton daquele país foi objeto de protestos por parte de um grupo de pessoas com deficiência que acusava o programa televisivo de reforçar estereótipos negativos sobre elas. (VAZ E GARCÊS, 2020).

A representação social da pessoa com deficiência ainda é excludente e capacitista em variados contextos; ou é vista como um herói que fez algo extraordinário “apesar da deficiência”, como as representações dos jogos paraolímpicos; ou é explorada essa situação por meio de campanhas como as do Teleton e outros programas de cunho ainda mais sensacionalistas, ou ainda, em *Freak Shows*. Sobre esses últimos:

Freak Shows nada mais são do que a espetacularização das supostas anomalias físico-étnico-corpóreas e sua transformação em um grande negócio, não para as pessoas, exploradas em suas individualidades, mas àqueles que detinham os meios de produção do espetáculo. Esta verdadeira mostra de coisas estranhas ao natural, para utilizarmos um termo do Daily Courant, viajou por todo o Ocidente e construiu morada nos Estados Unidos, se firmando como um dos elementos mais característicos da cultura deste país. De acordo com Júnior (2006, p. 17) “com o sucesso causado por

²⁴ O Teleton é “uma maratona televisiva dedicada à sensibilização e mobilização da sociedade em torno da causa da pessoa com deficiência física. São horas de programação dedicadas a compartilhar histórias dos pacientes e arrecadar doações para a manutenção das atividades da AACD. Hoje, o Teleton é uma das maiores campanhas de solidariedade no Brasil. Realizado em mais de 20 países, o Teleton foi criado em 1966, nos Estados Unidos, pelo ator Jerry Lewis. No Brasil, a marca pertence à AACD (Associação de Assistência à Criança Deficiente) há mais de duas décadas, indo ao ar pela primeira vez em 1998”. (Fonte: aacd.org.br)

estes assombrosos fenômenos, surge toda uma cultura de espetacularização do estranho e anormal como um negócio extremamente lucrativo, que vai estar na raiz da nascente cultura de massas”. O corpo definido como monstro propicia os sentimentos mais diversos na sociedade, desde o riso e a chacota, até o medo e o encantamento. De acordo com Claude Kappler (1994), esses seres incríveis carregam a marca explícita de algo que está fora da ordem, além do natural e conhecido. (PICCOLO e MENDES, 2012, p. 37).

Igualmente, eventos como o Teleton, em que pese arrecadem muito dinheiro para campanhas sociais como as de reabilitação, educação e esporte, também estigmatizam, se baseiam no sofrimento e recorrem a recursos apelativos para que as pessoas tenham sentimentos de pena em relação às pessoas com deficiência.

Conforme Vaz e Garcêz (2020) esse tipo de campanha de caridade, baseado no sofrimento da pessoa com deficiência e na produção de sentimentos de pena por parte dos telespectadores, não promove a autonomia e a cidadania, mas reforça a questão do estigma, sendo a própria palavra “pena” simbólica por possuir dois sentidos: o de compaixão e o de punição.

Assim, o enquadramento voltado somente à caridade traz à tona a visão equivocada de muitas instituições que abrigavam as pessoas com deficiência: ao mesmo tempo que trabalhavam com a caridade também operavam na coerção e na segregação dessas pessoas – as aprisionando e as privando do convívio em sociedade (VAZ E GARCÊZ, 2020).

Não se trata de advogarmos contra a assistência social realizada por entidades como a AACD, pois seria uma decisão até irresponsável se fizéssemos isso, porque essa e outras instituições sociais cumprem um papel importante, especialmente na questão do cuidado.

A AACD, por exemplo, atua em várias frentes: como no centro de reabilitação²⁵, hospital e oficina ortopédica, centro de diagnóstico por imagem, centro médico, centro de terapia, no campo do ensino/pesquisa, em cursos e nos esportes.

²⁵ O centro de reabilitação da AACD por exemplo, atende pacientes de todas as idades com deficiência física com as seguintes patologias: amputações, doenças neoromusculares, lesão encefálica adquirida (infantil e adulto), lesão medular, má-formação congênita, mielomeningocele, paralisia cerebral e sequelas de poliomielite. (fonte: aacd.org.br, 2021).

A atenção à saúde e o cuidado são as principais reivindicações de muitas crianças, adultos e familiares atendidos por esta entidade.

Mas então, como equacionar as reivindicações por autonomia e independência de muitos com a questão do cuidado de outras tantas pessoas com deficiência? A resposta não é simples e banal, ela requer múltiplos olhares, percepções e novas práticas sociais.

Uma real transformação só será eficaz quando as pessoas com diversidade precisam conviver com todas as pessoas “com ou sem deficiência”, seja na escola, no trabalho, na sala do cinema, na mesa do restaurante.

O direito à convivência – defendido amplamente pelo jurista Araujo e pelo Ministro Fachin, no julgamento da ADI nº 5357 – é um direito de mão dupla: ao passo que possibilita que a pessoa com deficiência tenha convivência na sociedade, também proporciona que todas as outras pessoas tenham a oportunidade de conviver com elas.

Assim, esse julgado, o qual iremos analisar com mais detalhes a frente, traz uma reflexão profunda sobre o direito de convivência que, poderá operar uma mudança importante no cenário de exclusão da pessoa com deficiência, mas também, uma transformação cultural na medida em que possibilita que as demais pessoas possam se colocar no lugar do outro e aprender novos sentidos.

Outrossim, ao proporcionar o direito de convivência a todos, a sociedade poderá encontrar no convívio com as pessoas com diversidade funcional a resposta a duas questões importantes: 1) o que elas precisam para se desenvolver, serem felizes e serem incluídas na família e na sociedade? 2) E - onde essa pessoa deve ser atendida?-

Tanto entidades que representam as PcD quanto especialistas e parlamentares estão divididos nas suas avaliações. No entendimento do senador Flávio Arns, que desenvolve trabalho reconhecido junto às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), a nova política permite valorizar, preservar e reforçar a educação inclusiva, além de dar opções para que outros caminhos possam ser buscados. Ele lembra que a área é extensa e variada, com pessoas cegas, surdas, com deficiências motora, intelectual e múltiplas, as que estão dentro do espectro autista e com distúrbios de comportamento. Para o senador, são sempre necessárias respostas a duas perguntas. A primeira é o que a pessoa precisa para se desenvolver, ser feliz, se integrar na família e na sociedade. A segunda é onde essa pessoa deve ser atendida. (AGÊNCIA SENADO, 2020).

Para o senador Flávio Arns, a resposta a essas duas questões estariam na Constituição e em políticas públicas encabeçadas na área da educação inclusiva pelo fato de que o atendimento às pessoas com deficiência deve comportar múltiplas necessidades e alternativas.

Conforme sinalizamos, é por meio do convívio social que conseguiremos avanços significativos sobre a temática em nossa sociedade. Contudo, antes de poder ter o direito de conviver, as pessoas com deficiência devem ter garantidos outros dois direitos fundamentais: o princípio da igualdade e o princípio da acessibilidade como um instrumento para a inclusão social.

1.4 Legislação e Princípios Constitucionais da igualdade e da Acessibilidade instrumental

Nas últimas décadas, diversas normas surgiram para garantir os direitos conquistados pelas pessoas com deficiência, neste capítulo vamos verificar as principais legislações internacionais e nacionais sobre o tema.

1.4.1 A Convenção Internacional sobre a pessoa com deficiência e o Tratado de Marraqueche

No ano de 2006 em Assembleia Geral, a ONU aprovou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, tendo ingressado com *status* constitucional no ordenamento jurídico brasileiro no ano de 2008, quando foi ratificada pelo Congresso Nacional,

Ao ratificar esse documento internacional, o Congresso confirmou o compromisso do Estado perante a comunidade internacional de respeitar, obedecer e fazer cumprir as obrigações previstas no documento. Assim, após a aprovação no Congresso e a publicação do Decreto 186/2008, o texto passou a ser incorporado à legislação brasileira com equivalência de emenda constitucional, o que significa que todas as leis que contemplam os direitos e demandas das pessoas com deficiência deverão se adequar ao seu conteúdo, sob pena de serem invalidadas por inconstitucionalidade. (CAIADO, 2009, p. 330).

Conforme esta autora, a singularidade da Convenção consiste no fato de ter sido elaborada em conjunto a organizações de pessoas com deficiência de diversas partes do mundo como corolário da união de várias organizações - civis, de direitos humanos, das próprias pessoas com deficiências, agências internacionais; contou também com a representação de 192 países (a convenção começou a ser debatida no ano de 2001 e foi finalizada no ano de 2006). (CAIADO, 2009).

A Convenção internacional reafirmou o contido na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948²⁶,

Assim, o texto da Convenção reafirma os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada em 1948, após todo o sofrimento vivido com as duas guerras mundiais, e explicita que os direitos do homem são também os direitos das pessoas com deficiência, que devem desfrutá-los em plenitude e sem discriminação. (CAIADO, 2009, pg. 331).

O objetivo principal da Convenção Internacional sobre os direitos da pessoa com deficiência é estabelecido no seu art. 1º: “promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente.” (ONU, 2006).

A Convenção reafirmou o termo “pessoas com deficiência”, originado no ano de 1981 e primou pela garantia do direito à dignidade de todas as pessoas, sejam “pessoas com deficiência” ou “pessoas sem deficiência”. No total, ela conta com 50 artigos, sendo os seus princípios norteadores baseados em: “... autonomia individual, a não discriminação, a igualdade de oportunidades, o respeito à diferença, a acessibilidade, a participação e a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade”. (CAIADO, 2009, pg. 332).

A importância de tal Convenção é enorme tanto no plano internacional quanto interno, porque trouxe novos conceitos e paradigmas acerca dos direitos das

²⁶ A DUDH reconheceu a dignidade da pessoa humana e estabeleceu a proteção universal de direitos para todos os seres humanos. “Uma série de tratados internacionais de direitos humanos e outros instrumentos adotados desde 1945 expandiram o corpo do direito internacional dos direitos humanos. Eles incluem a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio (1948), a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (1979), a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006), entre outras.” (ONU, 2022).

peessoas com deficiência, no sentido de garantia de inclusão na sociedade e trazendo como princípio fundamental a acessibilidade.

Em matéria de direito constitucional, existe uma hierarquia entre as normas, sendo que a Constituição Federal é a lei maior que todas as outras leis deverão guardar conformidade. Uma lei que contrarie os preceitos da Constituição estará eivada de ilegalidade e será inconstitucional.

Segundo a CF/88, os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, ingressarão no ordenamento jurídico com *status* constitucional – na forma de emenda à constituição.

Desta forma, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi aprovada segundo os critérios constitucionais e passou a integrar a CF/88.

Em 2015 foi também ratificado pelo Brasil o Tratado de Marraqueche²⁷ assinado em 2013, assim como a Convenção dos direitos das pessoas com deficiência ingressou no ordenamento jurídico brasileiro com *status* constitucional por ter sido aprovado em cada casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros.

Destaque-se que, até hoje apenas a Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência e seu protocolo facultativo, o Tratado de Marraqueche e a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância ingressaram no Brasil com esse *status*.

No ano de 2018 o Tratado de Marraqueche foi regulamentado no Brasil por meio do decreto nº 9.522/2018, tendo como principal objetivo o princípio já constante no referido Tratado de: “facilitar o acesso a obras publicadas para as pessoas cegas,

²⁷ Esse Tratado tem esse nome porque foi assinado na cidade de Marraqueche, no Marrocos. E ainda sobre o mesmo: “Quando os Estados membros da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) adotaram o Tratado de Marraqueche para pessoas com dificuldade de acesso ao texto impresso, em 2013, eles se comprometeram a remover as barreiras legais ao acesso a livros e outros materiais de leitura para pessoas cegas, com visão parcial ou com problemas de acesso ao texto impresso, como dislexia. Eles abriram o caminho para lidar com uma das principais causas da escassez de livros - o fato de que menos de 7% dos livros publicados são disponibilizados globalmente em formatos acessíveis, como Braille, áudio e letras grandes e formatos digitais DAISY. Em setembro de 2016, quando o Tratado de Marraqueche entrou em vigor, esse compromisso se tornou realidade para os países que aderiram ao Tratado administrado pela OMPI. Criou a obrigação de introduzir as alterações exigidas pelo Tratado no direito nacional.” (Meotti e Albano, 2019).

com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso”. (BRASIL, 2018).

1.4.2 Constituição Federal e o princípio da igualdade

Quando falamos de direitos das pessoas com deficiência precisamos levar em conta, além dos tratados e convenções internacionais em que o Brasil seja signatário, a Constituição, por esta ser a lei fundamental de qualquer Estado democrático de direito.

A premissa básica constitucional é a regra da igualdade. A Carta Magna trata da questão da igualdade com bastante carinho e repetidas vezes no texto constitucional (ARAUJO, 2020).

Podemos observar no *caput* do art. 5º da CF/88 que "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade."

Verifica-se que tal princípio permeia toda a Carta Constitucional, de forma que o legislador constituinte ressalta tal princípio. Não foi suficiente, por exemplo, proclamar que todos são iguais perante a lei no *caput* do art. 5º que já, no inciso I do mesmo dispositivo diz que "homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações" e, essa reiteração vai se estender por diversos dispositivos constitucionais. (ARAUJO, 2020).

1.4.3 Igualdade perante a lei (formal) e igualdade na lei (material)

A igualdade em sentido formal é denominada de igualdade perante a lei. Portanto, a CF/88 assegurou que todas as pessoas diante da lei teriam o mesmo tratamento igualitário. Ao dizer que todos são iguais perante a lei o legislador constituinte estabelece a igualdade formal.

Dizer que todos são iguais perante a lei não é só um comando legal para a sociedade, mas também para o legislador constituinte. Para Mello (1978), o mencionado artigo 5º, *caput* da Constituição, guarda uma dupla acepção do princípio da igualdade:

Rezam as constituições — e a brasileira estabelece no art. 5º, caput — que todos são iguais perante a lei. Entende-se, em concorde unanimidade, que o alcance do princípio não se restringe a nivelar os cidadãos diante da norma legal posta, mas que a própria lei não pode ser editada em desconformidade com a isonomia. 2. O preceito magno da igualdade, como já tem sido assinalado, é norma voltada quer para o aplicador da lei quer para o próprio legislador. Deveras, não só perante a norma posta se nivelam os indivíduos, mas, a própria edição dela a assujeita-se ao dever de dispensar tratamento equânime às pessoas. (MELLO, 1978, p. 09).

O princípio fundamental da igualdade também é importante porque serve de limite ao poder estatal quando na formulação de suas leis, tendo o Estado “a primeira e mais fundamental de suas limitações” (CAMPOS, *apud* Mello, 1978).

Pode-se concordar com Mello (1978) - de que a lei deve ser um instrumento para regular a vida em sociedade e não deve servir de fundamento para a realização de perseguições ou também para ser fonte de privilégios. Neste ponto, o princípio fundamental da igualdade guarda seu conteúdo político-ideológico: “...ao se cumprir uma lei, todos os abrangidos por ela hão de receber tratamento parificado, sendo certo, ainda, que ao próprio ditame legal é interdito deferir disciplinas diversas para situações equivalentes.” (MELLO, 1978, p.10).

Quando a CF/88 garante certos direitos às pessoas com deficiência temos de entender que essas normas possuem diferentes níveis de eficácia ou efetividade, conforme ensina Araujo: “As normas não têm todas a mesma ‘força’: algumas podem ser aplicadas de imediato com o seu potencial máximo; outras, nem tanto, dependendo de uma legislação integrativa.” (2011, p.19, grifo do autor).

A garantia de igualdade perante a lei é norma de aplicabilidade imediata que produz efeitos imediatamente. Portanto, a partir da promulgação da CF/88, certos direitos previstos para as pessoas com deficiência tiveram aplicação desde a sua entrada em vigor, conhecidas como normas de eficácia plena:

São normas chamadas de ‘eficácia plena’, pois produzem seus efeitos de imediato. Desta forma, este princípio se estende às relações tributárias, às relações de trabalho, ao tratamento da administração Pública, ao tratamento entre empresas, enfim, tudo está permeado pela igualdade. Ninguém poderá tratar sem justo motivo, uma pessoa com deficiência de maneira diferente de qualquer outra pessoa. (ARAUJO, 2011, ps. 19 e 20).

Desta forma, ocorrendo um “justo motivo” poderia haver discriminação? Sim, o princípio da igualdade não é absoluto. Conforme Mello (1978), igualdade e

desigualdade não são inerentes a pessoas, coisas ou situações, posto que, todos esses elementos são diferentes entre si de alguma forma. Contudo, determinadas diferenças são mais relevantes, a depender do parâmetro que se considere como elemento discriminador (*discrímen*).

Em relação ao justo motivo, temos de ter em mente que o acesso a alguns cargos e empregos públicos estarão indisponíveis para algumas pessoas em razão do tipo de deficiência; uma pessoa com deficiência visual, por exemplo, não teria direito ao ingresso no serviço público se a natureza do cargo exigir que seja indispensável a visão (ARAUJO, 2011).

Assim, em um caso hipotético de um concurso para piloto da Aeronáutica ou para prático de navios da Marinha Brasileira, seria legal e legítimo que uma pessoa com deficiência visual fosse impedida de participação no certame.

O *discrímen* pode ser aplicado para todas as pessoas indistintamente – sendo pessoas “com ou sem deficiência”. Vejamos a questão da aplicação da alíquota progressiva do imposto de renda que é escalonada tendo em vista a renda anual de cada contribuinte. Há aqui um elemento discriminador legítimo: a capacidade contributiva de cada pessoa. Esse princípio é chamado de princípio da isonomia tributária ou igualdade tributária, que está previsto no artigo 150, II, da CF:

Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...) II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos. (BRASIL. CF/88).

Esse dispositivo deixa claro que, também poderá ser conferido tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação desproporcional. Portanto, se não aplicássemos o *discrímen* ao presente caso, estaríamos tentando compreender “o princípio da igualdade às avessas” (ARAUJO, 2011, p. 20).

Uma questão que precisa ser respondida é: - Qual *discrímen* poderia ser aplicado? Entendemos que é o caso concreto que irá nos apontar a resposta.

Conforme analisado acima, em relação à alíquota a ser aplicada ao imposto de renda, pode-se utilizar como elemento discriminador a capacidade contributiva de cada pessoa. Mas, poderíamos neste mesmo caso utilizar o *discrímen* da altura de cada um? Ou seja, em uma situação hipotética, quem fosse mais alto poderia pagar

mais imposto de renda? Por óbvio que não. Estaria ausente, conforme Mello (1978), a “correlação lógica” entre o elemento discriminador e a finalidade de cunho fiscal (arrecadatória) dessa norma.

Entretanto, conforme entendimento do STF e do STJ o *discrímen* de altura mínima pode ser aplicado para alguns cargos de concursos da carreira militar, desde que, a natureza do cargo exija o chamado “porte intimidador”.

As jurisprudências do STF e STJ entendem que a exigência de determinadas condições físicas para ingressar na carreira militar só terá validade se tiver expressa previsão em lei e existir compatibilidade do elemento discriminador em face das atribuições do cargo. Ou seja, para carreiras em que a altura mínima seja irrelevante para o exercício do cargo (de natureza eminentemente intelectual como as administrativas, técnicas ou científicas), não se pode exigir altura mínima do candidato.

Mas o que fazer em caso da dúvida se existe correlação lógica na aplicação de determinado elemento discriminador a certo caso concreto, quando se tratar de acesso a concurso público por pessoa com deficiência? De acordo com Araujo:

Assim, em caso de dúvida, deve-se incluir, deixando a pessoa com deficiência participar do processo testando as suas habilidades diante das exigências do cargo. O estágio probatório e o período de experiência têm a finalidade de permitir que a pessoa com deficiência possa desenvolver suas tarefas e comprovar as suas habilidades. Se não forem satisfatórias, esta deverá ser demitida ou desligada do emprego, uma vez que, feitas as tentativas necessárias, se revelou sem condições para a tarefa em questão. (ARAUJO, 2011, p. 21).

Deve-se levar em conta o princípio da inclusão social e verificar os obstáculos sempre de forma restritiva. Nesse sentido, o STJ entendeu no Recurso Especial nº 1.179.987-PR sob a relatoria do Ministro Jorge Mussi que, “em caso de dúvida, deve se incluir e deixar o estágio probatório atestar, na prática, a condição ou não do candidato aprovado em concurso público. No caso tratava-se de concurso para médico do trabalho e o candidato apresentava mudez” (ARAUJO, 2011, p. 21).

Araujo também fala que o princípio da igualdade tem outra diretriz: a de reparar para que seja mantida a situação de isonomia entre as pessoas:

De outro lado, também há a igualdade para reparar. Num concurso público, por exemplo, o tempo pode ser maior para uma pessoa que tem dificuldade de escrita. Portanto, podemos recolher duas diretrizes: o princípio da igualdade não autoriza, em absoluto, que todas as pessoas com deficiência

pretendam acesso a todos e quaisquer cargos; e, em determinadas situações, este mesmo princípio de igualdade deve dar suporte à manutenção da situação de isonomia, fornecendo equipamento especial para candidatos com determinada deficiência e concedendo um tempo maior de prova para este grupo – sempre respeitando a situação isonômica, de forma que todos cheguem à competição em condições de igualdade. (ARAUJO, 2011, p. 21).

Em síntese, o princípio da igualdade formal é igualdade perante lei, a que garante que todas as pessoas serão tratadas de maneira isonômica, e essa isonomia deve pautar também o entendimento dos legisladores quando da formulação das leis, assim como os julgadores e executores na aplicação desse princípio ao caso concreto. Contudo, o direito à igualdade não é absoluto e existindo um justo motivo para aplicação do elemento discriminador este poderá ser aplicado analisando-se se existe a correlação lógica entre o *discrímen* e a finalidade da norma.

Assim, além da igualdade formal há também a igualdade chamada material ou substancial/real (igualdade na lei) que é baseada no princípio aristotélico de que “Devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade.” tendo por objetivo igualar os indivíduos que são inerentemente desiguais. Portanto, a igualdade material busca diminuir as desigualdades a fim de equiparar situações jurídicas injustas e dissonantes.

A igualdade, por outro lado, é um valor extremamente prestigiado pelo constituinte, e não apenas em seu aspecto meramente formal, que indica que todos devem ser tratados uniformemente diante de um dado comando legal, mas, sobretudo, em seu aspecto material, que impõe que o ordenamento jurídico deve identificar aqueles que se encontram em situação desigual e lhes oferecer tratamento diferenciado, de forma proporcional à desigualdade constatada. Cabe, ao legislador, identificar as pessoas ou situações que são diferentes entre si e atribuir-lhes tratamentos jurídicos diferenciados, de forma a promover a igualdade; a igualdade, assim, não é apenas um comando dirigido ao aplicador da lei, mas também, e principalmente, ao legislador, como bem ressalta Celso Antônio Bandeira de Mello (2011, p. 9). A efetivação da igualdade pressupõe o reconhecimento da diferença, atribuindo àquelas pessoas ou situações que sejam desiguais entre si tratamentos jurídicos adequados à desigualdade existente, de forma a minimizar ou eliminar eventuais desvantagens, propiciando a todos as mesmas oportunidades. Tratar a todos da mesma forma teria o condão apenas de perpetuar as desigualdades existentes. (ARAUJO e MAIA, 2016, p. 4).

No Brasil, um dos direitos fundamentais conquistados por meio da CF/88 foi a reserva de vagas para a pessoa com deficiência em concursos públicos. No art. 37, VIII diz o seguinte: “a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;”.

Em 1990, a Lei 8.112 dispôs sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e estabeleceu um percentual máximo a ser aplicado a tal reserva: 20% das vagas dos concursos públicos, conforme §2º do seu art. 5º:

§ 2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso. (BRASIL,1990).

Na Lei 8.112/1990, o legislador definiu um limite máximo para essa reserva e que seria garantido às pessoas com deficiência a participação no certame público, desde que as atribuições do cargo almejado fossem compatíveis com a deficiência de que fossem “portadoras”.

Apesar da expressa previsão constitucional no ano de 1988, esse direito não teve aplicação imediata porque a norma constante no inciso III do art. 37 da CF é norma de aplicabilidade limitada e depende, para sua aplicação, de regulação mediante outra lei. Assim, o Decreto-Lei n. 3.298/99 regulou em parte o disposto na CF/88:

Art. 37. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador. §1º O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida. (BRASIL, 1988).

Desta forma, esse Decreto-Lei de 1999 complementou em parte a norma constitucional ao estabelecer a garantia de reserva de vagas em cargos e empregos públicos de no mínimo 5% do total.

O princípio basilar que está presente no art. 37 e seu § 1º é o princípio constitucional da igualdade: percebemos a reiteração do temo “em igualdade de condições”. Esses dispositivos possibilitaram às pessoas com deficiência a ampliação do acesso ao concurso público, quando em concorrência com pessoas “sem deficiência”, por meio de ações afirmativas, buscando proporcionar -lhes a efetiva igualdade de oportunidades a direitos fundamentais.

Aconteceu que houve resistência por parte dos órgãos públicos na aplicação das cotas, inclusive no Poder Judiciário, conforme observado por Araujo:

O Poder Judiciário estava resistente em cumprir tal reserva em seus concursos para juízes. Não sabemos a razão, porque razão não havia. Foi preciso que a Resolução do Conselho Nacional de Justiça, em 2009, determinasse em seu artigo 73 a reserva de vagas também para concursos de juízes. O poder judiciário demorou 21 anos para reconhecer às pessoas com deficiência o direito de terem vagas reservadas no concurso da Magistratura! (ARAUJO, 2011, p. 24).

Conforme veremos no terceiro capítulo desta dissertação, essa “resistência” parece ter sido uma tendência durante muitos anos na Administração Pública como um todo, tanto no Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. E, ainda, até os dias atuais, existem alguns pontos problemáticos em relação especialmente quanto à ordem de nomeação dos candidatos que concorrem nas vagas reservadas.

O Decreto Federal 9.508/2018, que revogou explicitamente o art. 37 do decreto 3.298/99, ampliou os direitos das pessoas com deficiência, contudo, manteve o percentual mínimo da reserva em cargos públicos em 5%, conforme segue:

Art. 1º Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever, no âmbito da administração pública federal direta e indireta e em igualdade de oportunidade com os demais candidatos, nas seguintes seleções:

I - em concurso público para o provimento de cargos efetivos e de empregos públicos; e

II - em processos seletivos para a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 .

§ 1º Ficam reservadas às pessoas com deficiência, no mínimo, cinco por cento das vagas oferecidas para o provimento de cargos efetivos e para a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da administração pública federal direta e indireta. (BRASIL, 2018).

Assim, com a nova redação concedida pelo Decreto 9.508/2018, deve ser obedecida pela Administração Pública Direta e Indireta o percentual mínimo de 5% na reserva de vagas tanto em concursos públicos para cargos efetivos, como em processos seletivos para contratos temporários nas esferas municipal, estadual, distrital e federal.

Para podermos verificar as principais legislações acerca das pessoas com deficiência de uma forma didática construímos o seguinte quadro:

Tabela I - PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES SOBRE O TEMA

LEGISLAÇÃO	ANO	OBJETIVO PRINCIPAL
Declaração Universal da pessoa com deficiência (DUDH)	1948	O reconhecimento da dignidade da pessoa humana e estabeleceu a proteção universal de direitos para todos os seres humanos.
CF/88	1988	Estabeleceu diversos direitos às pessoas com deficiência, como as cotas para cargos em concursos públicos.
Lei 8.112	1990	Estabeleceu um limite máximo de 20% de vagas em concursos públicos.
Decreto-Lei n. 3.298	1999	Regulou em parte o disposto na CF estabelecendo uma reserva de vagas e não de cargos. A partir deste decreto já era possível a implementação de cotas em concursos públicos.
Convenção internacional sobre os direitos da pessoa com deficiência.	2006	Garantiu o direito à dignidade de todas as pessoas, sejam “pessoas com deficiência” ou “pessoas sem deficiência”.
DECRETO Nº 6.949	2009	Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
Tratado de Marraqueche	2013	Facilitar o acesso a obras publicadas para as pessoas cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso.
Lei 13.146 (Lei Brasileira de inclusão)	2015	Instituiu o Estatuto da pessoa com deficiência, estabelecendo diversos direitos e a inclusão do conceito de impedimento de longo prazo para a concepção que havia sido estabelecida pela Convenção internacional sobre os direitos da pessoa com deficiência.
Decreto nº 9.508	2018	Revogou explicitamente o art. 37 do decreto 3.298/99 ampliou os direitos das pessoas com deficiência, contudo, manteve o

		percentual mínimo da reserva em cargos públicos em 5%.
Decreto nº 9.522	2018	Regulamentou no Brasil o Tratado de Marraqueche.

Fonte: Elaborado pela autora (2022)

Importante destacar que o acesso aos cargos e empregos públicos não se faz de forma automática pela pessoa com deficiência, elas devem atingir os requisitos presentes na lei e obter aprovação no concurso público. O fator de diferenciação será a classificação diferenciada que ela terá em comparação a candidatos em ampla concorrência (ARAUJO, 2011 e 2020).

Por fim, cabe ressaltar que mesmo em se tratando de um tema sensível ao longo da história, ainda tem-se um caminho longo a percorrer a fim de efetivar os direitos das pessoas com deficiência. Devemos conceber o direito ao concurso público fundamental para assegurar igualdade e justiça social.

1.4.4 O direito de conviver

Durante anos, muitos têm travado uma batalha pela educação inclusiva nas escolas de todo país. Há que se destacar o trabalho de muitos educadores, professores e pesquisadores brasileiros que têm sido sensíveis ao tema e promovem palestras, discussões a fim de educar a todos, bem como diversas pessoas atuam diretamente na educação de crianças com deficiência, lidando diariamente com os desafios que se colocam à educação inclusiva.

Esses desafios são inúmeros, nas escolas públicas a falta de recursos talvez seja o maior deles, contudo, mesmo com poucos recursos, muitas escolas municipais e estaduais fazem trabalhos bastante comprometidos pela inclusão. Contudo, no ensino privado, a “resistência” foi justificada por questões operacionais e financeiras.

A resistência das escolas privadas à educação inclusiva foi tanta que no ano de 2016 a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN)

postulou no STF a Ação Declaratória de Inconstitucionalidade (ADI)²⁸ nº 5.357 requerendo que fossem considerados inconstitucionais dispositivos da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência), a fim de que as escolas privadas fossem desobrigadas a realizar a educação inclusiva. Conforme Relatório do Ministro Edson Fachin acerca do julgamento da ADI nº 5.357:

O tema nesta Ação Direta de Inconstitucionalidade é a obrigatoriedade das escolas privadas de oferecer atendimento educacional adequado e inclusivo às pessoas com deficiência. Em apertada síntese, a requerente afirma que a Lei nº 13.146/2015 estabelece medidas de alto custo para as escolas privadas, violando os dispositivos constitucionais supra mencionados, o que levaria ao encerramento das atividades de muitas delas. (FACHIN, 2016, p.10).

O Supremo utilizou do belíssimo conceito do jurista Araujo acerca da importância da convivência como um direito não só da pessoa com deficiência, mas de todos: "(...) conviver com a diferença não é direito dos diferentes apenas; é direito nosso, da maioria, de poder conviver com a minoria; e aprender a desenvolver tolerância e acolhimento." (FACHIN, 2016, p. 510, *apud* ARAUJO, 2015).

O argumento dessa ADI foi o aparente conflito dos direitos à livre iniciativa e concorrência de particulares que desempenham serviços públicos em face dos direitos das pessoas com deficiência. Contudo, o argumento econômico da CONFENEN não prosperou, conforme Relatório do Ministro Fachin:

O que se põe em foco na presente ação direta de inconstitucionalidade é o aparente conflito entre direitos das pessoas portadoras de deficiência e os direitos assentados nos princípios da livre concorrência e da livre iniciativa titularizados por particulares que desempenham serviços públicos. 15. Essa

²⁸ Uma Ação direta de inconstitucionalidade (ADI) é uma ação de natureza constitucional utilizada para questionar a Constitucionalidade de leis posteriores a promulgação da CF de 88 porque nenhuma lei que contrarie no todo ou em parte a constituição Federal pode adentrar no ordenamento jurídico brasileiro. A competência para o julgamento de uma ADI é do Supremo Tribunal Federal. Os legitimados para propor a Ação direta de Inconstitucionalidade segundo o artigo 103 da CF são: "Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade: I - o Presidente da República; II - a Mesa do Senado Federal; III - a Mesa da Câmara dos Deputados; IV - a Mesa de Assembleia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal; V - o Governador de Estado ou do Distrito Federal; VI - o Procurador-Geral da República; VII - o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; VIII - partido político com representação no Congresso Nacional; IX - confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional." (CF, 1988, grifo nosso).

discussão não é nova neste Supremo Tribunal Federal. 16. No julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2.649/DF, de minha relatoria, o Plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu: “EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS - ABRATI. CONSTITUCIONALIDADE DA LEI N. 8.899, DE 29 DE JUNHO DE 1994, QUE CONCEDE PASSE LIVRE ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA. ALEGAÇÃO DE AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA ORDEM ECONÔMICA, DA ISONOMIA, DA LIVRE INICIATIVA E DO DIREITO DE PROPRIEDADE, ALÉM DE AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DE FONTE DE CUSTEIO (ARTS. 1º, INC. IV, 5º, INC. XXII, E 170 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA) [FACHIN, 2016, p.25, grifos do autor].

Pela jurisprudência colacionada acima, se pode verificar que as resistências a políticas de inclusão não estão restritas ao plano educacional, configurando-se uma verdadeira pressão de entidades privadas que prestam serviços públicos em não conferir legitimidade a direitos das pessoas com deficiência sob um argumento de natureza econômica.

Importante ressaltar que, o fato de os serviços públicos educacionais poderem ser de livre iniciativa e prescindirem de permissão ou concessão pública²⁹, não constituem uma “carta branca” para fazerem o que bem entendem de maneira irresponsável para com a sociedade. Vejamos.

À luz da CF/88 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) o Poder Público tem o dever de autorizar e fiscalizar a qualidade do serviço educacional prestado, conforme art. 209 da CF/88: “O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.”

Temos de ter em mente que o Estado deve atuar em uma dupla via para a inclusão das pessoas com deficiência:

A atuação do Estado na inclusão das pessoas com deficiência, quer mediante o seu braço Executivo ou Legislativo, pressupõe a maturação do entendimento de que se trata de ação positiva em uma dupla via. Explico: essa atuação não apenas diz respeito à inclusão das pessoas com deficiência, mas também, em perspectiva inversa, refere-se ao direito de todos os demais cidadãos ao acesso a uma arena democrática plural. A pluralidade - de pessoas, credos, ideologias, etc. - é elemento essencial da democracia e da vida democrática em comunidade. Nessa toada, a Constituição Federal prevê em diversos dispositivos a proteção da pessoa com deficiência, conforme se verifica nos artigos 7º, XXXI, 23, II, 24, XIV, 37, VIII, 40, § 4º, I, 201, § 1º, 203, IV e V, 208, III, 227, § 1º, II, e § 2º, e 244. (FACHIN, 2016, ps.13 e 14).

²⁹ “Refira-se que embora os serviços públicos de ensino sejam gratuitos para o sector privado, isto é, independentemente de serem ou não licenciados, isso não significa que as entidades econômicas que os prestam o possam fazer sem restrição ou responsabilidade.” (FACHIN, 2016, p.18).

Fachin sustenta ainda que pluralidade e igualdade “são duas faces da mesma moeda” e que o respeito à pluralidade não dispensa o respeito à igualdade,

[...] não se acolhe o invocar da função social da propriedade para se negar a cumprir obrigações de funcionalização previstas constitucionalmente, limitando-a à geração de empregos e ao atendimento à legislação trabalhista e tributária, ou, ainda, o invocar da dignidade da pessoa humana na perspectiva de eventual sofrimento psíquico dos educadores e “usuários que não possuem qualquer necessidade especial”. Em suma: à escola não é dado escolher, segregar, separar, mas é seu dever ensinar, incluir, conviver. Ademais, o enclausuramento em face do diferente furta o colorido da vivência cotidiana, privando-nos da estupefação diante do que se coloca como novo, como diferente. (FACHIN, 2016, p.18).

Ao oportunizarmos a todos o direito à convivência será possível também o acolhimento de todos e uma real transformação na sociedade, a contrário *sensu* de que uma educação inclusiva seria mais “cara” à sociedade, ela ensina outros saberes à criança – como a de se colocar no lugar do outro, reconhecer o direito de todos em fazer parte do ambiente social.

Seria importante, na Educação Básica, ao invés do foco do ensino ser decorar fórmulas de matemática e as paroxítonas da disciplina de português que a maioria de nós esquece pouco tempo depois, conforme observa Araujo (2020) aprender outras habilidades sociais que formaria adultos melhores e consequentemente, uma sociedade melhor.

Em relação a questão do acolhimento em face do estranhamento, Chueri e Câmara dizem o seguinte:

[...] não pode nos imobilizar em face dos problemas que enfrentamos relativamente aos direitos humanos, isto é, ao direito a ter direitos, ao contrário, o estranhamento deve ser o fio condutor de uma atitude que a partir da vulnerabilidade assume a única posição ética possível, a do acolhimento. (CHUERI e CÂMARA, 2014, p. 174).

No relatório da ADI supracitado, o relator enfatizou que a Lei Brasileira de Inclusão se comprometeu eticamente com a questão do acolhimento a partir do momento em que exigiu que tanto as escolas públicas quanto as particulares oportunizem uma educação inclusiva, e que o acolhimento vai além da empatia:

A Lei nº 13.146/2015 parece justamente assumir esse compromisso ético de acolhimento quando exige que não apenas as escolas públicas, mas também as particulares deverão pautar sua atuação educacional a partir de todas as facetas e potencialidades que o direito fundamental à educação possui e que são densificadas em seu Capítulo IV. Como não é difícil intuir,

a capacidade de surpreender-se com, na e pela alteridade, muito mais do que mera manifestação de empatia, constitui elemento essencial para um desarmado - e verdadeiro – convívio e também debate democrático. (FACHIN, 2016, p.19).

Registre-se que, para a realização da inclusão, as escolas particulares devem fazer as adaptações necessárias, sem que isso implique em repasse oneroso na matrícula e mensalidade.

A Lei nº 13.146/2015 estabelece a obrigatoriedade de as escolas privadas promoverem a inserção das pessoas com deficiência no ensino regular e prover as medidas de adaptação necessárias sem que o ônus financeiro seja repassado às mensalidades, anuidades e matrícula...o ensino inclusivo milita em favor da dialógica implementação dos objetivos esquadrihados pela Constituição da República. É somente com o convívio com a diferença e com o seu necessário acolhimento que pode haver a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, em que o bem de todos seja promovido sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (Art. 3º, I e IV, CRFB)...Reconhecendo as valiosas contribuições existentes e potenciais das pessoas com deficiência ao bem-estar comum e à diversidade de suas comunidades, e que a promoção do pleno exercício, pelas pessoas com deficiência, de seus direitos humanos e liberdades fundamentais e de sua plena participação na sociedade resultará no fortalecimento de seu senso de pertencimento à sociedade e no significativo avanço do desenvolvimento humano, social e econômico da sociedade, bem como na erradicação da pobreza. Frise-se o ponto: o ensino privado não deve privar os estudantes - com e sem deficiência – da construção diária de uma sociedade inclusiva e acolhedora, transmutando-se em verdadeiro local de exclusão, ao arpejo da ordem constitucional vigente. (FACHIN, 2016, p.19).

Por meio da convivência as pessoas poderão enxergar a humanidade do “outro”, do que lhe é “estranho”, e não se comportarão de maneira ignorante, sem saber o que fazer quando se depararem com uma pessoa com deficiência, como por exemplo alguém com lesão medular que faz uso de cadeira de rodas – muitos hoje desviam o olhar (quase como uma tentativa mental de fuga) e tantos outros têm uma atitude capacitista, olhando essa pessoa com “pena”, talvez para escamotear um sentimento de culpa.

O que esses dois comportamentos têm em comum? Especialmente ignorância, porque desconhecem como se comportar ou até como conversar com aquela pessoa. Esse desconhecimento é gerador de exclusão e ainda pior, é negada a condição humana e de sujeito de direitos àquela pessoa.

Conforme observa Araujo (2020), não estamos habituados a conviver com as pessoas com deficiência. O autor fala do exemplo de um arquiteto que faz um prédio sem acessibilidade; caso este profissional tivesse tido um colega de escola que

fizesse uso de cadeira de rodas provavelmente teria agido de forma bem diferente.

E, por outro lado, a pessoa sem deficiência que convive com crianças e adultos com deficiência configura uma vantagem no mundo atual constantemente sob mudanças, pois estará mais preparada para a vida; irá aprender a ser mais flexível e a ser mais cuidadoso diante das necessidades de todos. (ARAUJO, 2020).

O direito a convivência é importante e necessário, mas como conviver se as pessoas com deficiência são barradas por meio de ruas esburacadas, sem piso tátil e prédios – inclusive muitos públicos - totalmente inacessíveis? Conforme Araújo (2011) o exercício do direito de conviver reclama a efetividade de outro direito fundamental: o de acessibilidade!

1.4.5 Acessibilidade: um direito fundamental e instrumental

Primeira coisa a destacar é que a acessibilidade não é um direito só para pessoas com deficiência, ela beneficia a todos. Mas a legislação destacou duas categorias de pessoas que seriam especialmente beneficiadas com o cumprimento do direito fundamental da acessibilidade: as pessoas com deficiência e as com mobilidade reduzida.

As pessoas com mobilidade reduzida são aquelas que tenham por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção, como os idosos, gestantes, alguém que tenha quebrado um pé, por exemplo.

Já no caso das pessoas com deficiência, o Decreto n. 5.296/2004³⁰

³⁰ Segundo o Decreto 5.296/2004: “Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. § 1º Considera-se, para os efeitos deste Decreto: I - pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei no 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias: a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de

estabeleceu quatro categorias de deficiências: deficiência física, auditiva, visual e mental.

Uma definição de acessibilidade é a constante no art. 8º do Decreto n. 5.296/2004:

Art. 8º, I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2004).

Assim, a acessibilidade é muito mais abrangente do que a construção de rampas de acesso, por exemplo. Tanto a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência como a CF/88³¹ garantem a acessibilidade como um direito humano fundamental. O art. 9º da Convenção estabeleceu que a finalidade da acessibilidade é: “item 1: possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida.”

Desta forma, um dos pilares da acessibilidade é proporcionar a autonomia; assim, quando se colocam barras laterais dos dois lados de uma rampa, isso facilita a independência de uma pessoa que tenha quebrado um braço e esteja com mobilidade reduzida, não podendo se segurar do lado de rampas que só tenham uma barra lateral porque justamente a única barra está do lado do membro lesionado.

A Convenção também estabeleceu, em seu art. 9º as obrigações dos estados partes³² em relação à acessibilidade:

item 2: tomar as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com

quaisquer das condições anteriores; d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1. comunicação; 2. cuidado pessoal; 3. habilidades sociais; 4. utilização dos recursos da comunidade; 5. saúde e segurança; 6. habilidades acadêmicas; 7. lazer; e 8. trabalho; e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

³¹ O art. 244 da CF/88 estabelece que: “A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 227, § 2º. O art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

³² O Brasil é considerado um estado parte porque é signatário da Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência.

deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural, entre várias outras obrigações. (ONU, 2006).

Portanto, para o exercício do direito à igualdade, também precisamos ter acessibilidade. E, para alçar esta, se deve lançar mão de medidas que assegurem o acesso igualitário a todos, tanto a meios físicos como a sistemas e tecnologias da informação e comunicação, por exemplo:

A acessibilidade consiste, assim, na possibilidade de que todas as pessoas, quer sejam crianças, quer sejam gestantes, quer sejam pessoas com mobilidade reduzida, quer sejam pessoas com deficiência, tenham condições de utilizar, com autonomia e segurança, os equipamentos e mobiliário urbanos, as edificações, os meios de transporte, as tecnologias e sistemas de informação disponíveis, bem como os serviços públicos ou abertos ao público. O ambiente social deve ser acessível a todos, propiciando a todas as pessoas as mesmas condições de inclusão, a mesma possibilidade de desenvolverem atividades para sua vida com dignidade. (ARAUJO e MAIA, 2016, p. 227).

Assim, a acessibilidade deve ser vista como um direito fundamental instrumental (ARAUJO, 2011) que, em sua falta, impossibilita o gozo de outros direitos fundamentais como a igualdade, a dignidade da pessoa humana e o direito à convivência e, conseqüentemente, o direito à inclusão:

Como a pessoa com deficiência poderia exercer outros direitos sem ter o direito ao acesso de logradouros públicos, transportes públicos, em suma, bens de uso cotidiano de todos? Como uma pessoa com deficiência poderia comparecer a uma consulta médica sem um transporte adequado? Como poderia comparecer a uma entrevista de trabalho se não tiver um transporte público adequado e acessível? Como uma pessoa com deficiência poderá ir à escola se não tiver um transporte que a sirva? E mais: uma escola acessível? (ARAUJO, 2011, p.26).

Entretanto, em relação à acessibilidade, há um abismo entre o que deveria ser e o que é a realidade da maioria das cidades brasileiras em relação à acessibilidade: ruas esburacadas – como uma pessoa que faz uso de cadeira de rodas ou andador irá exercer a autonomia? Ou, como uma pessoa com deficiência visual irá exercer a sua independência ao andar pela cidade sem a existência de piso tátil³³?

³³ Segundo a ABNT 9050 de 2004 o piso tátil é caracterizado pela diferenciação de textura em relação ao piso adjacente, destinado a construir alerta ou linha guia, perceptível por pessoas com deficiência visual.

Nesse capítulo nós verificamos os principais enquadramentos históricos acerca da deficiência, legislações sobre o tema, conceitos e terminologias aplicáveis, bem como a importância dos direitos fundamentais à convivência, igualdade, inclusão e acessibilidade instrumental.

No próximo capítulo iremos verificar o referencial teórico-metodológico.

2 Do referencial teórico-metodológico e a importância da utilização da história oral

Conforme visto no capítulo introdutório, diversas referências foram utilizadas ao longo do texto, sendo que, as relacionadas à história oral serão vistas com mais detalhes no tópico 2.3 por constituírem também objeto e fonte de pesquisa.

Contudo, antes de analisarmos a importância da utilização da história oral para o presente trabalho, cabe tecermos algumas considerações acerca da temática.

2.1 Dados importantes acerca da pessoa com deficiência

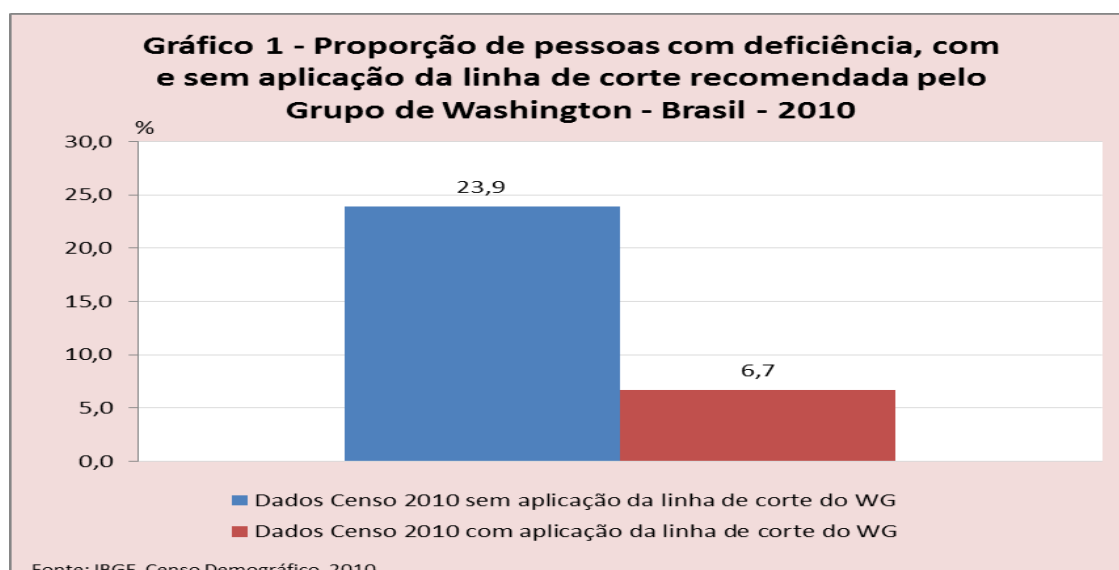
Na atualidade, quando falamos de pessoas com deficiência, estamos tratando com uma população numerosa. Segundo dados do IBGE constantes no último censo realizado de 2010, 23,9% da população brasileira³⁴ (45,6 milhões de pessoas) declarou ter alguma deficiência. E, apartir da Nota Técnica do IBGE nº 01/2018³⁵, em que o governo brasileiro estabeleceu novos critérios para considerar uma pessoa com ou sem deficiência, o número passou a ser de 12,7 milhões de pessoas (6,7% do total de brasileiros), conforme gráfico a seguir:

³⁴ Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) de 2011, uma em cada sete pessoas no mundo vive com alguma deficiência.

Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-pessoas-com-deficiencia.html>>. Acesso em: 13 de mar. 2021.

³⁵ A Nota Técnica do IBGE nº 01/2018. Releitura dos dados de pessoas com deficiência no Censo Demográfico 2010 à luz das recomendações do Grupo de Washington em considerar nas estatísticas apenas as pessoas com deficiência mais graves. Disponível em: <https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/metodologia/notas_tecnicas/nota_tecnica_2018_01_censo2010.pdf>. Acesso em: 13 de mar. 2021

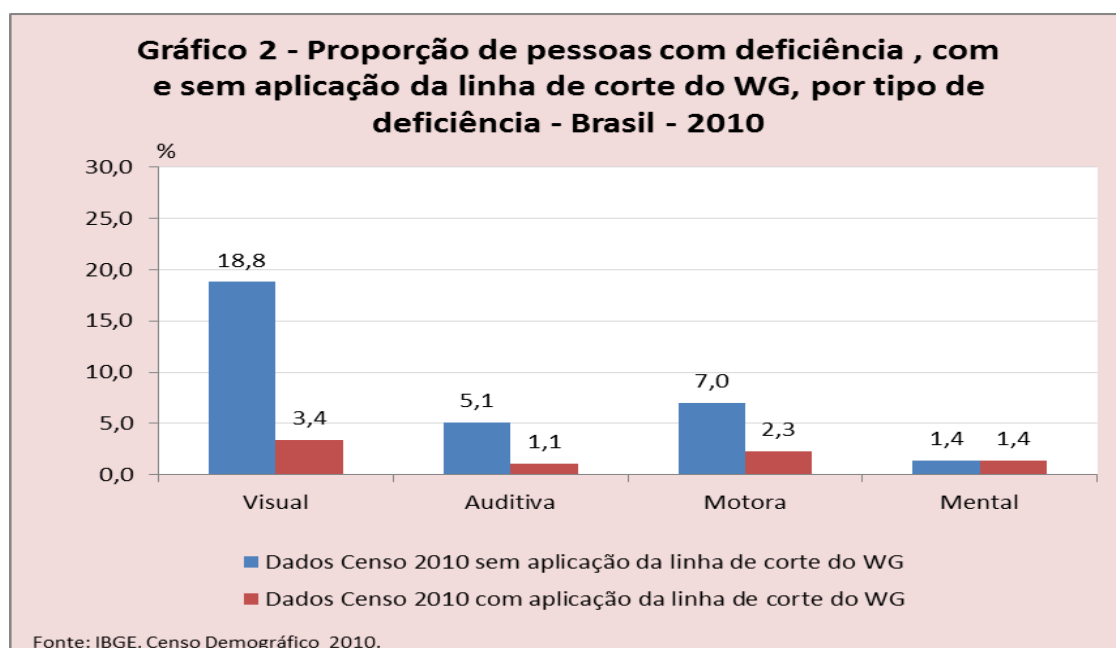
GRÁFICO I



Fonte: IBGE (2018)

Tal mudança de critérios foi chamada pelo governo de "releitura analítica dos dados de pessoas com deficiência à luz das recomendações do Grupo de Washington", que considerou pessoa com deficiência apenas as que possuem grande ou total dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus, além das pessoas que declararam ter deficiência mental ou intelectual.

GRÁFICO II



Fonte: IBGE (2018)

Essa nova forma de tratamento dos dados relacionados às pessoas com deficiência foi uma decisão de cunho político que tem um impacto direto nas políticas públicas voltadas a elas, como concessão de benefícios previdenciários e cotas em concursos públicos.

De todo modo, quaisquer dos números considerados não são modestos. São, no mínimo, intrigantes. Então, onde estão essas pessoas?

Não obstante, por serem uma das maiores “minorias” existentes historicamente no Brasil e no mundo, as pessoas com deficiência sofreram e ainda sofrem com processos de exclusão social e, embora tenham ocorrido avanços significativos nas últimas décadas, ainda têm representatividade mitigada na sociedade, na escola, no trabalho e na política. (GUGEL, 2016).

A exclusão das pessoas com deficiência está presente em nossa sociedade há séculos. E ainda hoje, mesmo após muitos movimentos históricos de lutas por direitos, é latente a necessidade de discutirmos a sua presença nos diversos espaços sociais, em especial no espaço de um trabalho que possa trazer dignidade, sentimento de pertencimento (THOMPSON, 2002) e de serem protagonistas de suas próprias histórias (MAGALHÃES, 2016).

2.2 Historiografia brasileira sobre a pessoa com deficiência

2.2.1 A pessoa com deficiência não tem história?

“Muitas vezes começam a dizer que a pessoa com deficiência não tem história, e a ideia é justamente mostrar que nós temos uma história.” (Izabel Maior).

Tarefa árdua durante a construção deste trabalho de pesquisa foi encontrarmos, no cenário brasileiro, pesquisas na área da História sobre as pessoas com deficiência. São praticamente inexistentes historiadores que escrevam sobre a temática no Brasil:

Dentro desse cenário de busca pelo direito de ser reconhecido como sujeito relevante para a História, os grupos de pessoas com “deficiência”, que

mesmo com esse interesse historiográfico pelos excluídos, continuaram em grande parte à margem da produção de trabalhos feitos por historiadores, vêm implementando lutas significativas na sociedade na busca de direitos, tais como acessibilidade, respeito à diferença tecnologias assistivas, espaço no mercado de trabalho e também no campo escolar, sendo aqui proposto a reflexão sobre o ensino de história para alunos surdos, que para além das questões já postas, reivindicam para si o reconhecimento de uma cultura surda que os vincula como grupo de identidade.(NETTO, 2017, p. 128).

Contudo, há uma história que está sendo contada no Brasil, não por historiadores brasileiros, mas sobretudo, pelas próprias pessoas com deficiência, por educadores, pesquisadores da área da saúde e, nos últimos anos, vêm ganhando força estudos sobre o tema também na área do Direito:

As pessoas com deficiência conquistaram espaço e visibilidade na sociedade brasileira nas últimas décadas. Na literatura acadêmica, há estudos na área da psicologia, da educação e da saúde que se configuram como tradicionais áreas do conhecimento que se interessam pelo tema. Entretanto, esse grupo de pessoas pouco interesse despertou nos historiadores e se encontram à margem dos estudos históricos e sociológicos sobre os movimentos sociais no Brasil, apesar de serem atores que empreenderam, desde o final da década de 1970, e ainda empreendem intensa luta por cidadania e respeito aos Direitos Humanos. (LANNA JR, et al, 2010, p. 14).

De pronto surge uma questão: Por que a falta de interesse dos historiadores em um tema tão relevante socialmente? Para o historiador brasileiro Albuquerque Júnior (2019), há questões em que a historiografia vira o rosto - como a da realidade frágil e precária dos corpos ao destacar o brilhantismo das ideias, das decisões e dos mandamentos.

Tecendo uma reflexão sobre a ausência do corpo sensível na escrita da história, Albuquerque Júnior faz críticas contundentes à historiografia “de homens para homens” que tem ignorado não só os corpos, os afetos, as sensibilidades, mas também as mulheres e toda uma gama de pessoas:

Como uma escrita que não é feita sobre mulheres e que não é para ser ouvida, lida e apreciada por mulheres, a historiografia deve manter o pudor diante da lágrima, do pânico, do grito de dor e de pavor daqueles homens que nela compareceram como agentes e sujeitos. Desses homens interessa que se guarde a fama, não o drama, que se lembre o nome, não a fome, que se narre a ação, não a mutilação, que deles fique o que perdura, não a loucura, a tortura, a ternura. O corpus da historiografia foi por muito tempo um corpus mutilado, pois dele estiveram ausentes as mulheres, as crianças, os pobres, os loucos todos aqueles que não faziam parte da casta dos homens que contam e merecem ser contados. (2019, p. 40).

Interessante notar na crítica desse autor que ao existir uma “casta de homens que contam e merecem ser contados”, deixa de fora toda uma gama de pessoas que não são considerados pela historiografia; e aqui podemos dizer que, as pessoas com deficiência ficaram à margem da historiografia por elas não pertencerem a esta casta de homens considerados pela História – importantes.

Por esta razão, a utilização da metodologia da história oral cumpriu um papel fundamental na construção desta dissertação, a fim de compreendermos a história da pessoa com deficiência a partir do próprio sujeito, conforme o recente artigo publicado por Brégain:

¿QUIÉN FUE EL SUJETO EN LA HISTORIA DE LA DISCAPACIDAD ESCRITA DURANTE LAS ÚLTIMAS DÉCADAS? Siguiendo el pensamiento de los historiadores de la Disability History (Longmore y Umansky, 2001), considero que la discapacidad es una construcción social y cultural, generalmente basada en consideraciones médicas, médico-religiosas o religiosas. Los trabajos que pretenden formar parte de la historia de la discapacidad son muy diversos, y algunos de ellos no forman parte –en mi opinión– de la historia de la discapacidad sino más bien de una historia tradicional de la medicina, que analiza las políticas sanitarias sin tener en cuenta las aspiraciones de los enfermos. La historia de la discapacidad debe diferenciarse del enfoque tradicional de la historia de la medicina, ya que requiere tener en cuenta las experiencias de vida de las personas con discapacidad, las voces o las reivindicaciones de las mismas. (BRÉGAIN, 2021, p. 71, grifos do autor).³⁶

A história oral foi fundamental para compreendermos as trajetórias dessas pessoas e para estudarmos a dinâmica da UFPel no que tange a inclusão. Conforme Alberti:

Suponhamos que se pretenda estudar a história de determinada empresa. Haveria diversas maneiras de abordar o tema. Uma delas consiste em pesquisar os documentos escritos que a empresa produziu desde sua criação: seus estatutos, as atas de reuniões, as faturas, a correspondência etc. Uma pesquisa sistemática nessas fontes pode resultar na produção de um documento de trabalho que dê conta da trajetória da empresa, seus percalços, o tipo e o número de funcionários empregados ao longo dos anos, as mudanças de rumo, sua relação com o mercado, a estrutura de produção etc. Outra possibilidade consiste em empregar a metodologia da

³⁶ QUEM FOI O SUJEITO DA HISTÓRIA DA DEFICIÊNCIA ESCRITA DURANTE AS ÚLTIMAS DÉCADAS? Seguindo o pensamento dos historiadores da História da Deficiência (Longmore e Umansky, 2001), considero que a deficiência é uma construção social e cultural, geralmente baseada em considerações médicas, médico-religiosas ou religiosas. Os trabalhos que afirmam fazer parte da história da deficiência são muito diversos, e alguns deles não fazem parte –na minha opinião– da história da deficiência, mas sim de uma história tradicional da medicina, que analisa as políticas de saúde sem levar em conta as aspirações dos pacientes. A história da deficiência deve ser diferenciada da abordagem tradicional da história da medicina, pois requer levar em conta as experiências de vida das pessoas com deficiência, suas vozes ou suas reivindicações. (BRÉGAIN, 2021, p. 71, tradução nossa).

história oral: dirigir o foco de interesse não para aquilo que os documentos escritos podem dizer sobre a trajetória da empresa, e sim para as narrativas que aqueles que participaram de, ou testemunharam, tal trajetória pode fornecer sobre o assunto. Isso pressupõe que o estudo de tais narrativas seja relevante para o objetivo da pesquisa. (2013, p. 38).

À vista disso, a presente pesquisa entendeu importante estudar a história da UFPel em relação à inclusão sobre o prisma dos que dela participaram, contudo, também se apoiou a investigar e analisar as entrevistas em face de documentos produzidos pela própria Instituição. (ALBERTI, 2013).

Assim, buscou-se responder as seguintes perguntas: “A implementação da política de cotas em concurso público na UFPel entre os anos de 1999 a 2020 promoveu a inclusão social de servidores com deficiência? A universidade cumpriu o PIAI 2016/2020? Que aspectos da trajetória de vida dos mesmos foram fundamentais para que obtivessem a aprovação no concurso público? Qual impacto a conquista do cargo público trouxe para a vida dessas pessoas? Quais direitos podem contribuir para a efetivação da inclusão?”

2.3 História Oral – para uma compreensão sobre a História da pessoa com deficiência

Thompson, a partir de suas experiências nos últimos 30 anos em pesquisas de história oral, no texto “História oral e Contemporaneidade” traz duas questões importantes para o debate: “NO LIMIAR DE UM NOVO SÉCULO, qual poderia ser nossa visão das potencialidades futuras da história oral?” e “o que entendemos por história oral?”. Em resposta, o autor traz o seu conceito de história oral: “entendo por ‘história oral’ a interpretação da história e das mutáveis sociedades e culturas através da escuta das pessoas e do registro de suas lembranças e experiências.” (2002, p. 9).

Esse autor, parte de dois argumentos a respeito da história oral. Primeiro, ele a compreende como um método essencialmente interdisciplinar e que deve unir a evidência da pesquisa qualitativa e quantitativa. Em relação à interdisciplinaridade, discorre que a história oral guarda laços estreitos com a sociologia, antropologia, trabalho social/programas de desenvolvimento e dimensão psicológica. Traz exemplos muito ricos de suas próprias pesquisas na atuação interdisciplinar. Sustenta que a “combinação interdisciplinar de métodos representa o maior potencial para a

pesquisa do futuro.” (2002, p. 11).

Conforme o Professor Meihy em entrevista concedida no ano de 2015 a História oral

[...] É um recurso moderno, inaugurado principalmente depois da 2ª Guerra Mundial com o avanço da tecnologia, das máquinas em geral (...) passou a ser um mecanismo para validar algumas experiências que não estão quase sempre registradas em documentos escritos; tem uma outra mensagem, dimensão, quase sempre de valor subjetivo. A História oral passa a ser um tipo de narrativa onde a entrevista, particularmente a entrevista gravada, filmada; tem um fundamento de registro em cima de uma matéria, de um suporte material, que permite uma reflexão que quase sempre varia das possibilidades da documentação escrita. (MEIHY, 2015).

Já para Alberti, a história oral pode ser definida como método de investigação científica, fonte, ou técnica de produção e tratamento dos depoimentos gravados, o que denomina de “método-fonte-técnica”, pois, ao se prestar a múltiplas abordagens, ela transita por um terreno multidisciplinar podendo ser empregada por diversas disciplinas além da história, na antropologia e nas ciências sociais. Ademais, ela não fica restrita às ciências humanas, podendo gerar fontes de consulta (as próprias entrevistas) para os mais diversos estudos. A autora faz a seguinte definição de história oral:

[...] a história oral é um método de pesquisa (histórica, antropológica, sociológica etc) que privilegia a realização de entrevistas com pessoas que participaram de, ou testemunharam, acontecimentos, conjunturas, visões de mundo, como forma de se aproximar do objeto do estudo. (ALBERTI, 2013, p.24).

Desta forma, Alberti discorre que a história oral serve para estudarmos determinados grupos sociais, categorias profissionais, instituições, movimentos, conjunturas, acontecimentos históricos, etc., por meio dos depoimentos de pessoas que os testemunharam ou deles participaram.

A classificação quanto aos tipos de história oral varia de acordo com os autores, para Meyhy (2015) quatro são as suas ramificações: de vida, temática, tradição oral e testemunhal; Alberti (2013) classifica em história oral temática e de vida. Delgado (2010) considera também a história oral de vida, a temática e um terceiro tipo, a qual denomina de trajetória de vida.

Em seu manual de História oral, Alberti traz a definição de história oral de vida e história oral temática:

[...] As entrevistas temáticas são aquelas que versam prioritariamente sobre a participação do entrevistado no tema escolhido, enquanto as de história de vida têm como centro de interesse o próprio indivíduo na história, incluindo sua trajetória desde a infância até o momento em que fala, passando pelos diversos acontecimentos e conjunturas que presenciou, vivenciou ou de que se inteirou. (ALBERTI, 2013, p. 48).

No tocante à tradição oral, Meihy (2015) diz que essa se relaciona com tradições de terminados grupos, como por exemplo, rituais e receitas típicas; este autor também analisa que a história oral testemunhal é uma junção de questões da biografia pessoal com traços de uma questão traumática.

Para Delgado (2010), história oral de trajetórias de vida são:

As trajetórias de vida são depoimentos de história de vida mais sucintos e menos detalhados. A opção por essa modalidade de entrevista acontece quando o depoente dispõe de pouco tempo para a entrevista, mas **o pesquisador considera importante para os objetivos da pesquisa recuperar sua trajetória de vida.** (2010, ps. 19 e 20, grifo nosso).

As entrevistas realizadas na presente pesquisa são de história oral na modalidade de trajetória de vida, que possibilitaram a obtenção de informações mais abrangentes acerca da história dos entrevistados do que entrevistas focadas apenas no tema da pesquisa.

Desta forma, recuperar as trajetórias de vida dos entrevistados foi importante para os propósitos da pesquisa, já que elas perpassaram múltiplas experiências dos mesmos, em diversas fases da vida - infância, adolescência e vida adulta -, bem como, em diversos ambientes sociais – família, escola e trabalho.

2.3.1 Da seleção dos entrevistados

A escolha dos entrevistados deu-se em função da experiência dos sujeitos em relação ao assunto da pesquisa, a fim de que os depoimentos fossem significativos e não em razão de critérios quantitativos,

A escolha dos entrevistados não deve ser predominantemente orientada por critérios quantitativos, por uma preocupação com amostragens, e sim a partir da posição do entrevistado no grupo, do significado de sua experiência. Assim, em primeiro lugar, convém selecionar os entrevistados entre aqueles que participaram, viveram, presenciaram ou se inteiraram de ocorrências ou situações ligadas ao tema e que possam fornecer

depoimentos significativos. (ALBERTI, 2013, p. 40).

Durante a pesquisa foram realizadas entrevistas de história oral com quatro servidores ingressantes nas mencionadas cotas. Antes das entrevistas foram feitos diversos contatos e conversas com os mesmos, o que possibilitou um conhecimento maior sobre a própria vida e trabalho dos entrevistados, bem como, após as entrevistas, também foram realizadas outras conversas para aprofundamento de algumas questões.

O perfil dos entrevistados é de três servidores técnicos-administrativos e uma docente. Os técnicos administrativos são homens brancos e com nível superior; um com 42 anos, heterossexual, casado, com deficiência auditiva desde o nascimento; outro com 42 anos, solteiro, homossexual, com deficiência proveniente de um acidente já na fase adulta que lhe deixou com mobilidade reduzida; e outro com 35 anos com deficiência adquirida na adolescência – aos 13 anos - após um acidente de trabalho. A docente, com 43 anos, mulher, heterossexual, com deficiência múltipla desde o nascimento³⁷, representados pelo gráfico a seguir:

Tabela II - Entrevistados

Entrevistado	Sexo	Idade	Orientação Sexual	Instrução	Servi- dor	Tipo de deficiência	A partir
Entrevistado 1	Masculi- no	42	Heteros- sexual	Graduação	TAE	Auditiva	Nasci- mento
Entrevistado 2	Masculi- no	42	Homos- sexual	Graduação	TAE	Física	Adqui- -rida
Entrevistado 3	Masculi- no	35	Heteros- sexual	Graduação	TAE	Mobilidade reduzida	Adqui- -rida
Entrevistada 4	Femini- no	43	Heteros- sexual	Doutorado	Docen- -te	Múltipla	Nasci- mento

Fonte: Elaborado pela autora (2022)

³⁷ Verificou-se a não identificação de pessoas negras para possíveis entrevistados de servidores ingressantes nas cotas por deficiência. Uma hipótese para essa ausência seria a diferença de percentuais na reserva de vagas nos concursos para servidores públicos na UFPel visto que as de pessoas com deficiência são de 5% e as de pretos ou pardos são de 20%, o que pode fazer com que uma pessoa negra e com deficiência dê preferência a concorrer nas cotas raciais. Contudo, para se afirmar de forma conclusiva tal hipótese, teríamos que explorar dados acerca da população de servidores ingressantes nas cotas raciais, o que seria muito rico, porém ampliaria muito o tema da presente pesquisa.

No tocante à pesquisa de campo, uma das questões enfrentadas foi como realizar as entrevistas de trajetória de vida em um momento de isolamento social provocado pela pandemia do coronavírus. A fim de superarmos essa dificuldade inicial para aplicação da metodologia de história oral, recorremos à literatura, à experiência da orientação da pesquisa e de colegas que já haviam utilizado tecnologias de informação e comunicação ao realizarem entrevistas.

Em relação à união dos métodos quantitativos e qualitativos, Thompson (2002) demonstra por meio de exemplos que é a melhor metodologia a ser aplicada em pesquisas de história oral porque determinados fenômenos não conseguem ser explicados utilizando-se apenas o método quantitativo. Nesse texto, ele trabalha quatro temas, em que o trabalho com história oral mostra potencialidades e forças especiais: vozes ocultas, esferas ocultas, tradições orais e conexões através das vidas.

Em segundo, os possíveis desafios para a história oral: o problema da verdade (pode-se acreditar na memória?), entrevistas e narrativas, possibilidade de compartilhamento do material e se as tecnologias constituem uma potencialidade ou podem levar ao fim da história oral.

O autor concluiu o texto convencido da riqueza em potencial que pode ser explorada pela história oral, tanto no Brasil quanto internacionalmente. Essa metodologia assegura que aprender a ouvir é uma habilidade humana fundamental para quem quer fazer pesquisas importantes em história oral e que esta possibilita entendermos melhor os nossos passados e a criarmos memórias nacionais mais ricas, construindo assim, um futuro mais democrático, melhor e mais amável.

Assim, a partir da própria experiência como pesquisador no uso desta metodologia durante décadas, o autor apresenta a sua visão sobre o potencial futuro da história oral à medida que o novo século se aproximava. Destaca, ao final daquele artigo, alguns desafios que a mesma poderia enfrentar, dentre os quais, questiona se a utilização de novas tecnologias de comunicação consistiria em uma potencialidade para o futuro ou serviria para o fim da história oral. Segundo o autor, “devemos abraçá-las como uma oportunidade maravilhosa, ou devemos reconhecê-las como os mensageiros de nosso futuro esquecimento?”. (THOMPSON, 2002, p. 26).

Estamos vivendo no futuro ao qual Thompson se refere nesse texto, lembre-se que, embora a palestra que deu origem ao mencionado texto tenha sido proferida no ano 2000, ainda hoje ele se mostra muito atual, visto que nunca antes utilizamos tanto

das novas tecnologias de informação e comunicação em nossas interações sociais, seja no trabalho, no estudo, no ambiente familiar e até mesmo em eventos sociais, como festas online. Essas inovações são largamente utilizadas pela sociedade, podemos dizer que se por um lado elas foram transformadoras das relações sociais, por outro, a nova sociedade também exige que elas se adequem a novas realidades e necessidades. É o que estamos vivenciando durante esta pandemia do coronavírus que compeliu o mundo inteiro a se reajustar na forma de se comunicar, trabalhar e se relacionar.

Responderemos a essa questão formulada por Thompson afirmando que consideramos as novas tecnologias ferramentas potenciais para a utilização da história oral em pesquisas, visto que elas têm proporcionado o desenvolvimento de trabalhos na atual conjuntura mundial. Provavelmente, de outra maneira não seria viável serem realizados. Hoje é possível fazer entrevistas por telefone e/ou *online* por meio de diversas ferramentas, o que nos permite inúmeras possibilidades, como entrevistas com pessoas do outro lado do mundo e sob diversas condições.

A utilização de novas tecnologias mostrou-se importante para a presente pesquisa e para a realização de entrevistas de trajetória de vida com servidores ingressantes nas cotas para pessoas com deficiência. Tais entrevistas foram realizadas de maneira *online* por meio do celular e do computador e do aplicativo *skype* para a captação de som, imagem e voz.

Nesse contexto de isolamento social, vale destacar o recente artigo intitulado “Rompendo o isolamento: Reflexões sobre história oral e entrevistas à distância”, de Santiago e Magalhães, que nos traz algumas reflexões sobre a possibilidade de realização de entrevistas online, baseadas na história oral. Segundo os autores,

Discordamos, portanto, da afirmação de Yow³⁸, apresentada no início deste artigo, de que “perde-se muito” nas entrevistas à distância e de que a busca pela profundidade na entrevista se perderia com a entrevista por Skype. O que nos parece é que, apesar de muitas questões ainda não terem sido respondidas, a entrevista virtualmente conduzida pode ser frutífera e até necessária, desde que as condições de sua produção sejam discutidas metodologicamente em termos de como elas impactaram o resultado final do relato. Há, sem dúvida, muitas outras novas questões a se considerar: como é que questões de confiabilidade, de autenticidade, de ética, de privacidade, etc., traduzem-se e renovam-se no ambiente online? Como os instrumentos de comunicação online servem a propósitos de vigilância e controle? Como

³⁸ Embora a imagem na tela ofereça pistas sociais, a escuta cuidadosa, sem pressa, profunda, e a busca intensa da entrevista em profundidade não são, em geral, facilitadas pela tecnologia do Skype” (YOW, 2014, p. 132).

pensar questões novas e específicas sobre segurança, arquivamento e sigilo na Internet? Como decisões metodológicas tomadas em situação de crise podem alimentar mudanças institucionais profundas com as quais não concordaríamos sob outras circunstâncias? Sejam quais forem as respostas a essas perguntas, serão elaboradas porque assumem que a entrevista é, e continuará sendo, um encontro valioso, imprevisível e quase sempre surpreendente entre dois sujeitos. (2020, p. 15).

A experiência com as entrevistas durante a nossa pesquisa confirmaram o ponto de vista de Santiago e Magalhães (2020), visto que as falas adiante narradas demonstram bastante profundidade. Além disso, arriscamos dizer, a partir de uma percepção da entrevistadora, que talvez o fator “distância física” possa ter deixado ainda mais à vontade os entrevistados, já que estavam visivelmente confortáveis com as suas narrativas, mesmo em se tratando de memórias sensíveis sobre as suas trajetórias de vida.

Uma hipótese para tal é a questão de onde estavam estes entrevistados no momento dos testemunhos: no ambiente familiar - Juliano escolheu a casa de sua mãe e Rodrigo escolheu um dia em que sua mãe estaria em seu apartamento para concederem a entrevista, bem como Tiago e Chris que concederam as entrevistas de suas casas.

2.3.2 Das entrevistas: princípios, procedimentos e ética aplicados

Após uma ampla investigação sobre o objeto de estudo da pesquisa, passou-se à elaboração de um roteiro geral de entrevistas contendo algumas questões importantes para o trabalho.

Conforme citado anteriormente, o presente estudo utilizou a história oral na modalidade de trajetória de vida. Assim, os entrevistados discorreram mais livremente sobre suas trajetórias, não tendo sido aplicado o roteiro de pesquisa diretamente e em sua totalidade, mas este foi utilizado em alguns poucos momentos pela entrevistadora para elucidação de pontos que considerou importantes durante as narrativas.

Em que pese o roteiro tenha sido aplicado de maneira reduzida, a sua elaboração prévia foi importante para não nos perdermos durante as entrevistas, com o objetivo de fazer perguntas que entendêssemos importantes para os fins da pesquisa.

Durante a preparação das entrevistas, além da elaboração de um roteiro geral, as primeiras providências adotadas foram: a seleção dos primeiros entrevistados, os contatos iniciais e esclarecimentos aos possíveis entrevistados sobre a pesquisa e sobre a cessão de direitos da entrevista (ALBERTI, 2013).

Cabe contextualizarmos que o fato de a entrevistadora ser servidora da UFPel facilitou o acesso aos entrevistados, bem como à receptividade deles em querer colaborar com a pesquisa, inclusive um deles era colega de unidade da servidora.

Ao iniciarmos as entrevistas, tendo em vista o compromisso com a honestidade (PORTELLI, 1997), a autorização para cessão dos direitos foi lida em voz alta e explicitamente aceita de modo verbal pelos entrevistados, do mesmo modo foi devidamente gravada a fim de estabelecer um pacto válido entre entrevistado (a) - entrevistadora³⁹.

Terminadas as entrevistas, foram feitas cópias de segurança em dois locais distintos: uma em disco rígido e outra em nuvem, como também foi realizada a transcrição das mesmas.

Segundo Portelli (2016), um dos princípios a serem observados em história oral é o respeito pelo valor e importância de cada indivíduo. Embora as trajetórias de vida dos dois primeiros entrevistados (Juliano e Rodrigo) sejam diferentes, há pontos em comum entre as duas narrativas. Conforme Portelli, “História oral é uma arte do indivíduo, portanto, leva ao reconhecimento não só da diferença, como também da igualdade” (2016, p. 17). Assim, no Capítulo quatro iremos nos debruçar em algumas narrativas de suas trajetórias de vida, especialmente nos pontos em que se comunicam e nos ajudam a compreender melhor o objeto de pesquisa.

Neste capítulo abordamos o referencial teórico-metodológico com algumas considerações sobre: o tema de pesquisa, os objetivos, historiografia brasileira e história oral para uma compreensão sobre a história da pessoa com deficiência, bem como, princípios, procedimentos e ética aplicados antes, durante e após a realização das entrevistas.

No próximo capítulo iremos abordar a pessoa com deficiência e o trabalho no setor público, em especial o caso da UFPel. Iremos tecer alguns apontamentos

³⁹ Questões que ambos os entrevistados responderam explicitamente que concordavam: 1) Está esclarecido/a quanto aos objetivos da pesquisa e quanto à forma como a entrevista será feita?; 2) Concorda que a sua identidade seja revelada na divulgação do material ou prefere que seja usado um pseudônimo?; 3) Concorda que as informações prestadas nessa entrevista possam ser utilizadas e divulgadas para fins culturais, educacionais e de pesquisa e que as mesmas sejam disponibilizadas na Internet?; 4) Autoriza o uso de sua imagem e voz no caso de divulgação do material?.

sobre as ações afirmativas, origem deste termo, o que são e porque se justificam, fazendo uma abordagem sobre a implementação das cotas para pessoas com deficiência no serviço público federal, e analisaremos a implementação do PIAI da UFPel.

Capítulo 3

A pessoa com deficiência e o trabalho no setor público: o caso da Universidade Federal de Pelotas

3.1 Ações afirmativas: origem do termo, o que são e por que se justificam?

Podemos considerar ações afirmativas espécies de políticas públicas, ou seja, atos de natureza política que comportam certas decisões de governos em prol de grupos sociais que estão à margem da sociedade, a fim de que possam nela serem incluídos com igualdade de oportunidades.

Contudo, ações afirmativas também podem surgir fora do Estado – de organizações não governamentais (ONGs), organizações privadas, empresas, associações sem fins lucrativos, etc. Essas entidades podem atuar em diversas frentes como, por exemplo, na distribuição de bolsas de estudos para determinadas populações marginalizadas, nessas inclusas as pessoas com deficiência e/ou de baixa renda e/ou pessoas negras.

Embora existam divergências quanto ao surgimento das primeiras políticas de ações afirmativas⁴⁰, a terminologia *affirmative action* (ação afirmativa) remonta às décadas de 1960/1970 nos Estados Unidos da América (EUA), momento de reivindicação frente à sociedade desigual da época pela afirmação dos direitos das populações negras por igualdade. Conforme MENEZES:

Historicamente, a consagração do termo deve-se ao fato de o Presidente Kennedy tê-lo empregado na *Executive Order*⁴¹ 10925, ao vedar, no âmbito federal, qualquer discriminação na contratação de funcionários públicos com base em raça, credo, cor ou origem nacional, o que voltou a ser disciplinado

⁴⁰ Há consenso no que tange ao termo *affirmative action* ter nascido nos EUA, contudo, há autores que defendem a origem de ações afirmativas em outros países como a África do Sul e Índia, mas não exatamente como conhecemos hoje “Na Índia, por exemplo, as políticas de ações afirmativas tiveram início em 1947, com base na nova constituição, atendendo às demandas dos movimentos populares. Ao invés de reservas em forma de cotas, são definidas como uma ‘vantagem adicional’ dando ao candidato contemplado maior competitividade em processos seletivos únicos/unificados e abertos/universais (WEISSKOFF, 2008, p. 37). Lá, instaurou-se um sistema de cotas atribuindo aos —intocáveis— 22,5% das vagas na administração e no ensino público, pretendendo corrigir as desigualdades sociais procedentes do regime de castas e da hierarquização de —origem divina (D’ADESKY, 2001, p. 208) [SOUZA, 2010, ps. 126 e 127].

⁴¹ A *Executive Order* é um ato de natureza normativa de competência do Chefe do Poder Executivo dos EUA semelhante ao decreto presidencial brasileiro encontrado na CF em seu artigo 84, IV e VI.

com maior amplitude pelo seu sucessor, Lyndon Johnson, por ocasião da *Executive Order* 11246. (MENEZES, 2003, Pag. 41).

Então, surgem nos governos de Kennedy e Johnsonn, políticas públicas de ações afirmativas para o enfrentamento da discriminação entre negros e brancos. Contudo, somente a proibição de discriminar não se revelou suficiente para resolver o problema da segregação. De modo que inúmeros conflitos se estabeleceram. Conforme Kaufmann:

[...] uma série de eventos principiou a mudança de direção das políticas públicas relativas aos negros. Observou-se que apenas proibir a discriminação não demonstrou ser suficiente. Na década de 60, explodiram inúmeros eventos ligados aos conflitos raciais, difundindo o medo, o terror e a confusão na sociedade. A situação se agravava porque a polícia respondia com intensa brutalidade, o que acirrava ainda mais o caos social instalado. Para se ter uma idéia da magnitude da questão, o problema racial foi capa da Revista Time por três semanas consecutivas. Em 31 de julho de 1967, a capa do U.S News and World Report foi “Os Estados Unidos serão capazes de se auto-governarem?” (KAUFMANN, 2007, p. 122).

De acordo com Kaufmann (2007), nos EUA a segregação foi incentivada tanto por organizações particulares, como pelo próprio Estado, que legitimou a discriminação entre raças, surgindo no imaginário social a ideia de que segregar as pessoas por conta de sua raça era algo, além de legal, legítimo, não devendo existir nem mesmo ações de cordialidade entre brancos e negros. Por isso, ao invés de busca pela igualdade despertou na consciência das pessoas o sentimento da diferença.

Essa autora aponta que nas décadas de 1960/70, além de manifestações de várias organizações, o movimento negro organizado chega ao seu auge com os líderes Martin Luther King e Malcolm X. Assim, somente depois de muitas batalhas, é que são conquistadas alterações no sistema de segregação norte-americano.

Durante os governos de Kennedy e Johnsonn nos EUA é que houve a consagração do termo ‘ação afirmativa’ e uma afirmação dos direitos das populações negras, que tinha como objetivo construir um conjunto de políticas, ações, direitos e leis a fim de promover a igualdade entre negros e brancos norte-americanos.

Muitos e diversos são os conceitos a fim de definição de ‘ação afirmativa’. Conforme Menezes,

As políticas de ação afirmativa são um tema extremamente polêmico, uma vez que as inúmeras divergências existentes iniciam-se na própria identificação do significado que o termo exprime.

Não obstante diversas expressões sejam utilizadas como sinônimos (v.g. discriminação positiva, discriminação reversa, ação positiva, ação corretiva, **medidas compensatórias** etc.), convencionou-se designar de *affirmative action* as medidas adotadas em favor de determinados grupos sociais que, por meio de um tratamento jurídico diferenciado e de caráter **temporário**, têm por escopo **corrigir as desigualdades** existentes entre estes grupos e uma dada parcela da sociedade na qual eles estão inseridos, desigualdades estas que, na maior parte das vezes, são oriundas de práticas discriminatórias. (MENEZES, 2003, p.40, grifos nossos).

O caráter compensatório das ações afirmativas preconiza que elas serviriam para reparar as desigualdades já passadas – uma forma de compensação histórica pelo que fora sofrido por certos grupos sociais. Contudo, há muitas críticas a essa linha de defesa, em especial ao fato de que seria impossível individualizar quem teria sido o prejudicado em si e quem seria o sujeito a quem se buscaria a reparação,

Violentas são as críticas com relação à teoria compensatória, uma vez que há problema de se caracterizar as vítimas e a quem impor a reparação reivindicada, uma vez que poderia ser o Estado, toda a sociedade ou alguém em particular, e também a complexidade de distinguir os verdadeiros partícipes. (Silva e Elias Jr, 2014: p. 03, *apud* THOBIAZ JÚNIOR, 2007, p. 27).

Entretanto, temos de reconhecer que podemos reparar desigualdades identificando grupos que foram excluídos socialmente como o das pessoas com deficiência e o das pessoas negras. E, também identificar o responsável primário a quem se buscar a reparação: o Estado. Conforme Haas e Linhares ao tratar sobre políticas públicas de ações afirmativas, descreve que elas podem “contribuir para resgatar a dignidade da pessoa humana, reparar injustiças históricas contra determinado grupo social e concretizar o preceito constitucional de igualdade de direitos e de oportunidades para todos os cidadãos.” (HAAS e Linhares, 2012, pg. 836).

Há também o caráter de correção das desigualdades que as ações afirmativas promovem por meio de distribuição de direitos a determinados grupos sociais chamados de minorias. Tal ponto é a linha de defesa da chamada corrente distributiva, conforme Silva e Elias Jr.:

Segundo Thobias Junior, existem duas correntes, no que diz respeito à natureza das Ações Afirmativas: uma corrente com caráter compensatório e

outra com caráter distributivo. A primeira corrente segue a doutrina da necessidade de ressarcimentos pelos prejuízos causados no passado a determinados grupos, enquanto a outra constitui-se pela distribuição de direitos e vantagens às minorias. (Silva e Elias Júnior *apud* THOBIAS JÚNIOR, 2014: p.03).

Em relação ao caráter temporário das ações afirmativas, este preconiza que elas não podem ser eternas, já que ao promover a igualdade de oportunidades entre todas as pessoas devem ser reavaliadas de tempos em tempos, a fim de analisar se tais políticas foram realmente efetivas na prática, ou seja, operando a inclusão de grupos de pessoas que estavam excluídas da sociedade.

Nesse quesito da temporalidade das ações afirmativas podemos citar dois exemplos. O primeiro - o da Lei nº 12.711/2012 que prevê cotas para o ingresso nas instituições federais de ensino médio, técnico e superior no Brasil. Tal legislação também faz a previsão de que, após dez anos de sua publicação, essa política será reavaliada⁴², ou seja, passado esse tempo deverá ser feita uma avaliação dos resultados de implementação de tais ações afirmativas; analisar se as políticas foram efetivas e o que deve ser reajustado a partir de então.

Também podemos citar a Prestação de Benefício Continuado (BPC) instituída pela CF/88⁴³, que prevê o pagamento do valor de um salário mínimo para as pessoas com deficiência ou idosas acima de 65 anos que não tenham condições para sua subsistência ou desta ser suprida por sua família. Vejamos que tal benefício é pago enquanto durar a condição de pobreza daquelas pessoas, sendo que, cessada tal condição, cessa também o pagamento do benefício.

Gize-se que o BPC é pago até os dias de hoje a grande parte da população de pessoas com deficiência, pois mais de 80% da população com deficiência no

⁴² A Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 dispõe em seu artigo Art. 7º que: “No prazo de dez anos a contar da data de publicação desta Lei, será promovida a revisão do programa especial para o acesso às instituições de educação superior de estudantes pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.” (Redação dada pela Lei nº 13.409, de 2016). Assim pelo disposto na legislação, a Lei de Cotas deverá ser revista até o mês de agosto de 2022, contudo, no dia 08/12/2021 a Comissão de Direitos Humanos da Câmara aprovou, projeto de lei que propõe duas mudanças importantes na Lei de Cotas: uma mudança conceitual de que se faça ao invés de uma “reavaliação” uma “avaliação” da mesma e que, tal análise seja realizada somente ano de 2032.

⁴³ Art. 203, da CF: “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei”.

Brasil e no mundo está abaixo da linha da pobreza⁴⁴, e, como veremos mais adiante há uma relação entre deficiência e pobreza.

Atualmente, as políticas de ações afirmativas comportam um leque muito maior de garantias, reivindicações, possibilidades e direitos. Há que se fazer uma separação didática em relação a três conceitos que no mundo prático são utilizados muitas vezes como sinônimos (políticas públicas, ações afirmativas e cotas), porque são distintos e espécies uns dos outros.

Cotas são espécies de ações afirmativas, e estas, por sua vez, são espécies de políticas públicas. Vejamos.

Acerca dos conceitos de política pública, Souza (2006) - explica que são muitos e que não existe apenas uma definição para tal:

Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”.³ A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. (SOUZA, 2006, p.24).

Conforme Souza (2006), ainda existem outras correntes conceituais que visualizam as políticas públicas como potenciais solucionadoras de problemas sociais. Contudo, afirma que também existem críticos a esse tipo de definição, como o fato de que elas desconsideram o cerne de uma política pública: “... o embate em torno de ideias e interesses.” (SOUZA, 2006, p. 25).

Importante destacar que as políticas públicas, assim como as ações afirmativas são atos de natureza política e, de acordo com Souza, têm repercussão no setor econômico e social.

Muitos também são os conceitos atualmente empregados em relação às ações afirmativas no sentido de que elas têm o condão de reduzir desigualdades,

⁴⁴ “A Organização das Nações Unidas (ONU) aponta que existem 600 milhões de pessoas com deficiência no planeta – 400 milhões nos países em desenvolvimento. Ainda, segundo a ONU, a deficiência é tanto causa como efeito da pobreza: 82% das pessoas com deficiência do mundo, principalmente crianças e jovens, vivem abaixo da linha da pobreza. Dados do Banco Mundial apontam que pelo menos 79 milhões de indivíduos com deficiência estão na América Latina e no Caribe, dos quais 24 milhões no Brasil, de acordo com o Censo 2000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).” [SECAD, 2006, ps. 54 e 55]

conceder igualdade de oportunidades. Devemos compreender uma ação afirmativa como um ato político, tanto governamental, mas pode também ser de natureza privada – sendo o setor público o maior responsável pelas políticas de ações afirmativas que visa a promoção de igualdade de oportunidades possibilitando a grupos historicamente excluídos o acesso a bens e direitos, e, quando efetivamente implantadas, produzem socialmente o debate, a afirmação e o reconhecimento de determinadas identidades excluídas da sociedade.

No Brasil, a implementação de políticas de ações afirmativas está diretamente relacionada ao período de redemocratização pós-ditadura militar, bem como a globalização e a difusão internacional de políticas, conforme analisa Silva ao fazer uma aproximação das políticas de ações afirmativas entre Brasil e África do Sul:

As respostas tradicionais ao porquê de Brasil e África do Sul terem implementado políticas de ações afirmativas, para o bem e para o mal, são a modernização e a globalização (cf. Bourdieu e Wacquant, 1999; Subotzky, 2003; Telles, 2004). O Brasil e a África do Sul passaram recentemente por processos de democratização. ... Nelson Mandela saiu da prisão, dando início ao período de transição democrática. A modernização explica-se porque, ao se tornarem democracias, esses dois países passaram a sofrer pressão de grupos sociais para compensar suas dívidas históricas com grupos excluídos (cf. Telles, 2004). [SILVA, 2006, p.140]

A implementação de políticas de ações afirmativas está ligada também a chamada teoria das instituições – de que organismos internacionais quando apoiam e reclamam por políticas específicas e por direitos de cunho social fomentam a difusão da igualdade e dos direitos humanos,

A teoria das instituições também utiliza parcialmente a explicação da modernização, segundo a qual a ação afirmativa é uma questão de direitos humanos. A modernização e a democratização desempenham função importante nesse modelo, que é o de abrir espaço para que os movimentos sociais (advocacy groups) pressionem por determinadas políticas. A teoria enfatiza a influência de agências internacionais que, ao apoiarem e reivindicarem determinadas políticas e direitos sociais, ajudam a difundir a cultura da igualdade e dos direitos humanos (cf. Meyer et al., 1997; Telles, 2004). [SILVA, 2006, p. 140].

Podemos analisar em nosso estudo que a influência de organismos internacionais foi importante para a implementação das ações afirmativas no Brasil e no mundo; como visto no Capítulo I, no ano de 1981, surgiu o conceito de “pessoa” para a pessoa com deficiência. Silva também lembra da importância para o debate contra a discriminação e o racismo da terceira conferência da ONU no ano de 2001,

em Durban (África do Sul): “As políticas de ações afirmativas surgiram como uma resposta legítima, apoiadas pelas agências internacionais.” (SILVA, 2006, p. 140).

Entretanto, não foi somente a pressão das instituições que fizeram com que as políticas de ações afirmativas fossem implementadas, mas uma união de fatores que convergiram para que tal reivindicação passasse a ser vista como legítima e alvo de reivindicação por diversas sociedades ao redor do mundo.

Assim, colaboraram para a implantação de políticas de ação afirmativa no Brasil e no mundo diversos fatores como a luta da população negra por igualdade de direitos, a queda de ditaduras militares na América Latina e África do Sul, as reivindicações e visibilidade dos movimentos sociais e a internacionalização de pensamentos convergentes por meio da globalização.

3.2 É preciso reconhecer a diferença

Premissa importante quando se trata de direito à reserva de cargos e empregos públicos para as pessoas com deficiência em concursos públicos e seleções públicas é a de que precisamos reconhecer a diferença a fim da concretização de uma igualdade material. Conforme Araujo e Maia:

Para a efetivação da igualdade é necessário o reconhecimento da diferença. Somente podemos falar em igualdade, materialmente, se reconhecermos que há pessoas em situações diferentes umas das outras e que o ordenamento jurídico deverá atuar para a redução ou a eliminação de eventuais desvantagens sociais que essas diferenças venham a causar. Há pessoas que, em razão de estarem em situações diferentes das outras, encontram maiores dificuldades de inclusão social, de participação plena e efetiva na sociedade, de gozarem das mesmas oportunidades que as demais pessoas gozam; reconhecendo essas diferenças é que o Direito pode, e deve, atuar para propiciar a todos a efetiva participação na vida social, em igualdade de oportunidades. A existência de grupos vulneráveis, de grupos de pessoas que por alguma razão enfrentam desvantagens nas oportunidades de participação plena e efetiva na sociedade em relação às demais pessoas, impõe a atuação do Poder Público no sentido da efetivação da igualdade material. (ARAUJO e MAIA, 2017, p. 138).

Araujo e Maia (2017) sustentam que, para ser assegurada igualdade de oportunidades, a inclusão social de todas as pessoas na sociedade deve ser realizada, identificando as diferenças existentes e suas respectivas consequências.

Desta maneira, tanto os legisladores, juízes, administradores e (todos operadores do Direito) têm o dever de verificar a existência da vulnerabilidade social com o objetivo de efetivar a igualdade material, assim, o Estado não estaria atuando apenas sem perseguições ou privilégios, mas de forma ativa a eliminar desigualdades.

Por isso, a igualdade material deve servir para apoiar a igualdade formal, a fim de possibilitar a inclusão da pessoa em situação vulnerável. De outro modo, conforme Araujo e Maia (2017, ps. 138-139) “teríamos uma forma perversa de convalidação da realidade” na manutenção da exclusão de grupos vulneráveis. Assim, a materialidade em relação ao princípio da igualdade tem o condão de justamente trazer equilíbrio a essa situação.

3.3 Implementação das cotas para pessoas com deficiência no serviço público federal

Quando falamos em implementação das cotas para as pessoas com deficiência a primeira questão que surge é a da resistência para a execução dessa política. Vejamos.

Conforme visto no primeiro capítulo, a CF/88 estabeleceu em seu art. 37, a previsão de que mediante lei haveria a reserva de um percentual de empregos e cargos públicos para as pessoas com deficiência.

No ano de 1990, a Lei 8.112 estabeleceu o limite máximo de 20% de ocupação de cargos e empregos públicos por pessoas com deficiência, mas deixou de estabelecer um percentual mínimo.

Portanto, a norma constitucional ficou sem efetividade porque enquanto não havia lei que estabelecesse um mínimo de cargos a serem ocupados por pessoas com deficiência, a Administração Pública fazia o que bem entendia. E o fez, ou melhor, não o fez – não ocorreram mudanças significativas em editais de concurso no país prevendo cotas para as pessoas com deficiência naquela época.

Em que pese a previsão constitucional date do ano de 1988, somente no ano de 1999 (11 anos depois) é que o Decreto-Lei n. 3.298/99 regulou em parte o disposto na CF estabelecendo uma reserva de vagas e não de cargos.

Note-se que o legislador optou por fazer uma regulamentação parcial do disposto na Constituição, na medida em que, no lugar de estabelecer um percentual

mínimo de cargos e empregos públicos para as pessoas com deficiência estabeleceu um percentual mínimo de vagas em concursos e empregos públicos, de modo que há uma grande diferença em você ter no mínimo 5% de vagas em concurso público e 5% de ocupantes efetivos.

Conforme Araujo e Maia:

[...] a ação afirmativa estabelecida pela Constituição não foi integralmente implementada pela lei. A Constituição determina que será reservado percentual dos **cargos e empregos públicos** às pessoas com deficiência, ao passo que a lei (e o decreto que a regulamenta) reserva apenas um percentual das **vagas** em disputa em cada concurso público. São coisas distintas a reserva de cargos e empregos e a reservas de vagas em concursos. (ARAUJO e MAIA: 2017, p. 140, grifos nossos).

Como podemos verificar durante a pesquisa, as cotas para pessoas com deficiência no serviço público não foram totalmente implementadas nem mesmo pela legislação que as regulamentou. Embora a própria CF/88 tenha determinado que seriam reservados um mínimo de cargos e empregos públicos às pessoas com deficiência, a legislação que se propôs a regulamentar a matéria reservou apenas vagas em concursos públicos.

A Administração Pública levou tempo para introduzir em seus editais de concurso público a previsão de reserva das vagas para as pessoas com deficiência. Isso demonstra que havia muita resistência para colocar em prática essa ação afirmativa. Vejamos o caso da UFPel.

3.4 O Caso da Universidade Federal de Pelotas

3.4.1 Sobre a Universidade

Fundada no ano de 1969, a UFPel é uma instituição federal de ensino superior (Ifes) localizada no sul do Rio Grande do Sul, mais precisamente na cidade de Pelotas, a 250 km de Porto Alegre, capital do Estado do RS.

Com inúmeros projetos de pesquisa e extensão, a Instituição é referência não só para a região sul, mas nacionalmente e internacionalmente como uma instituição pública que tem por missão promover a formação integral e permanente dos

profissionais, construindo o conhecimento e a cultura, comprometida com os valores da vida com a construção e o progresso da sociedade⁴⁵.

Interessante compreendermos um pouco sobre a história, a localização geográfica e a importância da UFPel no contexto regional, nacional, internacional, mas especialmente para a região sul do país.

Fisicamente, a UFPel está estruturada em quatro campi⁴⁶, tendo inúmeros prédios tanto na cidade de Pelotas como na cidade do Capão do Leão, bem como possui polos para educação à distância (EAD) em diversas cidades do Rio Grande do Sul.

Atualmente, a Universidade tem mais de 20 mil alunos, entre nacionais e estrangeiros, distribuídos em seus mais diversos cursos de graduação, pós-graduação e ensino à distância (EAD), além de inúmeros projetos de pesquisa, ensino e extensão e, 2.700 servidores, entre técnicos e docentes.

Embora a terceirização dos serviços públicos acarrete a sua precarização, todos os anos, a Instituição abre centenas de postos de trabalho terceirizados como nas áreas de limpeza e infraestrutura. Tais fatos fazem com que a Instituição impacte direta e indiretamente a economia local e regional. Outro exemplo é a presença de estudantes de várias partes do Brasil e do mundo que gera um impacto direto em diversos setores como os de comércio, serviços, em especial o setor imobiliário.

É até difícil de mensurar a importância que a Universidade tem para a região sul do país. Dentre os muitos serviços⁴⁷ que a UFPel presta à cidade de Pelotas e região, podemos citar como exemplo aqueles prestados diretamente à população como os diversos serviços na área da saúde (atendimento médico e hospitalar, psicológico, odontológico, veterinário etc.) e de assistência judiciária gratuita.

⁴⁵ De acordo com dados da própria Instituição: “Sua história remonta à Universidade Rural do Sul (URS), cujo surgimento, em 1960, resultou de esforços movidos por professores da Escola de Agronomia Eliseu Maciel, que desde 1957 lutavam por sua criação... A UFPEL tem 22 unidades acadêmicas e conta com 96 cursos de Graduação presenciais, sendo 66 bacharelados, 22 licenciaturas, oito tecnólogos e três cursos de graduação a distância, em 117 polos. Na pós-graduação, são 26 doutorados, 50 mestrados, seis cursos de mestrado profissional e 34 cursos de especialização. Na área da pesquisa, estão em andamento 2.698 projetos, distribuídos em diferentes áreas do conhecimento, além de milhares de projetos de extensão voltados para a inserção da universidade na comunidade local” (UFPel, 2021). Disponível em: <<https://portal.ufpel.edu.br/historico/>>. Acesso em: 15 de mar. 2021.

⁴⁶ “Campus Capão do Leão, Campus Porto, Campus Centro, Campus Norte, o Campus Fragata e o Campus Anglo, onde está instalada a Reitoria e demais unidades administrativas.” (Portal da UFPel, acesso em 02/2022)

⁴⁷ Sobre os serviços prestados pela UFPel, consulte a Carta de serviços ao Cidadão da Instituição em: <https://wp.ufpel.edu.br/acessoainformacao/files/2018/03/Carta-de-Servicos-ao-Cidadao.pdf>

Portanto, a UFPel tem forte influência social, educacional e econômica na sociedade, especialmente para a cidade de Pelotas e região, servindo também como Instituição de referência em diversos estudos pioneiros no Brasil e no mundo⁴⁸.

3.4.2 A implementação das cotas na UFPel

Pertencente à administração pública indireta⁴⁹, a UFPel deve observar as normas legais na realização de seus concursos públicos, tanto para servidores técnico-administrativos quanto para professores.

Diante do surgimento de novas regulamentações, a pesquisa procurou analisar como a UFPel tem implementado as cotas para pessoas com deficiência.

Desde o ano de 1999 existe regramento específico sobre o percentual mínimo de reserva de vagas em concurso público para as pessoas com deficiência na esfera pública.

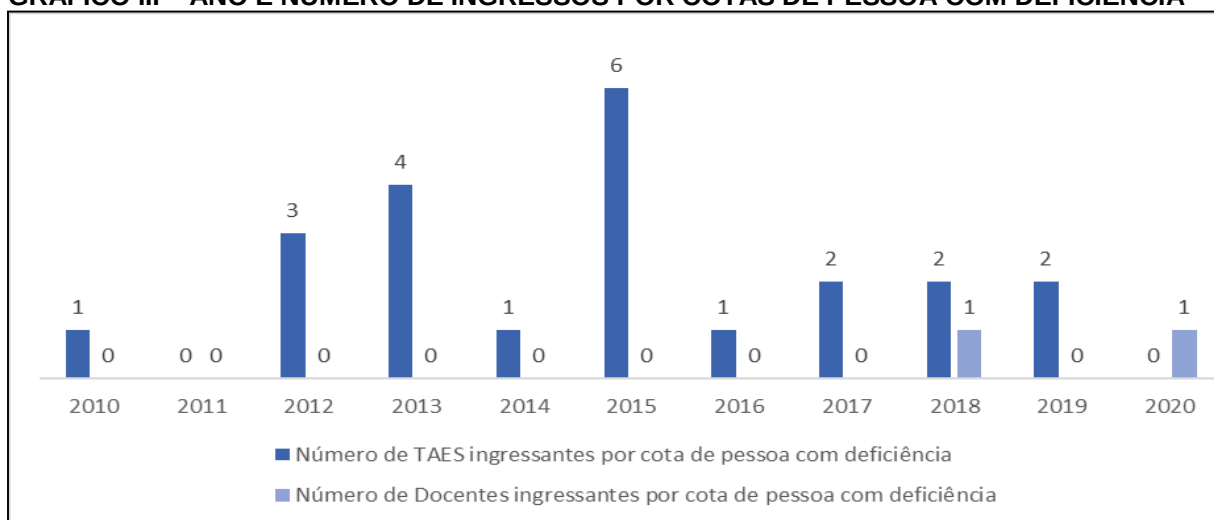
Durante o desenvolvimento da pesquisa, observou-se que, nos últimos anos, tem-se realizado o ingresso de servidores na UFPel por intermédio de cotas para

⁴⁸ Dentre os muitos estudos realizados, podemos citar os epidemiológicos realizados pelo Programa de Pós-graduação em Epidemiologia da UFPel, especialmente os de Coorte, segundo site do próprio Programa de Epidemiologia: “Coortes são estudos conhecidos também como longitudinais, que se baseiam na identificação de um grupo de indivíduos e no seu acompanhamento por um período de tempo. O termo coorte foi criado para denominar os grupos de soldados que marchavam juntos nas legiões romanas no período do Império. Em primeiro de janeiro de 1982, iniciou em Pelotas o primeiro grande estudo epidemiológico do Brasil. Os jovens médicos Fernando Barros e Cesar Victora foram responsáveis [...] O estudo denominado Coorte de 1982 trata-se do acompanhamento de todas as crianças nascidas em hospitais de Pelotas durante esse ano. Ao todo foram registrados 5.914 nascidos vivos, cujas mães residiam em domicílios urbanos. O objetivo da pesquisa, na época, era avaliar a influência que os fatores inerentes ao período do nascimento da criança mantinham em relação a sua saúde na infância. Esses fatores incluíam, entre outros, as condições de saúde da mãe e do bebê, o peso ao nascer, a alimentação, as condições ambientais em que a família vivia (saneamento e habitação) e a qualidade da assistência médica a que a criança estava sujeita. A hipótese central do estudo baseava-se em que a saúde das crianças de um país com tantas desigualdades, como o Brasil, deveria apoiar-se no entendimento da realidade social. Esse trabalho pioneiro foi tão bem aceito pela comunidade científica, que no ano seguinte ao seu início, a Organização Mundial de Saúde (OMS) concedeu financiamento para a realização do primeiro acompanhamento após o nascimento. Depois desse apoio, várias organizações internacionais interessaram-se pelo projeto. A Coorte de 1982 tornou-se referência mundial e agregou importantes pesquisadores de diversas áreas da saúde. Com tanto interesse dos diversos segmentos da ciência mundial, o estudo da Coorte de 1982 foi além de suas expectativas iniciais de investigação da saúde da criança. Os nascidos em Pelotas em 1982 continuaram sendo acompanhados até os dias de hoje. A investigação, agora, ampliou-se para a avaliação sobre a influência que os fatores inerentes ao nascimento mantêm na saúde do adolescente e do adulto.” (Epidemio-UFPel, 2022). Disponível em: https://www.epidemio-ufpel.org.br/site/content/coorte_1982/index.php. Acesso em: 08/04/2022.

⁴⁹ A administração pública direta é composta pela União, estados, distrito federal e municípios, sendo que a indireta é formada pelas autarquias, fundações públicas, sociedades de Economia Mista e empresas públicas.

peças com deficiência, fato esse que só passou a ocorrer a partir ano de 2010. Elaboramos um gráfico a fim de demonstrar o número de servidores por cotas de peças com deficiência ingressantes na Instituição desde o ano de 2010 quando efetivamente ocorreu a primeira nomeação até o ano de 2020:

GRÁFICO III – ANO E NÚMERO DE INGRESSOS POR COTAS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Fonte: Elaborado pela Autora (2020)

De acordo com o Gráfico apresentado acima, verifica-se que desde o primeiro ingresso por cotas para peças com deficiência ocorrido no ano de 2010, ingressaram, até o ano de 2020, 24 servidores através das mencionadas cotas⁵⁰, sendo 22 servidores técnicos administrativos em educação (TAE) e dois docentes, sendo assim discriminados: 1 TAE e 0 docentes em 2010; em 2011 não ocorreu nenhum ingresso nem de TAEs nem de docentes; 3 TAEs e 0 docente no ano de 2012; 4 TAEs e 0 docentes em 2013; 1 TAE e 0 docentes no ano de 2014; 6 TAEs e 0 docentes no ano de 2015; 1 TAE e 0 docentes em 2016, 2 TAEs e 0 docentes no ano de 2017; 2 TAEs e 1 docente no ano de 2018; 2 TAEs e 0 docentes no ano de 2019; 0 TAEs e 1 docente no ano de 2020.

Algumas questões importantes podem ser formuladas a partir desses dados, como por exemplo: Por que só existiram nomeações a partir do ano de 2010, quando já existia um decreto sobre a reserva de vagas desde o ano de 1999?

⁵⁰ Informações obtidas em 07/12/2020 da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UFPel. Além dos 24 servidores ingressantes por cotas para peças com deficiência, a Instituição tinha na mesma data, mais 3 servidores técnicos administrativos e 6 servidores docentes com deficiência, mas que não ingressaram por meio das cotas, sendo contados pela Universidade o total de 33 servidores com alguma deficiência.

Em relação a esta primeira questão fizemos o seguinte questionamento ao setor de gerenciamentos de concursos da UFPel: “A partir de qual ano a Universidade passou a prever em seus editais, de concurso público, reserva de vagas para pessoas com deficiência: a)- Para técnicos? b) - Para docentes? A resposta da instituição foi a seguinte: “Para técnicos? Não temos a informação precisa, conseguimos verificar a previsão de reserva de vagas a partir de 2008, mas como a Lei é de 1999, provavelmente tenha sido implementada a partir deste ano”. b) - Para docentes? “A partir de 2013.” (UFPel, 2020).

Então, podemos concluir que só tiveram nomeações a partir de 2010 porque somente a partir de 2008 ocorreu a primeira previsão de reserva de vaga em concurso para concurso de técnico administrativo.

Percebemos, em diferentes momentos e junto a diversos setores, as dificuldades da instituição em responder sobre os dados solicitados; o que se verificou foi demora nas respostas, informações imprecisas, incompletas e/ou inexistentes.

Já em relação a previsão de reserva de vagas para concurso de docentes, a Universidade respondeu o seguinte:

Obs.: o fato de a UFPel só prever vagas PcD para concurso de Docente a partir de 2013, se deve ao fato de que anteriormente se entendia que cada área deveria possuir um número mínimo de vagas para que pudesse ser aplicado o percentual mínimo de 5% de Reserva de vaga (grande maioria das áreas só oferece 1 vaga), o que foi reinterpretado e passou a constar nos editais. Esta interpretação anterior também era utilizada em concursos para técnicos, entretanto, esse tipo de concurso possui uma oferta maior de vagas por área, fazendo com que houvesse ingresso de candidatos cotistas. Hoje em dia, a UFPel só abre editais se possuir o número mínimo de vagas que possa contemplar cotas. (UFPel, 2020).

Em relação a essa resposta da Universidade, há uma ampla discussão jurisprudencial acerca desse cálculo. Muitas instituições públicas deixavam de reservar as vagas para os cargos de docentes e justificavam sob o argumento de não possuírem um número mínimo de cargos em que pudessem aplicar o percentual.

Contudo, na prática, o que ocorria era nunca ter vagas para as cotas quando tinha apenas uma vaga, porque normalmente, os cargos vagos para professores em cada disciplina nas Universidades Federais costuma ser de apenas um, então como aplicar 5% sobre uma vaga? Por isso, muitos concursos acabaram sendo

judicializados. A recomendação do Ministério Público Federal (MPF) é de que a reserva seja aplicada sobre a totalidade das vagas do concurso e não dos cargos individualmente considerados⁵¹.

Conforme verificamos no primeiro capítulo deste trabalho, a pessoa com deficiência tem direito de ingressar no serviço público tanto na administração direta como indireta mediante a realização de concurso ou seleção pública.

Entretanto, para a realização desse direito, as pessoas com deficiência ainda enfrentam dificuldades no cenário da Administração Pública no Brasil. Vejamos. Conforme observa Gugel muitos são os obstáculos que ainda impedem o acesso dessas pessoas ao trabalho no setor público:

No entanto, a participação de candidato com deficiência em concurso público, desde a inscrição até a nomeação, não raro, é conflituosa, sendo que sua participação só ocorre por imposição de medida judicial. Isto acontece porque, não obstante os princípios constitucionais de amplo acesso, concurso público e reserva de cargos e empregos, a Administração Pública em todos os níveis (federal, estadual e municipal) não está preparada para receber este cidadão em seus quadros. Esse despreparo, intrinsecamente preconceituoso, corporifica-se em editais pouco claros e à margem dos princípios constitucionais e das normas vigentes: não afere o número de servidores e empregados públicos com deficiência em seus quadros; não estabelece meta para o cumprimento da reserva de cargos de empregos públicos; não respeita o direito da pessoa com deficiência às provas e locais de provas adaptados; não respeita a ordem de classificação, compatibilizando as listas geral e especial; não disponibiliza todos os cargos e empregos públicos para pessoa com deficiência, sob a justificativa de que exigem aptidão plena ou são incompatíveis com a deficiência; não concede apoio especial para o período de estágio probatório. Enfim, não harmoniza os princípios da razoabilidade e interesse público e outros que norteiam a administração pública para a realização de um certame público, com direitos constitucionais previstos, alguns específicos para as pessoas com deficiência e, com isso, não colabora - impede mesmo - a inclusão dessas pessoas. (GUGEL, 2006, p. 05 e 06).

Note-se que tal crítica feita por Gugel data de 2006, e já fazia 7 anos da publicação do decreto de 1999 que especificamente determinou a reserva de no mínimo 5% do percentual de vagas em concursos públicos para as pessoas com deficiência, ou seja, ainda existia resistência em todas as esferas da administração

⁵¹ Exemplos de precedentes jurisprudenciais: Processo nº 0044639-98.2015.4.01.3400, da 17ª Vara Federal do DF: “A reserva constitucional e legal de vagas não traz essa restrição prevista da regra editalícia. A legislação é clara ao prever expressamente que a a garantia será feita em relação ao número total de cargos oferecidos”; Ação Civil Pública nº 5058007-67.2018.404.7000 ajuizada pelo MPF do Paraná para que UFPR respeite cotas em concursos públicos, dentre inúmeras Ações ajuizadas pelo MPF no Brasil no mesmo sentido.

pública na implantação desse direito, muitas vezes levando a judicialização dos certames.

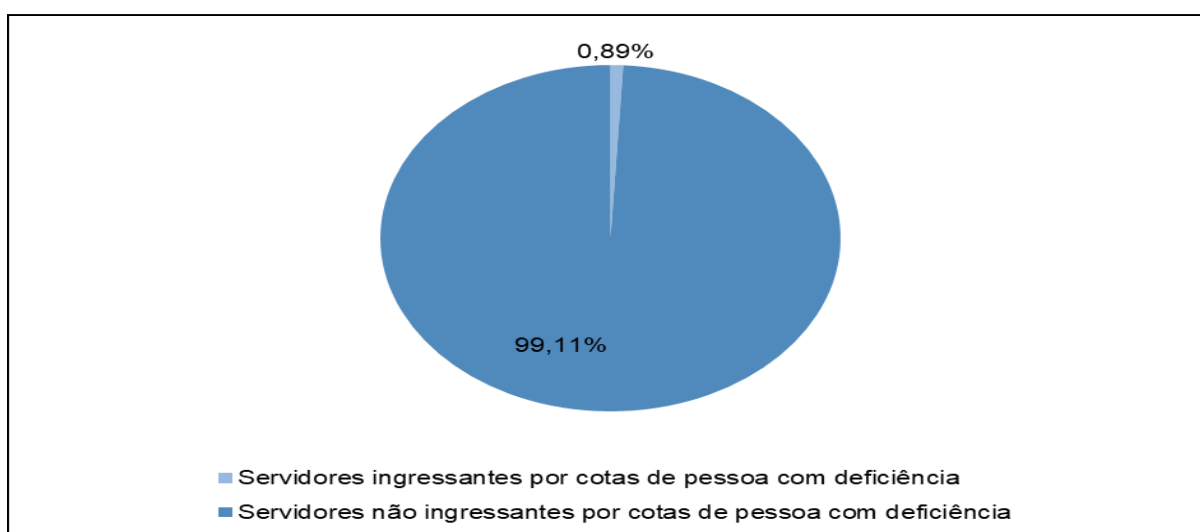
Então, podemos entender que o movimento tardio da UFPel em implementar tal direito não foi um ato isolado, tratando-se de um padrão no serviço público que ainda hoje guarda muitas resistências.

Contudo, os movimentos sociais das pessoas com deficiência e também o movimento de pessoas negras tiveram e ainda têm papel fundamental na implantação dessas políticas, e não foi diferente na UFPel.

Durante o período em que ocorreram as nomeações houve muitas judicializações contra as instituições públicas. As reivindicações foram diversas, desde falta de previsão nos editais de concursos da reserva legal, até a forma de cômputo de como iria ser calculado o percentual reservado, e, nesse caso, muitos candidatos eram preteridos de nomeação em prol da ampla concorrência.

Outro ponto que foi evidenciado na pesquisa é em relação à baixa população de pessoas oriundas das cotas para servidores com deficiência na Instituição. Até dezembro de 2020 a UFPel tinha 24 servidores ingressantes por cotas de pessoas com deficiência que, em comparação ao total de servidores na mesma data (2.700)⁵², resultou em 0,89% do universo total. O gráfico a seguir demonstra essa realidade:

GRÁFICO IV – SERVIDORES INGRESSANTES POR COTAS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA X SERVIDORES NÃO INGRESSANTES POR COTAS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA UFPel



⁵² Do total de 2.700 (dois mil e setecentos) servidores da UFPel, em dezembro de 2020, 1.266 (um mil, duzentos e sessenta e seis) eram técnicos administrativos em educação e 1.434 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro) eram docentes.

Fonte: Elaborado pela Autora (2020)

De acordo com o Gráfico II, o percentual de servidores ingressantes nas cotas para pessoas com deficiência representa 0,89 % do número total. Sendo que, dividindo-se pelas duas categorias de servidores citadas, ficam assim representados:

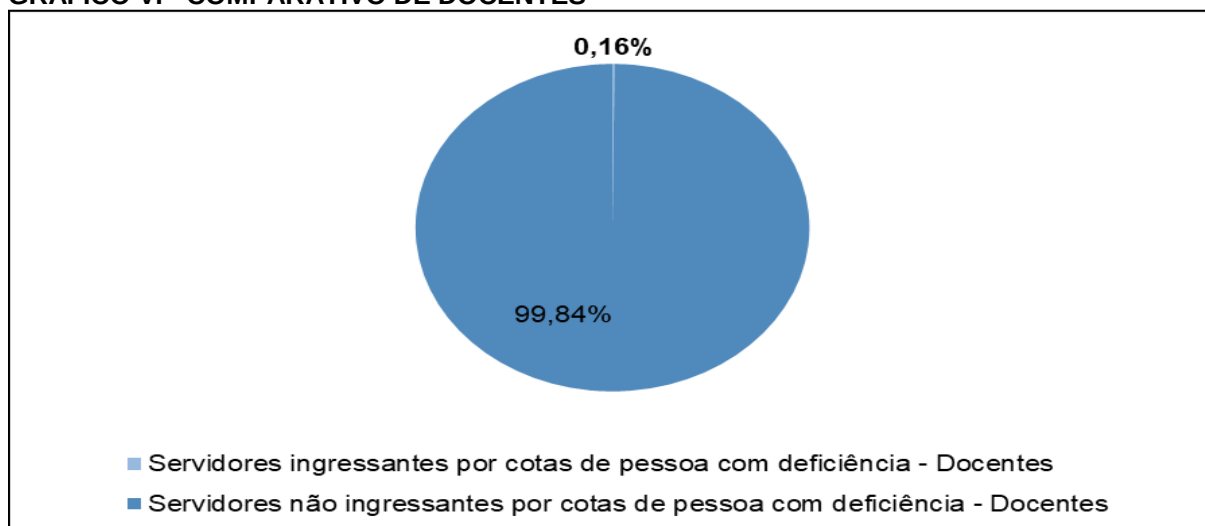
GRÁFICO V - COMPARATIVO DE TAES



Fonte: Elaborado pela Autora. (2020)

Desta forma, no universo de técnicos administrativos, até dezembro de 2020 o percentual de ingressantes nas cotas para pessoas com deficiência na UFPel era de 1,73% do total de 1.266 servidores técnicos administrativos existentes, visto que a Instituição tinha na mesma data 22 servidores técnicos administrativos em educação nas mencionadas cotas. Já entre os docentes o percentual é ainda menor, vejamos:

GRÁFICO VI - COMPARATIVO DE DOCENTES



Fonte: Elaborado pela Autora (2020)

Outro dado sensível é o caso dos docentes que, embora existam atualmente 1.434 docentes na UFPel, apenas 2 são ingressantes por meio da mencionada reserva.

Desses 24 servidores quatorze são do sexo feminino e 10 do sexo masculino, sendo que cinco compõem o grupo com deficiência física, dois com deficiência auditiva, onze com deficiência visual e 06 com mobilidade reduzida.

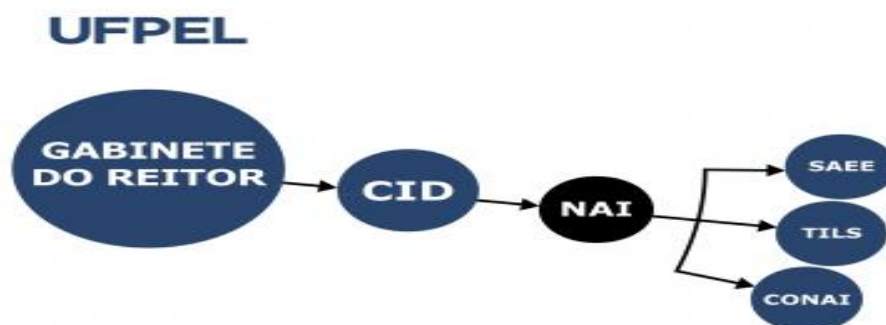
3.4.3 O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFPel

Em que pese os dados ainda modestos em relação ao ingresso das pessoas com deficiência no quadro de servidores da Instituição, há que se dizer que ocorreram avanços significativos na Universidade nos últimos anos, como por exemplo, em 2008, a criação e atuação do NAI, ligado atualmente à Coordenação de inclusão e diversidade (CID). Vejamos.

NAI – O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, inaugurado em 15 de agosto de 2008, a partir do projeto “Incluir” do Ministério da Educação, atua promovendo políticas e ações que efetivem a inclusão no Ensino Superior, através da busca conceitual, política e prática pelo acesso, permanência e qualidade em todos os níveis, espaços e cotidianos da Universidade. O NAI apresenta como princípios norteadores, a concretização o Plano de Acessibilidade e Inclusão da UFPEL, aprovado pelo CONSUN em março de 2016 e a efetivação da Lei 13.409/2016, que dispõe sobre as cotas para pessoas com deficiência no Ensino Superior, além das demais legislações vigentes, por onde suas ações são encaminhadas, a fim de possibilitar a inclusão qualificada de todos e todas na Universidade, não só como presença física, mas principalmente como potencializadoras de emancipação, autonomia e pertencimento. Aliando conceitos e práticas, o núcleo promove ações de conscientização, discussão, formação compartilhada de coordenadores, técnicos, professores, monitores, tutores e comunidade em geral, além da oferta dos serviços especializados aos alunos dos diversos cursos de graduação, encaminhamento de intérpretes para as aulas, eventos e atividades relacionadas e, ainda, da criação, organização e acervo de recursos didáticos adaptados que possibilitem avanços nos processos de aprendizagem e inclusão. A partir da reestruturação proposta pela Reitoria em 2017 e da criação da CID (Coordenadoria de Inclusão e Diversidade), onde está inserido, o NAI é composto por uma Chefia e uma Técnica em Assuntos Educacionais, responsáveis pela gestão e pelas seções: Seção de Intérpretes (09 Tradutores Intérpretes de Libras) e a Seção de Atendimento Educacional Especializado (com educadoras especiais, neuropsicopedagoga, entre outros). Conta, ainda, com Comissão de apoio, constituída por 14 docentes vinculados às temáticas da Inclusão e dos movimentos que as compõem, com o propósito de debater e assessorar a construção das políticas e práticas pretendidas. (UFPEL, 2021).

Assim, a partir do ano de 2008, há uma mudança na estrutura da UFPel com a criação do NAI. Percebemos aqui, um avanço tanto conceitual como estrutural da Universidade na caminhada para a inclusão:

Figura II – Organograma Gabinete do Reitor - NAI

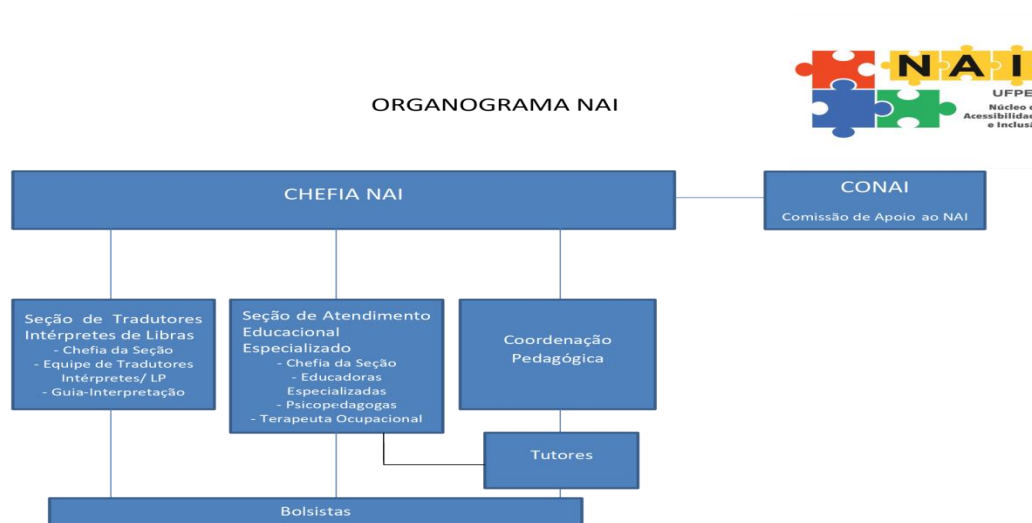


Fonte da imagem: UFPel/2022

Percebe-se que o NAI está ligado à CID e que esta por sua vez está ligada estrategicamente ao Gabinete do Reitor, demonstrando uma certa importância que deveria ser concedida à questão da inclusão na instituição.

No NAI estão alocadas a Seção dos Tradutores Intérpretes de Libras (TILS), Seção de Atendimento Educacional Especializado (SAAE), a Coordenação Pedagógica e a Comissão de Apoio ao NAI (CONAI), conforme organograma:

FIGURA III – Organograma NAI



Fonte: UFPel 2022

A seção de TILS é responsável por “propiciar acessibilidade linguística às Pessoas Surdas da UFPEL e é composta pela Equipe de Tradutores Intérpretes de Língua de Libras– TILS”⁵³ (UFPEl, 2022). A equipe de TILS oferece serviços de tradução e interpretação e guia e interpretação.

O serviço de tradução e interpretação consiste em: “traduzir e Interpretar da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Língua Portuguesa oral ou escrita, e vice-versa dos sujeitos surdos e ouvintes usuários da Libras, que estiverem fazendo uso dos serviços da UFPEl.” (UFPEl, 2022)⁵⁴.

Já o serviço de guia de interpretação⁵⁵:

É a forma de comunicação pela qual se dá o contato das pessoas com surdocegueira com outras pessoas, com o ambiente e com os objetos. O guia-intérprete deve transmitir mensagens na forma de comunicação utilizada pela pessoa com surdocegueira, além disso, durante esta atividade ele deve realizar a descrição de pessoas, ambientes e objetos. (UFPEl, 2022).

O trabalho desenvolvido pela seção de TILS é bastante especializado e conta com uma equipe de profissionais qualificados para desempenhar essas funções. Do mesmo modo, a SAEE que:

[...] tem por objetivo promover e auxiliar na acessibilidade e inclusão de acadêmicos com Deficiências, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades e/ou Superdotação, oriundos dos diversos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFPEL. O atendimento aos acadêmicos tem por finalidade elencar as necessidades educativas específicas de cada um, para que seu aprendizado se desenvolva de forma qualificada e acessível. Após o atendimento pela seção de AEE, as educadoras especializadas elaboram um documento orientador a ser encaminhado aos Coordenadores e professores dos Cursos com orientações de como

⁵³ Para acessar em LIBRAS o conteúdo:

<https://drive.google.com/file/d/1zU10w3llf40txUuWNpPT6nfc8eCttY4/view> (UFPEl, 2022)

⁵⁴ “Os profissionais trabalham em dupla, alternando turnos de 20 minutos. Este cuidado busca resguardar a saúde do trabalhador e a qualidade da interpretação, já que esta atividade é identificada como causadora de LER/DORT (Lesão por Esforço repetitivo/ Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao trabalho). Os TILS são solicitados para traduzir e/ou interpretar diversas atividades, como: Reuniões. Sala de aula. Atividades de pesquisa e extensão. Eventos, seminários, simpósios. Adequação da escrita do surdo para Língua Portuguesa escrita. – Tradução de vídeos em Libras para Língua Portuguesa escrita e vice e versa. Seleções para ingressos. Formação continuada para o Corpo Docente e para o Corpo Técnico- Administrativo. Tradução e Interpretação de textos acadêmicos e documentos da língua portuguesa escrita para Libras.” (UFPEl, 2022).

⁵⁵ A Universidade oferece as seguintes modalidades de guia de interpretação: “Língua de Sinais Tátil - Sistema não alfabético que corresponde à língua de sinais utilizada pelas pessoas surdas, mas adaptado ao tato. Essa adaptação consiste na realização dos sinais em uma ou ambas as mãos da pessoa surdocega. E, Língua de Sinais em campo reduzido - Nesta modalidade a pessoa que está se comunicando com o surdocego utiliza a língua de sinais em um campo visual menor, afastando-se do receptor para que consiga compreender a mensagem que está sendo transmitida.” (UFPEl, 2022)

desenvolver as habilidades desses acadêmicos, quais adequações e recursos serão necessários. Cabe, ainda, a seção de AEE, a formação e orientação aos tutores destinados ao acompanhamento pedagógico dos alunos com deficiência, o apoio a docentes e técnico-administrativos que necessitam de recursos de acessibilidade. (UFPeI/2022).

O NAI também se vincula a projetos inclusivos como o MathLibras, Obalibras, Grupo DownDança – Projeto Carinho e o da comunidade surda reinventando a arte do balé.⁵⁶

Pelo exposto, o trabalho realizado pelo NAI na Instituição é sem dúvida qualificado e especializado, tem vários projetos voltados para inclusão, inclusive o de ensino de LIBRAS aos servidores da instituição por meio de capacitações periódicas promovidas pela PROGEP.

Contudo, no quesito de apoio aos docentes e técnicos administrativos que necessitam de recursos de acessibilidade, ainda carece de maior desenvolvimento e acompanhamento, porque todos os entrevistados desta pesquisa externaram o desejo de um maior apoio da instituição nesse sentido por não terem recebido, nem mesmo no ingresso na UFPeI, qualquer tipo de cuidado quanto a possibilidade de adaptações e equipamentos acessíveis a fim de efetivar a inclusão.

Há também a CONAI, instituída no ano de 2017, que tem um papel fundamental junto ao NAI, de colaboração, elaboração, acompanhamento e implementação das políticas de acessibilidade e inclusão para os discentes e servidores da UFPeI:

A Comissão de Apoio ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, constituída pela portaria Nº 373, de 13 de fevereiro de 2017, tem por finalidade colaborar, elaborar, acompanhar e implementar, junto ao NAI, as políticas de Acessibilidade e Inclusão dos discentes e servidores que apresentam Deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades ou

⁵⁶ “O MathLibras é um projeto financiado pelo CNPq para a produção de videoaulas de Matemática com tradução em Libras.[...]O projeto Obalibras (Objetos de Aprendizagem para o Ensino de Libras) está vinculado a um projeto de pesquisa maior, denominado ABORDAGEM COMUNICATIVA, OBJETOS DE APRENDIZAGEM PARA O ENSINO DE LÍNGUAS E O LUGAR DA CULTURA NO ENSINO DE LÍNGUAS DE SINAIS. A pesquisa, iniciada em 2015, desenvolve, atualmente, duas linhas de ação. Uma delas é a produção de um aplicativo denominado Sinalibras e, a outra, o Obalibras, que produz vídeos para o ensino comunicativo de Libras. [...] O grupo de dança do Projeto Carinho existe desde 1997, envolvendo crianças e adolescentes com Síndrome de Down. O objetivo principal das atividades rítmicas é possibilitar à pessoa com Síndrome de Down uma oportunidade de experiência motora, explorando as limitações corporais de cada integrante, criando situações num processo de ensino e aprendizagem vivenciados pelos alunos da graduação.[...]O Projeto de Extensão “A Comunidade surda reinventando a arte do balé” tem por objetivo levar cultura e arte para surdos da cidade de Pelotas, através das ações de ensino de dança para surdos adultos, aulas de balé clássico para crianças surdas, bem como aulas de literaturas adaptadas ao balé. (UFPeI, 2022)

Superdotação, colaborando para eliminar as barreiras pedagógicas, arquitetônicas, atitudinais, estruturais, de informação e comunicação, a fim de cumprir os requisitos legais nacionais e institucionais de acessibilidade e inclusão, composta pelos seguintes servidores. (UFPeI, 2022)

3.4.5 O Plano de Acessibilidade e Inclusão da UFPeI – PIAI 2016/2020

No ano de 2015, ocorreu a elaboração do PIAI (2016/2020), o qual estabeleceu metas a serem cumpridas pela Universidade no tocante à acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, servindo como elemento de colaboração à definição de uma política institucional de inclusão e acessibilidade.

Tal plano definiu metas para acessibilidade e inclusão na Instituição de curto, médio e longo prazos, e se baseou em sete grandes pautas: 1) Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); 2) Planejamento e execução orçamentária; 3) Quadro de Profissionais – NAI/UFPeI; 4) Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC); 5) Acessibilidade no sítio eletrônico e demais publicações 6) Condições de Infraestrutura Arquitetônica; 7) Acervo Pedagógico e Cultural com Disponibilização de Materiais Pedagógicos e Recursos Acessíveis.

O PIAI vem para fortalecer e dar cumprimento a metas de Acessibilidade e inclusão estabelecidas no PDI:

O atual Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPeI, que abrange o período de 2015 a 2020, é permeado de acessibilidade e inclusão, marcado inclusive nos objetivos estratégicos que orientam o documento: “12. Fortalecer as políticas de acesso, inclusão e permanência dos estudantes, com aproveitamento.” Objetivo esse desenvolvido nos temas, objetivos específicos e ações expostos ao longo do PDI [...] Na busca desse fortalecimento e desenvolvimento, este Plano Institucional de Acessibilidade dissolve a temática em ações a curto, médio e longo prazo, que acompanham o prazo final do PDI, a fim de garantir meios para o cumprimento do que foi estabelecido previamente no primeiro documento. (UFPeI, 2015).

Em relação ao planejamento e à execução orçamentária, para que sejam efetivadas ações inclusivas em qualquer órgão público, deve existir um planejamento anterior e a devida execução orçamentária: “é fundamental que a Instituição contemple no seu planejamento e execução orçamentária, de forma objetiva, a acessibilidade, possibilitando a execução das medidas necessárias para atender rapidamente esse tipo de demanda.” (UFPeI, 2015).

Outro tema sensível do mencionado plano foi Quadro de Profissionais – NAI/UFPeI que, na época sofria com a pouca quantidade de profissionais e reivindicava o incremento de pessoal e a capacitação dos existentes. Em relação a estrutura do NAI, além da questão de recursos humanos, o Plano trouxe a necessidade de maior estrutura física para trabalhar adequadamente:

Além dos profissionais acima elencados, urge que se garanta espaço físico adequado para os atendimentos realizados pelo NAI, propondo-se que o Núcleo 18 permaneça no campus Porto (Anglo) apenas ampliando o número de salas disponíveis, tendo em vista que o referido prédio já possui banheiros adaptados e também acessibilidade em suas dependências. A fim de garantir um atendimento adequado à comunidade acadêmica a sede do Núcleo deverá conter: a) uma sala para a Chefia/Coordenação e Secretaria; b) uma sala ampla para reuniões e formação continuada; c) uma sala para o Atendimento Educacional Especializado com um anexo que servirá de laboratório para o desenvolvimento de tecnologias assistivas; d) três salas pequenas, sendo duas para atendimento individualizado e uma para permanência dos Tradutores Intérpretes de Libras. (UFPeI, 2015).

Um dos instrumentos avaliativos que o Ministério da Educação (MEC) utiliza para avaliar as IFES é o Plano Pedagógico dos Cursos (PPC), e estes deverão estar alinhados com uma política inclusiva e acessível:

No que tange à acessibilidade e inclusão, os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) deverão contemplar os pressupostos epistemológicos, filosóficos, legais e políticos da educação inclusiva, definindo estratégias pedagógicas que permitam o acesso do estudante ao currículo e sua interação na comunidade acadêmica, além de considerar suas especificidades ao delinear o currículo do curso, seja com o enriquecimento, a compactação e/ou a aceleração de conteúdos ou de estudos. (UFPeI, 2015).

Assim como o PPC, devem ser inclusivos e acessíveis o sítio eletrônico e demais publicações da UFPeI, bem como o acervo pedagógico e cultural com disponibilização de materiais pedagógicos e recursos acessíveis.

Pode-se inferir da resposta institucional, bem como dos relatos dos entrevistados na pesquisa, que as condições de infraestrutura arquitetônica são um dos pontos mais sensíveis da UFPeI em relação à acessibilidade e Inclusão, conforme o Plano de Acessibilidade e Inclusão:

As condições atuais de infraestrutura arquitetônica para a acessibilidade não são as ideais. Isto se deve, principalmente, em razão de uma característica peculiar da UFPeI, que não possui um campus centralizado, e sim um conjunto de prédios dispersos na cidade e em cidades vizinhas, agravado pelo fato de fazer parte desse conjunto um número significativo de prédios com valor histórico, alguns tombados, aumentando o grau de

complexidade dos projetos. A universidade possui hoje 287 prédios, muitos ainda sem destinação acadêmica, destes, 23 possuem algum tipo de restrição em função do seu valor histórico. (UFPeI, 2015).

A partir da definição dessas sete grandes pautas, descritas no PIAI 2016/2020, estabeleceu-se um Plano de Ações contendo metas a serem atingidas, conforme a seguir:

TABELA III PLANO DE AÇÕES – PIAI 2016/2020

CURTO PRAZO – 2016/2	MÉDIO PRAZO – 2018/2	LONGO PRAZO – 2020/2
META: Estruturar o NAI para gerenciar as ações de acessibilidade e inclusão na UFPeI; JUSTIFICATIVA: Programa Incluir Edital nº 04/2008, artigo 24 de decreto nº 186/08, Decreto nº 7.611/2011, lei nº 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: Reitoria	META: Diagnosticar os demais prédios da Universidade quanto à acessibilidade arquitetônica e comunicacional JUSTIFICATIVA: decreto nº 5.296/2004, lei nº 10.098/00, lei 13.146/15, ABNT NBR 9050/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PROLAN.	META: Aumentar a oferta de transporte acessível pela Instituição JUSTIFICATIVA: decreto nº 5.296/2004, lei nº 10.098/00, lei nº 13.146/15, ABNT NBR 9050/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PRAINFA
META: Identificar a população com deficiência na Instituição (alunos e servidores), através da criação de um canal de autodeclaração na página da UFPeI, entre outras ações. JUSTIFICATIVA: artigo 4 do decreto nº 186/08, lei 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PROGEP E PRG.	META: Minimizar as barreiras arquitetônicas e comunicacionais existentes na Instituição JUSTIFICATIVA: decreto nº 5.296/2004, art. 17, 18 e 19 da lei nº 10.098/00, artigo 4 do decreto nº 186/08, decreto nº 6.949/09, Decreto nº 7.611/2011, Portaria nº 3.284/03, lei 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PROPLAN	META: Ofertar Educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (libras) como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua com a provisão de uma equipe especializada para atendimento do aluno surdo em Língua Brasileira de Sinais, incluindo pedagogo bilíngue, professor de Libras e Tradutores/Intérpretes de Língua de Sinais JUSTIFICATIVA: Decreto 5.626/2005, Decreto Nº 6.949/2009; Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (MEC/INEP, 2013), Artigo 28 da Lei 13.146/2015. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PRG
META: Identificar e habilitar emergencialmente os prédios da Instituição que abrigam pessoas com	META: Proporcionar a acessibilidade digital do sítio da UFPeI	META: Formular um projeto pedagógico institucional que garanta condições de igualdade de pleno acesso ao

deficiência JUSTIFICATIVA: decreto nº 5.296/2004, lei nº 10.098/00, artigo 9 do decreto nº 186/08, Decreto nº 7.611/2011, Portaria nº 3.284/03, lei nº 13.146/15 UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PROPLAN	JUSTIFICATIVA: Artigos 4 e 9 do Decreto Nº 6.949/2009, Artigo 63 da Lei 13.146 de 2015, Artigos 17, 18 e 19 da Lei nº 10.098/00, artigo 21 do decreto 186/08, decreto nº 6.949/09, Decreto nº 7.611/2011, lei nº 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: Reitoria	currículo, formação e diplomação individualizada considerando a dilação/aceleração do período JUSTIFICATIVA: Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (MEC/INEP, 2013), artigo 24 do decreto nº 186/08, Decreto Nº 6.949/2009; lei nº 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PRG
META: Estabelecer link específico e destacado para o NAI na página da UFPel JUSTIFICATIVA: Artigos 17, 18 e 19 da Lei nº 10.098/00, artigo 21 do decreto nº 186/08, decreto nº 6.949/09, lei nº 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: Reitoria	META: Prover equipe multidisciplinar para prestar atendimento e promover o NAI JUSTIFICATIVA: Documento Orientador Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior (MEC/SECADI/SESU, 2013), Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (MEC/INEP, 2013), artigo 4, alínea i) do decreto nº 186/08, Decreto nº 7.611/2011, lei 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PROGEP e PRG	META: Desenvolver a educação especial para o trabalho, mediante diplomação conforme o real aprendizado e capacidade de inserção da pessoa com deficiência no trabalho competitivo JUSTIFICATIVA: artigo 27 do decreto nº 6.949/09, 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PRG
META: Garantir espaço físico no campus Porto (Anglo), adequado para os atendimentos realizados pelo NAI JUSTIFICATIVA: decreto nº 5.296/2004, artigo 9 do decreto nº 186/08, Decreto nº 7.611/2011, lei nº 13.146/15.	META: Adaptar materiais impressos ou visuais, equipamentos de informática para a acessibilidade aos meios midiáticos, de tecnologias da informação JUSTIFICATIVA: Artigos 4 e 9 do Decreto Nº 6.949/2009, Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (MEC/INEP, 2013), artigo 4, alínea g) do	META: Elaborar currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e de organização específicos para atender às necessidades dos acadêmicos com deficiência; JUSTIFICATIVA: Documento Orientador Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior (MEC/SECADI/SESU, 2013), Referenciais de
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PROPLAN	decreto nº 186/08, Decreto nº 7.611/2011, lei nº 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PRG	Acessibilidade na Educação Superior (MEC/INEP, 2013), artigo 4 do decreto nº 186/08, decreto nº 6.949/09, Decreto nº 7.611/2011, lei 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PRG
	META: Realizar mapeamento/cruzamento de projetos, ações e estudos que estão sendo realizados na UFPel nas áreas da Educação Especial, Educação Inclusiva e Tecnologias Assistivas. JUSTIFICATIVA: artigo 4, alíneas f), g) e h) do decreto nº 186/08, lei 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PRG, PRPPG e PREC	META: Promover o sentimento de pertencimento do aluno e do servidor com deficiência por meio de campanhas institucionais e concursos internos, como o "Ideias Inovadoras para Acessibilidade e Inclusão"; JUSTIFICATIVA: artigo 24 do decreto nº 186/08, decreto nº 6.949/09, lei 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: Reitoria
	META: Ampliar o projeto Tutoria para Alunos de Graduação com Necessidades Educativas Especiais da UFPel com aumento de bolsas e maior apoio psicopedagógico JUSTIFICATIVA: Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (MEC/INEP, 2013), Artigo 28 da Lei 13.146/2015, decreto nº 7.611/2011, lei 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PRG	META: Preservar, aprimorar e ampliar as ações já realizadas pelo NAI. JUSTIFICATIVA: Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (MEC/INEP, 2013), Documento Orientador Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior (MEC/SECADI/SESU, 2013), decreto nº 186/08, Decreto nº 7.611/2011, 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PRG
	META: Reservar percentual mínimo de 5%, previsto em lei, de cotas para pessoas com deficiência em concursos	META: Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos,

	e demais editais de participação em programas de bolsas e estágios remunerados JUSTIFICATIVA: artigo 93 da lei nº 8.213/91. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PRAE, PROGEP e PRG	equipamentos e recursos de tecnologia assistiva em parceria com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para a formulação de políticas públicas intersetoriais para promoção da acessibilidade JUSTIFICATIVA: Artigo 4 do Decreto Nº 6.949/2009, Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (MEC/INEP, 2013), Documento Orientador Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior (MEC/SECADI/SESU, 2013), Artigos 77 e 78 da Lei 13.146/2015. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: Reitoria, PRG e PRPPG
		META: Elaboração dos projetos e execução da obra identificada no diagnóstico inicial. JUSTIFICATIVA: decreto nº 5.296/2004, lei nº 10.098/00, lei nº 13.146/15, ABNT NBR 9050/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PROPLAN

Fonte: UFPel/2015

Será que a Universidade conseguiu atingir as metas estabelecidas no Plano de Ação? Vejamos.

Durante a pesquisa esse questionamento geral sobre o cumprimento do Plano Institucional de Acessibilidade e Inclusão, deu origem a um questionário que foi submetido à CONAI da UFPel em 18/02/2021, sendo respondido após reiterados pedidos, somente em 30/09/2021. O mencionado questionário continha as seguintes perguntas:

- 1) Quais das metas foram atingidas (de curto, médio e longo prazos)?
- 2) Quais das metas não foram atingidas e sob quais justificativas? (de curto, médio e longo prazos)?
- 3) Quais as dificuldades encontradas e melhorias implantadas nesse período de 4 anos?
- 4) Há previsão de instauração de Comissão Interna a fim de elaboração de um novo plano, tendo em vista o esgotamento do prazo de vigência em dezembro de 2020? Caso positivo, qual o atual estágio de elaboração do novo Plano?

Conforme antes já dito, verifica-se novamente a morosidade da instituição em responder a questionamentos relacionados à inclusão na instituição. Esse tipo de situação aconteceu em diversos setores como os de CONCURSOS, PROGEP,

CONAI evidenciando assim, uma falta de informações acerca da temática.

Em relação às questões 1 e 2 seguem as respostas institucionais e a análise quanto ao cumprimento ou não das metas de curto, médio e longo prazo, que tinham por objetivo serem cumpridas até 2016/2; 2018/2 e 2020/2, respectivamente.

I) Cumprimento das Metas de Curto Prazo

A Instituição respondeu ao questionário em 30/09/2021. Verificou-se então, que as metas do Plano de Ações “Estruturar o NAI para gerenciar as ações de acessibilidade e inclusão na UFPel” e a de “Garantir espaço físico no campus Porto (Anglo), adequado para os atendimentos realizados pelo NAI” foram atingidas.

Essas duas metas relacionam-se a questões de estruturação do NAI que são imprescindíveis para a concretização das políticas de acessibilidade e inclusão na Instituição. E notamos tanto pela resposta institucional como pela reestruturação no organograma da UFPel que, o mencionado núcleo ganhou mais estrutura física e foi reestruturado.

Portanto, esse é um ponto positivo para a Universidade no que tange a caminhada para a efetivação da inclusão. Contudo, embora a meta fosse de curto prazo (a ser cumprida ainda no ano de 2016) ela foi atingida no final de 2020, já que, segundo resposta da UFPel: “as realocações consequentes da finalização da obra do terceiro andar do bloco B do campus Anglo, a CID recebeu um conjunto de salas para alocar os núcleos da coordenação, tendo a mudança ocorrido no final de 2020.”

A meta de “Identificar a população com deficiência na Instituição (alunos e servidores), através da criação de um canal de autodeclaração na página da UFPel, entre outras ações” havia sido parcialmente atingida na época, pois em relação aos discentes, era disponibilizado no momento da matrícula a oportunidade de uma autodeclaração por parte do estudante que fica nos registros da Instituição para fins de consulta.

Entretanto, em relação aos TAEs, ainda não havia um procedimento similar, mas a Universidade respondeu que estava sendo enviado naquela data pedido ao setor responsável pela Tecnologia da Informação e Comunicação para que incluísse no sistema da Universidade essa opção. Conforme resposta da

Instituição: “Em relação a este item, informo que a PROGEP não mantém um canal de autodeclaração para identificar a população com deficiência na Instituição na página da UFPel para os servidores, no momento. Apesar disso, foi aberta demanda junto à Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação na data de hoje, a fim de que se providencie a criação de um campo no cadastro dos servidores junto ao Cobalto⁵⁷ para que os mesmos possam se autodeclarar”.

Destaque-se que o pedido de implantação da autodeclaração para os servidores foi atendido e hoje está disponível no sistema da Instituição. Portanto, essa meta passou de parcial para integral em seu atendimento. Contudo, identificamos a falta de uma ampla divulgação de sua existência junto à Comunidade Acadêmica o que auxiliaria na identificação de pessoas com deficiência no interior da instituição.

Importante destacar que essa identificação de quem são os servidores com deficiência é importante para implementação de políticas de inclusão e acessibilidade na Instituição, já que, existem profissionais na Universidade que não ingressaram por cotas, mas que são pessoas com deficiência, por exemplo o caso de alguns professores de língua brasileira de sinais (LIBRAS) que têm deficiência auditiva e não ingressaram mediante a reserva de vagas, mas que também devem ter a possibilidade de ter acompanhamento quanto à sua inclusão, recursos de acessibilidade etc. E, também tem o caso de servidores que podem ter adquirido alguma deficiência após o ingresso na Instituição.

No que tange a meta “Identificar e habilitar emergencialmente os prédios da Instituição que abrigam pessoas com deficiência” ainda não foi atingida porque segundo resposta da Instituição: “A PROPLAN não detém um relatório de localização das pessoas com deficiência nas unidades da UFPEL. Nesse sentido, ainda aguardamos essa documentação para que possamos traçar um plano de ação para qualificação dos prédios”.

Em relação à meta de “estabelecer link específico e destacado para o NAI na página da UFPel” não houve resposta da Instituição ao questionamento. Contudo, em consulta ao site oficial da UFPel constatamos que existe link específico e destacado para o NAI. Portanto, entendemos que, tal meta também fora atingida.

⁵⁷ Sistema de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Pelotas.

II) Cumprimento das metas de médio prazo

Foram cumpridas as metas de médio prazo para: A) “Minimizar as barreiras arquitetônicas e comunicacionais existentes na Instituição”, B) “Adaptar materiais impressos ou visuais, equipamentos de informática para a acessibilidade aos meios midiáticos, de tecnologias da informação”; C) “Realizar mapeamento/cruzamento de projetos, ações e estudos que estão sendo realizados na UFPel nas áreas da Educação Especial, Educação Inclusiva e Tecnologias Assistivas”; D) “Ampliar o projeto Tutoria para Alunos de Graduação com Necessidades Educativas Especiais da UFPel com aumento de bolsas e maior apoio psicopedagógico”; E) “Reservar percentual mínimo de 5%, previsto em lei, de cotas para pessoas com deficiência em concursos e demais editais de participação em programas de bolsas e estágios remunerados.”

Em relação a meta A) “Minimizar as barreiras arquitetônicas comunicacionais existentes na Instituição” a Universidade respondeu que, está minimizando as barreiras arquitetônicas por meio de ações e execução de projetos que visam a garantia da acessibilidade como instalação de sanitários e elevadores acessíveis, reforma de prédios para tornar as rotas também acessíveis, aquisição de mobiliário etc.

A Instituição respondeu em relação a meta B) que atualmente, “o NUPED/PRE⁵⁸, por meio da atuação em parceria com o NAI, tem contribuído na adaptação de materiais didáticos, na oferta de cursos de formação, publicação de materiais orientadores aos cursos de graduação para acessibilidade, entre outros”. Então, tal meta também foi atingida.

No tocante a meta C) “Realizar mapeamento/cruzamento de projetos, ações e estudos que estão sendo realizados na UFPel nas áreas da Educação Especial, Educação Inclusiva e Tecnologias Assistivas” também foi atingida, a Universidade atingiu a meta tendo identificado mais de 20 projetos vinculados na Instituição. Contudo, a pesquisa identificou a falta de uma ampla divulgação dos projetos em site institucional o que, traria reais possibilidades de engajamento de docentes e discentes acerca da temática.

⁵⁸ NUPED/PRE é o núcleo de políticas de educação à distância vinculado a Pró-Reitoria de Ensino da UFPel responsável, dentre outros, pelo suporte tecnológico e pedagógico para a EAD.

Com relação a meta “D)” a partir do ano de 2020 a Universidade passou de 15 para 25 bolsas de monitorias reservadas a alunos com deficiência que estejam cursando a graduação.

Para a meta “E” a Instituição a considerou como atingida: “operacionalizamos o pagamento de bolsas e participamos das discussões feitas com o objetivo da implementação de políticas de inclusão e acessibilidade realizadas por outros setores. Informo que em todos os Editais abertos pela PROGEP há a previsão de reserva de cotas para pessoas com deficiência. Os Editais podem ser acessados na página dos concursos da UFPel, por meio do link <https://concursos.ufpel.edu.br/wp/>.”

Em que pese a Instituição não tenha respondido em relação à meta “Proporcionar a acessibilidade digital do sítio da UFPel” entendemos que se não completamente atingida, no mínimo parcialmente a meta foi implementada, já que, durante pesquisa no site institucional verificou-se que a implementação de recursos tecnológicos e de inovação na página da Universidade como o conteúdo acessível em LIBRAS e possibilidade de exibição em alto contraste o que torna a página com maior acessibilidade para as pessoas com deficiência auditiva e com baixa visão, por exemplo.

Em relação à meta de “Diagnosticar os demais prédios da Universidade quanto à acessibilidade arquitetônica e comunicacional” a meta foi atingida parcialmente pela UFPel, conforme resposta da Instituição: “A PROPLAN vem trabalhando, entre outras demandas, na identificação de barreiras e no planejamento de elaboração de projetos para prover acessibilidade dos prédios da Universidade.”

Importante destacar que a acessibilidade arquitetônica envolve não só a comunidade acadêmica, mas qualquer cidadão que precise acessar os prédios da Instituição como, por exemplo, de alguém que esteja com acessibilidade reduzida por ter quebrado uma perna e necessite de atendimento na Faculdade de Odontologia. Note-se que, tal situação hipotética pode ser transitória para aquela pessoa, mas que pode acontecer com qualquer um.

A meta de “Prover equipe multidisciplinar para prestar atendimento e promover o NAI” não foi totalmente cumprida, segundo o CONAI, embora a Instituição tenha feito muitos esforços para contratação por meio de concurso

público para Tradutor e Intérprete de Linguagem de Libras. O provimento dos cargos não pode ocorrer por questões legais de falta de liberação de novas vagas por parte do Ministério da Educação (MEC) para tal, bem como, a orientação deste mesmo Ministério de que as contratações como a de intérprete de linguagem de sinais seja feita por contratação terceirizada de caráter temporário.

III) Cumprimento das metas de longo prazo

A UFPel entendeu por atendidas as seguintes metas de longo prazo: A) “Ofertar Educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (libras) como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua com a provisão de uma equipe especializada para atendimento do aluno surdo em Língua Brasileira de Sinais, incluindo pedagogo bilíngue, professor de Libras e Tradutores/Intérpretes de Língua de Sinais⁵⁹.” B) “Elaborar currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e de organização específicos para atender às necessidades dos acadêmicos com deficiência.”; e C) “Elaboração dos projetos e execução da obra identificada no diagnóstico inicial.”

Em relação a meta “A” de longo prazo, a UFPel disse ser esta atualmente uma política institucional de competência do CODIN, bem como que: “A PRE fomentou o atendimento ao Decreto 5.626/2005, orientando todos os cursos de graduação a inserirem e implementarem a disciplina de LIBRAS em seus PPCs, como disciplina obrigatória para licenciaturas e optativa para os demais cursos, o que atualmente é atendido pela totalidade dos cursos da universidade. As disciplinas dos cursos da universidade que apresentem alunos surdos matriculados contam com interpretes de libras.”

A meta “B” de longo prazo também foi atendida pela Instituição, sendo hoje implementada pelos colegiados dos cursos e núcleos docentes estruturantes de cada curso, sob orientação e monitoramento da Coordenação de Ensino e Currículo da PRE e apoio do NAI.

Outrossim, a meta “C”, a Instituição também entende como atingida, por meio das obras: “Bloco 3 do Hospital Escola. O prédio possui 3 elevadores, sanitários

⁵⁹ A nomenclatura mais adequada é “Tradutor e Intérprete de Libras”. Contudo, é comum, especialmente em editais de concursos públicos, a utilização do termo “Tradutor e Intérprete de Língua de sinais.”

para PCD e rotas acessíveis. Obra concluída em 2020. - Acessibilidade de calçadas e Urbanização do Campus Anglo. Obra associada à reforma dos blocos A e B, e teve o objetivo de minimizar as barreiras nas calçadas que ligam os prédios no Campus Anglo. Obra concluída em 2020. -Outras obras estão em andamento as obras, cujos projetos foram elaborados prevendo total acessibilidade física. Em Pelotas: Reforma do prédio do curso de Teatro e Dança e Reforma do prédio do antigo Grande Hotel (futuro Hotel Escola da UFPel). No município do Capão do Leão: Construção do prédio do Aulário e Curso de Meteorologia Finalização da construção do prédio da Biblioteca.”

Duas metas de longo prazo foram redistribuídas internamente a de responsabilidade setorial para implementação: “Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva em parceria com” que passou a ser responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação (PRG) e também da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) e a meta de “Preservar, aprimorar e ampliar as ações já realizadas pelo NAI.” que antes era de responsabilidade da PRG – não foi indicada a qual setor estaria agora vinculada a implementação desta meta.

As perguntas quanto às metas de longo prazo “Aumentar a oferta de transporte acessível pela Instituição” e “Promover o sentimento de pertencimento do aluno e do servidor com deficiência por meio de campanhas institucionais e concursos internos, como o ‘Ideias Inovadoras para Acessibilidade e Inclusão’ não foram respondidas pelo CONAI. Contudo, em acesso ao site de Superintendência de infraestrutura (SUINFRA) e em contato com o Pró-Reitor de infraestrutura da Insituição foi verificado que ocorreram ações em relação à primeira como a aquisição de ônibus adaptados e com acessibilidade para transporte circular da comunidade acadêmica⁶⁰.

Em relação às metas de longo prazo de: “Formular um projeto pedagógico institucional que garanta condições de igualdade de pleno acesso ao currículo, formação e diplomação individualizada considerando a dilação/aceleração do período.” e de “Desenvolver a educação especial para o trabalho, mediante diplomação conforme o real aprendizado e capacidade de inserção da pessoa com

⁶⁰ Conforme notícia veiculada no site institucional: <https://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2020/08/31/transporte-de-apoio-contara-com-mais-um-onibus-adaptado-a-pcd/>

deficiência no trabalho competitivo” a Instituição redirecionou o seu cumprimento ao novo PPI⁶¹, que está sendo discutido na Universidade, a sugestão da CONAI foi a de fazer-se representar em um dos grupos de trabalho que farão os debates acerca do texto.

Em que pese ainda não se tenha conseguido atingir totalmente essas duas metas a CONAI esclarece: “Salienta-se que os cursos de Graduação atendem em seus PPCs o Plano de Acessibilidade e Inclusão da UFPEL, aprovado pelo CONSUN em 2016, e a efetivação da Lei 13.409, de 2016 que dispõe sobre as cotas para pessoas com deficiência no Ensino Superior, além das demais legislações vigentes. Além disso, quando é identificada a necessidade de atendimento individualizado, as coordenações de curso contam com o apoio e as orientações da CID, mais especificamente o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.” Portanto, há diversos movimentos para o atingimento de tais metas.

IV – Respostas às questões 3 e 4 do questionário enviado à Instituição

A questão de número 3 do questionário: “Quais as dificuldades encontradas e melhorias implantadas nesse período de 4 anos” foi assim respondida pela Universidade: “Algumas unidades elencaram as dificuldades. No que tange à Comissão de Apoio ao NAI, uma das dificuldades é quanto a pessoal para verificação *in loco*, especialmente durante a pandemia Covid-19.”

Aqui nota-se uma preocupação da CONAI em relação à falta de pessoal para o atendimento das demandas, em especial no período de pandemia do Covid-19.

Em relação ao questionamento de nº4: “Há previsão de instauração de Comissão Interna a fim de elaboração de um novo plano, tendo em vista o esgotamento do prazo de vigência em dezembro de 2020? Caso positivo, qual o atual estágio de elaboração do novo Plano?” A resposta da Instituição foi a de que: “A CONAI já está trabalhando neste novo plano e espera tê-lo pronto em breve. Faltam apenas a revisão e debate em alguns pontos importantes para os quais necessitamos de quórum mínimo nas reuniões.”

Sem dúvidas, a elaboração e implementação de um novo PIAI é necessária

⁶¹ PPI é o Projeto Pedagógico Institucional que regulamenta as políticas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade. O atual projeto de PPI abará o período de 14 anos (2022 a 2036).

para dar-se continuidade e aperfeiçoamento ao trabalho realizado até então.

Ao analisarmos esses dados identificamos movimentos, projetos e muitas ações positivas da UFPel e de muito trabalho de servidores públicos empenhados em implementar as políticas de inclusão e acessibilidade, contudo, verificamos fragilidades como a demora em sua concretização, mas este fato não é isolado dessa Instituição.

Tal implementação embora também contemple atos políticos da instituição, perpassa a questão de uma gestão ou outra, como visto, há uma caminhada ao longo dos anos nesse sentido, como a criação do NAI no ano de 2008 passando pela primeira nomeação no ano de 2010 de servidor ingressante pelas cotas de pessoa com deficiência até a criação da CONAI e elaboração do Plano de Institucional no ano de 2015 (sua implementação nos anos de 2016 até 2020, o diagnóstico das metas que foram cumpridas no ano de 2021 e a discussão para elaboração de um novo plano no ano de 2022).

Outro ponto sensível verificado durante a pesquisa foi a falta de informação, informações incompletas e demora nas respostas da universidade em relação ao tema da inclusão e a população de servidores com deficiência, o que demonstra uma grande fragilidade institucional para a efetivação de políticas inclusivas e que nos deixa uma questão em aberto: Qual a prioridade que a universidade concede à inclusão e acessibilidade na instituição?

Contudo, não é uma tarefa das mais simples a implementação de tais políticas, visto que envolvem questões de natureza política (primeiro governamentais e depois institucionais), questões orçamentárias, estruturais/organizacionais, de pessoal e também de entendimento, educação e conscientização das instituições e de todos os seus servidores públicos da importância do tema e para a construção de um ambiente de trabalho mais igualitário.

Neste capítulo tecemos algumas considerações acerca das ações afirmativas, origem do termo, o que são e porque se justificam; analisamos a implementação das cotas em concursos públicos para as pessoas com deficiência e o caso específico da UFPel, bem como verificamos como se deu implementação do PIAI 2016/2020.

No próximo capítulo, por meio das trajetórias de servidores com deficiência da UFPel, iremos aprofundar um pouco mais o tema da pesquisa. É realizado um trabalho qualitativo através de entrevistas de história oral com alguns servidores

ingressantes nas mencionadas cotas para, a partir de suas trajetórias individuais, aprender mais sobre o tema da pesquisa e assim construir um trabalho mais reflexivo e condizente com a realidade da nossa sociedade em relação à temática.

Capítulo 4

Trajetórias de servidores com deficiência da UFPel

Conforme observa Portelli (1997), não podemos compreender totalmente o que realmente aconteceu e o papel do historiador na busca por um significado será interpretativo. De todo modo, o entrevistador quando se coloca frente a frente ao entrevistado deve saber ouvir para tentar compreender um pouco sobre a sua história.

Superação e reconstrução⁶²: na busca interpretativa por um significado das histórias contadas, superação e reconstrução seriam duas das palavras que poderiam expressar um pouco da trajetória dos dois primeiros entrevistados – Juliano e Rodrigo. Isto porque, conforme Portelli (1997) não se tratam de histórias de pessoas comuns, mas de pessoas extraordinárias e incomparáveis, suas narrativas demonstram trajetórias que fogem do que é ordinário, mediano e comum. Vejamos.

4.1 “*Para mim foi tudo* [...]”

O primeiro entrevistado foi o servidor Juliano Melo. A escolha não foi por acaso, mas porque a entrevistadora é sua colega de trabalho e já conhecia um pouco de sua trajetória de vida, servindo inclusive de inspiração para o projeto de pesquisa. Ao ser questionado se preferia que fosse utilizado um pseudônimo, optou pela divulgação de seu próprio nome quando fosse publicada a pesquisa.

Primeiro a entrevistadora solicitou ao entrevistado que discorresse sobre sua vida, a começar pela infância. Assim, Juliano contou sobre sua trajetória de vida, falando sobre sua infância, adolescência, vida adulta, estudo, contexto familiar e o ingresso no serviço público.

Juliano ingressou no quadro de servidores da UFPel no ano de 2015, seu cargo efetivo é o de TAE. Atualmente, Juliano ocupa a função de Coordenador Administrativo no IFISP da UFPel, e já ocupou a função de secretário do IFISP. As últimas duas funções são gratificadas por serem atividades de maior

⁶² Aqui, os termos “Superação” e “Reconstrução” são utilizados literalmente, conforme dicionário da língua portuguesa: Reconstruir - “Tornar a construir; reedificar, reorganizar” e Superação – no sentido de superar “Passar além ou por cima de; transpor, ultrapassar... vencer” (LUFT, 2002, pp. 563 e 621).

responsabilidade. Antes do ingresso na UFPel já havia assumido outros dois concursos na Prefeitura Municipal de Pelotas, onde trabalhou por 6 anos (de 2008 a 2014), no cargo de agente administrativo e depois de agente fiscal (de 2014 a 2015), vindo a se exonerar para assumir o cargo na Universidade. Juliano relata a importância que o ingresso no serviço público proporcionou à sua vida.

Para mim foi tudo... porque até então eu não sabia o que eu ia fazer da vida, entende?... é muita insegurança pela questão da surdez, eu tinha muita insegurança, eu não sabia o que eu ia fazer por isso eu procurei o concurso; não tinha uma percepção no que eu ia trabalhar, o que eu ia fazer, aí eu optei pelo concurso, essa parte administrativa. (MELO, 2021).

Foi por meio do serviço público que Juliano ingressou no mercado de trabalho. Ele saiu de Santana, cidade do interior do Rio Grande do Sul, e veio para Pelotas motivado também pelos seus pais, para estudar. Formou-se no curso de Engenharia Agrícola da UFPel, tendo cursado também um período de Engenharia Eletrônica na Universidade Católica de Pelotas (UCPel). Relata que em ambas as instituições teve dificuldades com as disciplinas de base e em compreender o que o professor falava em sala de aula, pensando inclusive em desistir. Contudo, narra a importância que sua família teve para superação desse desafio:

[...] vim pra faculdade e aí começou a me aparecer os problemas né? ...Não passava, não passava, ia ter que voltar pra casa.. ai meu pai e minha mãe 'não, agora tu tá lá tu vai acabar, vai acabar tua faculdade' – Aprendi muito na faculdade, aprendi a enfrentar várias coisas, me fortaleceu muito..., embora, rodei em muitas disciplinas, mas aprendi a estudar, a lidar com as dificuldades da vida... Ficar longe de casa, criar independência, era eu mais três gurus de Santana mesmo, de Santana da Boa Vista e ficamos um bom tempo juntos e depois meio que separamos, uns foram desistindo da faculdade e eu segui em frente, sempre segui em frente, o único que seguiu em frente (riso). (MELO, 2021).

Durante boa parte da narrativa de Juliano fica evidente a importância da família na formação da identidade e como sua principal rede de apoio e sociabilidade. Ao descrever como sua família descobriu e lidou com a sua deficiência auditiva Juliano discorre:

[...] a minha mãe é professora primária. Então no início assim da minha infância eu não tinha problema, quando eu entrei na escola, isso foi no jardim isso eu chegava em casa e ela perguntava: 'o que que tu fez Juliano?' e aí eu não sabia responder chegava na hora das brincadeiras e falar de uma historinha que a professora comentou eu não sabia responder; os desenhos quando eu desenhava em casa eu desenhava bem e os desenhos que eu fazia na escola – no prézinho no caso -não- ficava

um rabisco, uma coisa mais apressada vamos dizer assim, aí ela começou a se preocupar, começou a procurar os médicos. A gente foi para vários lugares assim pra.. pra ver o que é que era .. minha mãe como professora me dava mais atenção porque nas aulas, pra tu ter ideia em véspera de prova ela me tomava o que eu não entendia ela meio que ditava aquilo e eu pegava, sabe? Essas coisas assim, eu tenho que dar muito valor a ela, ela sempre me ajudou nesse sentido 'Juliano o que que tu entendeu na aula?' eu dizia ah eu não sei. Daí ela .. 'olha é assim'.. me ensinava assim. E eu, quando ela me falava entrava na cabeça aquilo, assim que eu entendia. (MELO, 2021).

Podemos observar a importância da família e das relações de afeto como as principais redes de apoio à sociabilidade na formação da identidade do entrevistado. Juliano falou durante boa parte da entrevista sobre o papel que seus pais tiveram em sua trajetória de vida.

Outra questão recorrente na fala de Juliano e também na fala de Rodrigo – o nosso próximo entrevistado, é o descrédito por parte da sociedade em relação a uma deficiência que não seja totalmente aparente no indivíduo. Isso se revelou, em diversos momentos da vida de Juliano, desde a tenra infância até o ingresso no serviço público. Relata que sua família procurou diferentes médicos em busca de um diagnóstico. Conforme Juliano: “a maioria dizia que era mimo, que era proteção demais, que não tinha nada sabe?”. Até que um especialista diagnosticou a deficiência auditiva.

[...] eu tenho perda auditiva nos dois ouvidos “eee” o diagnóstico deles diz que eu teria que usar o aparelho e não saberia dizer que eu conseguiria ter bom desempenho na escola, tipo: se eu ia conseguir terminar a primeira série, se eu ia conseguir terminar o segundo grau, entendesse? essas coisas assim... se eu ia conseguir chegar a uma faculdade, mas é que para o convívio assim na “SOCIEDADE” (fala mais alta) vamos dizer assim já bastava, foi assim.. e aí até hoje (riso). (MELO, 2021).

Tal diagnóstico, conforme narrado por Juliano, deu-se quando ele tinha por volta dos seis anos de idade. Na ocasião, foi constatada uma perda auditiva de 80% no ouvido esquerdo e 60% no direito. Contudo, os médicos não conseguiram dizer a causa certa. Mas, estimaram que poderia ser desde o nascimento prematuro de seis meses, do próprio barulho da incubadora ou até mesmo pela má formação do nervo auditivo durante a gestação.

A desconfiança social em relação à deficiência evidenciou-se também quando Juliano assumiu o primeiro cargo público na Prefeitura Municipal de Pelotas. Relata que o processo de admissão corria normalmente até chegar na psicóloga que o interpelou:

[...] até a parte da psicóloga que era que direcionava o servidor para as unidades que iam trabalhar ahhh, foi tranquilo, quando chegou na parte dela - ela chegou assim e perguntou - Tá, ma.. aí eu falei da minha deficiência, apresentei o laudo, até então ela tinha o laudo nas mãos dela e ela: '- Tá mas, tu é deficiente?' Sim. Tá aí o meu laudo...eu usava um aparelho ainda, hoje eu utilizo dois.. e aí ela começou a questionar... '- Mas como é que tu escuta?' Sabe.. Daí eu fiquei assim.. Puxa uma médica, 2008. Aí ela falou.. 'Então vou te mandar para a saúde' .. foi assim.. bem como eu tô te falando 'Vou te mandar lá para a saúde'. (MELO, 2021).

Tais falas de desconfiança evidenciam por um lado o preconceito e o despreparo dos profissionais e das instituições para lidar com tais questões. Verifica-se que nem na Prefeitura e nem na UFPel foi formada uma equipe multidisciplinar para acompanhamento do servidor, nem mesmo durante o estágio probatório – isso se revela na fala do outro servidor entrevistado inclusive. Juliano relata que tinha receio de ser colocado no atendimento ao público por conta da surdez, mas que não recebeu nenhum apoio especializado em nenhuma das duas instituições a fim de verificar como estava sendo a sua adaptação no ambiente de trabalho.

Ao falar da relação atual com seus pais demonstra muita alegria e com um largo sorriso no rosto diz: “Eu acho que eles sentem orgulho, são coisas que eu superei né? Sempre me apoiaram, ‘estuda, estuda, faz concurso’, ééé.. nessa parte eles são orgulhosos, gratificados” (sorri novamente).⁶³

A entrevistadora percebe e interpreta durante esse diálogo que Juliano está a falar do possível orgulho que sua família sente, mas também do próprio orgulho acerca de sua trajetória de vida.

Juliano é esteio de família, casado, tem duas filhas - sendo uma fruto de seu relacionamento anterior e a outra do atual casamento. Mora com sua esposa, a filha mais nova e a enteada. A filha mais velha fica com ele aos finais de semana. O entrevistado narra participação ativa na manutenção da família, na criação das filhas e da enteada.

Na narrativa de Juliano, podemos verificar que a sua fala não é exatamente igual a de Rodrigo – próximo entrevistado, mas as situações vivenciadas por ambos em interação com o meio social dizem muito sobre a nossa sociedade, como questões relacionadas ao preconceito, desconfiança social e da importância do estudo e do trabalho para uma vida independente, mas sobretudo da família e

⁶³ MELO, Juliano. Entrevista I. [jan. 2021]. Entrevistadora: Flávia Lucimeri Rodrigues de Freitas. Pelotas, 2021. 1 arquivo.mp3 (94 min.).

relacionamentos afetivos como principais redes de apoio.

Conforme observado por Portelli (1997), em hipótese nenhuma as recordações de uma pessoa serão exatamente iguais às de outra. O autor cita como um dos exemplos a impressão digital, contudo explica que “a memória é um processo individual, que ocorre em um meio social dinâmico, valendo-se de instrumentos socialmente criados e compartilhados” (1997, p. 16). Assim, o autor entende que ao reunirem-se histórias diversas por meio da história oral obtemos uma “colcha de retalhos” congruente com a realidade da sociedade:

A História oral tende a representar a realidade não tanto como um tabuleiro em que todos os quadrados são iguais, mas como um mosaico ou colcha de retalhos, em que os pedaços são diferentes, porém, formam um todo coerente depois de reunidos. (PORTELLI, 1997, p. 16).

Assim, Portelli traz à baila o termo “memória social” contrapondo-o ao termo “memória coletiva” por esta se situar fora do indivíduo. E, ao reunirmos e confrontarmos as narrativas de Rodrigo e Juliano, podemos verificar a partir das experiências individuais uma representação da sociedade muito mais realista.

4.2 “É uma questão de oportunização”

Reconstrução⁶⁴. Essa expressão casa muito bem com a trajetória de vida do nosso segundo entrevistado – Rodrigo Silva da Silva, que ainda não era conhecido da entrevistadora e fora indicado por uma colega de trabalho em comum. Assim como Juliano, ele também optou pela divulgação de seu próprio nome quando fosse publicada a pesquisa, ao invés de um pseudônimo.

Aqui, já abrimos um outro ponto em comum entre as duas narrativas: ambas revelam uma vontade de serem ouvidos.

Rodrigo ingressou no quadro de servidores da UFPel no ano de 2017, o seu cargo efetivo é o de TAE. Atualmente, Rodrigo trabalha no Gabinete do Reitor – CID, Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual. Quando assumiu o cargo ocupou a função de secretário da antiga Faculdade de Administração e Turismo, função gratificada por ser uma atividade com mais responsabilidade. Trabalha desde os 17 anos,

⁶⁴ Aqui o termo “Reconstrução” é novamente utilizado como o literal do dicionário: “Tornar a construir; reedificar, reorganizar” (LUFT, 2002, p. 563).

sendo que durante 20 anos trabalhou em um conhecido banco privado, onde chegou ao posto de gerente desde muito cedo, como forma de recompensa do trabalho desempenhado na Instituição bancária.

A história de Rodrigo também nos inspira e traz um sentido de reconstrução. Vejamos. É trajetória de quem já tinha carreira e vida financeiras estabilizadas. Conta com detalhes e entusiasmo de como aos 17 anos conseguiu ingressar em uma carreira disputada em uma grande Instituição bancária assumindo em seguida o posto de gerente e porque deixou uma carreira de sucesso para ingressar no serviço público.

Cabe contextualizarmos que a deficiência de Rodrigo foi adquirida em um acidente, já na fase adulta, após uma brincadeira em um dos brinquedos disponíveis em um *playground*. Durante um churrasco de turma da faculdade, sofreu uma queda e a partir daquele momento, chamaram a ambulância, imobilizaram a sua perna e teve de passar por diversas cirurgias.

Contudo, relata que por um erro médico não foi feito o procedimento correto para colocar a perna no lugar, ocasionando diversas cirurgias posteriores na tentativa de restabelecer o movimento correto da perna e por conta das dores que sentia ao caminhar. Durante o tratamento sofreu preconceito e assédio por parte de sua chefia no Banco; relata que, ao retornar de uma cirurgia, ela o colocou em uma mesa virado para a parede, foi demitido e foi reintegrado ao cargo por meio de ordem judicial.

Todas essas questões enfrentadas por Rodrigo, as cirurgias, as limitações, o preconceito e a demissão do banco, fizeram ele pensar na possibilidade de ingressar no serviço público. Narra também sobre o apoio que recebeu de seu namorado à época no enfrentamento de tais problemas. Aqui, assim como na fala de Juliano, notamos a importância das redes de sociabilidade para a formação da identidade dos entrevistados. Juliano falou continuamente dos pais, da mesma maneira Rodrigo lembrou de suas relações de afeto.

Após vários tratamentos as dores diminuíram, contudo não recuperou a mobilidade total da perna e hoje, ao caminhar ou subir escadas, encontra diversas dificuldades. Rodrigo traz em seu testemunho a questão da falta de adequação por parte da UFPel em relação à acessibilidade de seus prédios.

Lá no Anglo⁶⁵... teve uma reforma bem grande... era necessário aquela reforma **toda**, que foi feita. Mas, não houve um planejamento, não houve um pensamento na questão de como o deficiente vai adentrar à Universidade, como ele vai se locomover dentro da Universidade, principalmente aqueles que têm dificuldade de mobilidade, cansei de largar meu carro na frente e ajudar aluno empurrando cadeira de roda para ele chegar até o acesso. Porquê? Imagina uma pessoa fazendo forças com os braços numa cadeira manual, aquele piso todo irregular ali da frente, naquelas pedras, tem um murinho que até hoje é o guri... eu não trabalho mais no anglo, mas o guri é meu amigo em rede social, a gente se fala, ele me manda mensagem como é que eu tô, cansei de auxiliar ele; houve uma situação dentro da Universidade também com ele, eu não sabia disso, eu tinha feito a minha manifestação com relação aos acessos para os deficientes, a retirada de vagas de carro, porque eu me lembro que na época, do lado da cantina – uma mãe que tinha um filho cadeirante, ela começou a... como não tinha mais acesso para ela parar o carro próximo, ela levava o carro até bem próximo a cantina, colocava o filho na cadeira de rodas, levava ele até o elevador, voltava, em uma palio weekend verde – lembro até hoje, ela voltava para o carro e ia embora – notificaram ela uma vez, duas, na terceira meteram aquela cancela para não passar carro lembra? Aquela cancela do lado do símbolo linda da UFPel – uma cancela de ferro para bloquear o acesso, só que não concederam acesso para as pessoas cadeirantes, tu entendesse? É ridículo. Tu sabes o que que é nós termos que carregar o Diego⁶⁶ na cadeira de rodas do quarto andar até o térreo de escada, eu e mais três caras? (silêncio) Por que ele mora no Capão do Leão e os elevadores estragaram os dois à noite.. eu não lembro se estragaram ou fizeram manutenção na noite..eles fizeram manutenção na noite. Eles pensaram que iam terminar até um determinado horário e não terminaram e não tinha como o Diego descer para pegar o ônibus do Capão do Leão, tu sabes que o Capão do Leão tem ônibus até um horário X e depois não tem mais ônibus. (SILVA, 2021)⁶⁷.

Rodrigo fala com a propriedade e a empatia de quem também enfrenta diversas barreiras físicas que o impedem de fazer muitas coisas. Lembra que não colocava o seu carro nas vagas para pessoas com deficiência e que levou muitos anos após o acidente para solicitar a isenção de imposto sobre aquisição do seu carro porque sempre pensava que alguém poderia precisar mais do que ele, até que se deu conta de que era um direito seu.

As pessoas que não possuem problemas, elas não conseguem enxergar, eu digo, é uma questão de empatia. Tá eu vou fazer uma obra, mas eu vou fazer uma obra lá primeiro para deixar esse acesso aqui livre. Não é questão de ter carinho por deficiente, só que eu acho que é assim né? Eu tenho uma deficiência leve, que me impede de fazer muitas coisas. (SILVA, 2021).

⁶⁵ Anglo é o Campus da UFPel onde está localizada a Reitoria e demais unidades administrativas. Atualmente a Universidade conta com quatro campi: Campus Capão do Leão, Campus Porto, Campus Centro, Campus Norte, o Campus Fragata e o Campus Anglo.

⁶⁶ Utilizado um pseudônimo.

⁶⁷ SILVA, Rodrigo Silva da. Entrevista II. [jan. 2021]. Entrevistadora: Flávia Lucimeri Rodrigues de Freitas. Pelotas, 2021. 1 arquivo.mp3 (128 min.).

A questão posta por Rodrigo – da acessibilidade – é uma questão chave para falarmos em inclusão, porque além das questões que envolvem o ingresso, existem outras relacionadas à permanência desse servidor na Instituição, que deve oportunizar um ambiente em que se promova a inclusão e a eliminação de barreiras físicas e atitudinais.

A importância da acessibilidade no ambiente de trabalho em relação à pessoa com deficiência é tão veemente que a interação das diferentes naturezas de deficiência (física, sensorial, mental e intelectual) com as barreiras é que proporciona a medida de sua produtividade e participação no mundo do trabalho em igualdade de condições com os demais trabalhadores (GUGEL, 2016, p. 251).

O conceito de acessibilidade é bem mais abrangente do que apenas acesso físico das pessoas com deficiência a espaços públicos. Ela consiste em permitir autonomia e segurança a uma gama de pessoas, conforme ponderam Araujo e Maia.

A acessibilidade consiste, assim, na possibilidade de que todas as pessoas, quer sejam crianças, quer sejam gestantes, quer sejam pessoas com mobilidade reduzida, quer sejam pessoas com deficiência, tenham condições de utilizar, com autonomia e segurança, os equipamentos e mobiliário urbanos, as edificações, os meios de transporte, as tecnologias e sistemas de informação disponíveis, bem como os serviços públicos ou abertos ao público. O ambiente social deve ser acessível a todos, propiciando a todas as pessoas as mesmas condições de inclusão, a mesma possibilidade de desenvolverem atividades para sua vida com dignidade. (2016, p. 3).

Outro ponto em que as duas histórias se intercambiam diz respeito à discriminação das pessoas com deficiência. E essa discriminação se dá em diferentes ambientes sociais especialmente na escola e no trabalho. Juliano relata que ficou por diversos anos sem utilizar o aparelho auditivo durante a infância para a adolescência por dois motivos: medo de perder o aparelho que era muito caro e pelo preconceito.

Com 10 anos eu comecei a usar o aparelho, só o que que acontece – quando eu coloquei o aparelho, eu coloquei o aparelho só num ouvido e para tu ter um ideia na época o aparelho custava.. era muito caro.. custava um fuca; lembro que o pai dizia assim: oh.. não vai perder esse aparelho é o fuca do Itamar, era muito caro entendesse? Imagina.. uma criança com aparelho no ouvido correndo para lá e para cá e e eu perdi o aparelho. Foi num casamento eu perdi o aparelho e aí tu imagina.. num casamento a gente envolveu todo o pessoal do casamento atrás do aparelho e felizmente eu consegui achar o aparelho – achei o aparelho, mas aí que eu to querendo te relatar isso aí pra uma criança.. a partir daquele momento eu parei de usar o aparelho... Com medo de perder. E claro tinha alguns preconceitos.. tinha as pessoas que olhavam e diziam ‘ah tá com feijão no ouvido’ ‘ah porque tu usa isso’ sabe? E essas coisas que eu conseguia perceber fora o resto das coisas que eu não percebia (pausa). Mas daí então até os meus dezesseis anos por aí eu fiquei sem aparelho. É.. daí eu voltei a usar aparelho quando eu comecei a namorar;

eu não entendia.. eu ia pra os lugares, pras festas, baladinhas, tu imagina no meio daquele som eu não escutava o pessoal falando, eu custava, a guria falando e eu comecei a ter problemas.. aí eu procurei o meu aparelho e voltei a usar ele, dali então eu não consegui mais parar de usar o aparelho (risos) É é isso aí.. a vida nos ensina certas coisas. (MELO, 2021).

Mais um ponto a destacar é o problema econômico também envolvido na exclusão das pessoas com deficiência. Fica bastante evidente na fala de Juliano o alto custo do aparelho auditivo à época, com certeza um limitador para muitas famílias que não poderiam pagar pelo mesmo, o que limita o acesso a determinados bens e serviços.

Rodrigo também relata experiências de preconceito, em especial no ambiente de trabalho, tanto na iniciativa privada quanto no serviço público.

É horrível tu ser medido pela tua deficiência, e ser desacreditado pelo fato de ter uma deficiência, e as pessoas não acreditarem no teu trabalho por ter uma deficiência, como eu te disse anteriormente, eu vim de uma realidade diferente, eu trabalhei no maior banco da América Latina, com 17 anos era gerente... Eu posso ter uma esquizofrenia, autismo por exemplo, tu me olhando, tu me enxerga Rodrigo com as duas mãos e os braços íntegros, com as pernas, tu não enxerga essa deficiência, também se eu fosse esquizofrênico, sou deficiente, mas não aparento ser deficiente. É diferente do deficiente físico que é diferente entendeu? Ele mostra no seu corpo a deficiência, a amputação, a mutilação, a dificuldade do locomover, o usar a bengala, o não ter uma perna ou ter uma perna mais curta, ou ter um desvio severo na coluna. Para quem é portador de deficiência física, na minha opinião é muito pior, o preconceito é muito pior, muito, muito, muito. (SILVA, 2021).

Interessante a percepção de Rodrigo ao falar sobre a importância do concurso público ao utilizar uma expressão bastante simbólica: “é uma questão de oportunização”.

Diferentemente do movimento negro no Brasil, diferentemente do movimento trans ou movimento LGBT no Brasil, eu não vejo as cotas para deficientes como uma questão de equiparação social, porque nós fomos subjugados, não, via de regra, uma pessoa não nasce com deficiência sendo pobre ou rico, entendes? Ela tem determinada condição. O que dificulta no caso é a alocação dela no mercado. Não é uma questão: eu não tenho um braço, eu preciso de uma reparação, não é uma reparação histórica, é uma questão de oportunização. (SILVA, 2021).

A narrativa de Rodrigo vem ao encontro do que acontece na sociedade em relação à falta de oportunidades para as pessoas com deficiência, basta olharmos ao nosso entorno, não é tão comum vermos pessoas com deficiência nas ruas, ou a

ocuparem lugares na sociedade, tampouco no meio laboral, em especial no serviço público. Conforme observa Gugel,

O fato é que para qualquer estatística que se olhe, percebe-se a ausência da pessoa com deficiência, resultado significativo a revelar que esta pessoa 'não está contada' porque ela não é incluída nesse universo social-produtivo... Segundo os dados do IBGE há atualmente na sociedade 45,6 milhões (25% do total da população) de brasileiros com algum tipo de deficiência e que, devido às condições de exclusão em que ainda vivem, continuam a merecer a medida de ação afirmativa por meio da reserva de cargos para o ingresso no mundo do trabalho. Isso porque, persistem os dados demonstrando as poucas (na casa dos milhares) pessoas com deficiência incluídas e exercendo um trabalho digno que gere autonomia financeira. Um número mais reduzido ainda é o das pessoas com deficiência na condição de servidores e empregados públicos que acederam a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta por meio do concurso público nas esferas federal, estadual e municipal (2016, p. 18-19).

Em que pese o dito por Rodrigo, as cotas também produzem uma reparação histórica, não individual, mas coletiva, direcionada a grupos que historicamente foram excluídos. Neste caso, compreendemos que as cotas representam uma reparação fundamental para as pessoas com deficiência, que muitas vezes tiveram negados seus direitos de acesso à educação, ao trabalho, entre outros direitos.

A identidade está diretamente relacionada com a memória, posto que a identidade de uma pessoa depende da memória que ela constrói ao longo da vida, a memória é uma representação do passado. Conforme observado por Candau, a memória é

[...] uma reconstrução continuamente atualizada do passado. Mais do que uma reconstrução fiel do mesmo. "a memória é de fato mais um enquadramento do que um conteúdo, um objetivo sempre alcançável, um conjunto de estratégias, um 'estar aqui' que vale menos do que é do que pelo que fazemos dele." A ideia segundo a qual as experiências passadas seriam memorizadas, conservadas e recuperadas em toda sua integridade parece "insustentável" (CANDAU, 2012, p. 9, grifos do autor).

Podemos extrair dessas duas primeiras entrevistas questões importantes a serem destacadas, tais como a importância da reserva de cargos em concurso público para a inclusão da pessoa com deficiência no contexto do trabalho, em especial no serviço público e conseqüentemente na sociedade, o seu protagonismo, questões relacionadas à discriminação, desconfiança da sociedade, da família e no trabalho em relação à deficiência dos entrevistados e a importância da família e das relações de afeto na (re)construção contínua de suas identidades.

4.3 “Eu era um menino com treze anos ... Então a primeira entrevista era [...] eles queriam um deficiente que subisse escada, que cortasse grama [...] eles queriam um deficiente normal (riso).”

O nosso terceiro entrevistado é Tiago Vahl, 35 anos, casado, pai de dois filhos, natural de Pelotas/RS. A forma como Tiago vai construindo a sua narrativa é interessante para percebermos certos aspectos tanto de natureza individual – subjetivas, mas também aspectos da própria sociedade em que vivemos.

Talvez o ponto mais cheio de significados para Tiago seja a forma como passou a ser caracterizado como uma pessoa com deficiência – por meio de um acidente de trabalho aos 13 anos, ajudando seu pai para o sustento de casa e:

Eu era um menino com treze anos... E hoje sou pai, não consigo imaginar assim algo que aconteceu comigo acontecendo com o meu filho. .. é muito difícil, mas da mesma forma como eu vi meu pai se superando e trabalhando para que não nos faltasse nada, ao menos a comida na mesa, a gente nunca teve grandes coisas assim, grandes confortos, sempre se criou com o mínimo necessário, mas é o que sempre me deu forças para também seguir adiante e não baixar a guarda. (VAHL, 2021)⁶⁸.

Outra questão bastante presente em sua memória é o fato de seu pai também ter “adquirido” uma deficiência por conta de um outro acidente de trabalho ocorrido anos antes de seu próprio acidente:

O pai e a mãe não tiveram oportunidade de seguir nos estudos. A mãe trabalhou em fábricas e depois como doméstica. E o pai foi estivador de Engenho e depois motorista de ônibus até que em 1991 por incrível que pareça a minha deficiência – eu tenho a amputação do membro superior esquerdo, não sei se tu sabe sobre esse detalhe – que é o que me caracteriza como deficiente físico – e o meu pai não tinha a mão esquerda porque ele sofreu um acidente de ônibus em 1991 e era também deficiente físico.. Aí ele e eu acabei.. Tudo na vida tem uma consequência né? Aí meu pai abriu um.. não tinha... a atividade dele era motorista – o que ele sabia fazer de melhor e devido a limitação física dele. Era difícil conseguir para o deficiente com limitação física ... Se inserir no mercado de trabalho e aí ele abriu um negócio próprio em casa – uma loja de material de construção que foi onde depois em 1998 que eu sofri o acidente. Trabalhando em casa ajudando ele e então.. Isso é..um pouco acho que é bem atípico assim.. de ter um pai e um filho com a mesma deficiência e as duas causadas por acidentes de trabalho. Algumas pessoas até quando nos viam juntos assim pensavam e perguntavam ‘- É de nascença?’ (RISO) – Isso é de nascença? (RISO novamente).. aí vamos nós lá contar uma história. ... Foi bem traumático para ele também na época ele tinha 29 anos, com 2 filhos e mesmo assim conseguiu superar, e era trabalho braçal. (VAHL, 2021).

⁶⁸ VAHL, Tiago Venzke. Entrevista III. [junho, 2021]. Entrevistadora: Flávia Lucimeri Rodrigues de Freitas. Pelotas, 2021. 1 arquivo.mp3 (86min.)

Nesse relato de Tiago observamos na prática, a existência de uma relação entre a questão social e a deficiência adquirida, Tiago era um menino de 13 anos quando passou a ajudar o seu pai no negócio próprio que este abria, conforme abordado na tese de Doutorado em Sociologia de França:

A relação de causalidade entre pobreza e deficiência é um debate extenso (Elwan, 1999; Moyes, 1981; Filmer, 2005). Em linhas gerais, a pobreza levaria à deficiência na medida em que recursos necessários para evitar seu surgimento fossem restringidos pela condição econômica dos indivíduos. Por outro lado, a deficiência levaria à pobreza quando, em decorrência dela, as oportunidades sociais e econômicas fossem cerceadas. (2014, p. 101).

Embora o debate entre a relação socioeconômica de uma pessoa e a deficiência possa ser grande, devemos reconhecer que determinadas condições como situação econômica da família, as questões ambientais, de saúde e de violência do bairro em que ela vive irá impactar em sua vida em diversos campos, como uma maior exposição a trabalhos sem a proteção adequada por exemplo ou a maior violência urbana, podendo sim, levar uma pessoa a adquirir uma determinada deficiência em razão de tais condições.

O contrário também acontece, porque uma pessoa que sofre uma amputação por exemplo poderá ficar em alguma medida com um pouco mais de dificuldade de fazer determinadas coisas como as fazia antes tendo de aprender ou reaprender novas formas de fazer, ou a própria sociedade irá estabelecer uma limitação, e assim, as oportunidades de trabalho e renda podem ficar limitadas. Então há uma relação entre pobreza e deficiência,

[...] a relação entre pobreza e deficiência tem mão dupla, isto é, a deficiência fomenta a pobreza, lançando luz sobre os limites das políticas de atenção às PCDs acionadas pelo governo, que as elege como grupo focal, mas não consegue sequer oferecer-lhes condições mínimas de vida digna. (SOUZA, 2007, p. 72)

Embora o preconceito e o estigma em relação ao que as pessoas com deficiência possam fazer ou não, e as suas formas de fazer, identificamos neste trabalho que as pessoas podem potencializar outras habilidades e sentidos que são inimagináveis para quem é considerado “pessoa sem deficiência”, lembremo-nos do caso do Guilherme, no capítulo um desta dissertação, que sendo pessoa com deficiência visual, fez uma descrição bem mais detalhada do ambiente e acústica

daquele local, ao passo que o seu colega “sem deficiência” limitou-se a dizer somente que achou o lugar “bacana” e que eles “caberiam” naquele ambiente.

Conforme Silva (2006, p. 424), o preconceito existente na sociedade tem uma dinâmica que consiste em uma “atitude hostil direcionada a objetos definidos a partir de generalizações, informações imprecisas e incompletas...”. Esta autora continua:

Numa sociedade que impõe renúncias e sacrifícios, que enrijece o pensamento dadas as condições de sobrevivência num contexto de privações determinadas por relações desiguais, de apropriação concentrada dos bens materiais e simbólicos, o preconceito torna-se um elemento presente e freqüente no processo de conhecer, restringindo-se, por conseguinte, à mera apreensão do imediato. As atitudes de preconceito desenvolvem-se no processo de socialização que é fruto da cultura e da sua história: ‘Como tanto o processo de se tornar indivíduo, que envolve a socialização, quanto o do desenvolvimento da cultura têm se dado em função da adaptação à luta pela sobrevivência, o preconceito surge como resposta aos conflitos presentes nessa luta’ (Crochik, 1996, p. 11). [SILVA, 2006, p. 424, grifos da autora].

Tiago relata que na época do acidente, assim como grande parte das crianças e adolescentes que moravam em seu bairro, estudava na escola ali localizada - na periferia da cidade de Pelotas, e que vivenciou as primeiras situações de preconceito dentro do colégio a partir do estranhamento e hostilidade de seus colegas e a falta de preparo para lidar com aquela nova situação por parte da escola, dos professores e dele mesmo:

Eu estudei lá do 6º ano que foi o ano que eu sofri o acidente – foi 05 de dezembro, bem no final do ano assim aí perdi as últimas provas. Aí em conversa com a direção eu consegui fazer em janeiro. Eu consegui ser aprovado para o sétimo ano. Aí no sétimo ano- Aí me perguntaram... Acho que foi um dos maiores momentos de rejeição que eu tive relacionado a minha deficiência: Me perguntaram: ‘- Para qual turma tu quer ir Tiago?’ o pessoal estava meio que me tratando de uma forma diferenciada – Eu quero ir junto dos meus colegas!. Quando eu comecei a frequentar o sétimo ano com eles... o último contato com eles eu tinha dois braços e nesse novo contato eu já não tinha mais. E aí eu não sei se era, se foi uma coisa minha ou se.. eu comecei a ver que eu não tinha mais o mesmo tratamento assim e aí demorou eu a entender isso bem depois, porque eu acho que eles não sabiam nem o que dizer. Acho que eles sentiam muita pena né? Alguma coisa assim relacionada a isso aí eu me distanciei deles e fiz novas amizades, algumas amizades não tão boas com colegas mais antigos, repetentes e tal e aí comecei a ter alguns problemas na escola e me sentia muito rejeitado também; quando tu é assim, tem uma deficiência e ela vem assim como inesperada acho que é diferente de quando tu já está inserido num grupo... Acho que um pouco era algo da minha cabeça. (VAHL, 2021)

Duas questões importantes são colocadas na fala de Tiago: a do trauma de uma deficiência adquirida e a do preconceito. No tocante a primeira questão, é difícil

de mensurar a dimensão do trauma de uma deficiência adquirida. Conforme Dos Santos *et al*:

As deficiências físicas podem ser congênitas ou adquiridas, neste último caso, podendo ser advindas de um acidente, trauma ou doença. A sua ocorrência pode imprimir marcas no corpo da pessoa que, por sua vez, tem a capacidade de afetar seus sentimentos e sua identidade como um todo e, conseqüentemente, gerar sentimentos de impotência, inferioridade e desprezo. As transformações que são permanentes na existência do ser humano geram, inicialmente, um contato muito difícil desses com o mundo. (DOS SANTOS, *et al*, 2014, pg. 2).

Assim, uma deficiência adquirida imprime marcas na identidade de uma pessoa, que impacta sua vida em várias dimensões: desde a física que atinge diretamente a imagem que tem de si, como a sua questão psicológica e social. (MARTINS, 2009).

No tocante ao preconceito, segundo Silva, ele tem origem no medo do que é diferente, e quando acontece dispara instrumentos de defesa para combater o que possa vir a ser um perigo ao que já é conhecido e que se parece seguro,

O preconceito materializa um possível efeito do encontro entre pessoas, quando são acionados mecanismos de defesa diante de algo que deve ser combatido por constituir-se numa ameaça. Num mundo em que o medo prevalece, indicando um perigo objetivo, e, ao mesmo tempo, não possibilita sua elaboração, as formas de organização social seguem negando, de forma renovada, a diferença. A cultura, que se converteu em mercadoria, renuncia a ser liberdade do espírito para ser um veículo da alienação e domesticação, bloqueando gradativamente o pensamento crítico que tornaria viável desvelar os sentidos da sobrevivência constantemente ameaçada e que determinam os comportamentos hostis [...] (SILVA, 2006, p. 425)

Assim, a hostilidade surge a fim de legitimar a sobrevivência do próprio preconceituoso ou de um grupo determinado de “iguais”, portanto, em nosso entender, o preconceito tem dois comportamentos que se contrapõem e coexistem ao mesmo tempo: a perversidade que permeia o ato de excluir e a fragilidade de quem excluí o outro, porque este expõe as suas próprias fragilidades,

O preconceito, que é uma disposição individual, mas não apenas, deriva do objeto e é, ao mesmo tempo, independente dele, não admitindo uma conceituação universal, pois tem “ aspectos constantes e aspectos variáveis”, que se relacionam mais com aquilo que é de interesse do preconceituoso, dentre as diversas representações que lhes são atribuídas (Crochik, 1997). O indivíduo preconceituoso fecha-se dogmaticamente em determinadas opiniões, sendo assim impedido de ter algum conhecimento

sobre o objeto que o faria rever suas posições e, assim, ultrapassar o juízo provisório. O diferente estigmatizado evoca lembranças que quer negar, e mesmo nos momentos em que se torna possível a convivência é convencido da inconveniência de mostrar o que pode parecer identificação com “um outro”. Esse sentimento ambíguo, de que nos fala Crochik (1997), é que determina o afastamento, o que impede o contato pelo medo de que, com a identificação, sejamos analogamente humilhados. Vem também do medo do diferente, do que não é conhecido, podendo ser transformado em inferioridade, desigualdade e exclusão. O preconceituoso afasta esse “outro”, porque ele põe em perigo sua estabilidade psíquica. Assim, o preconceito cumpre também uma função social: construir o diferente como culpado pelos males e inseguranças daqueles que são iguais. (SILVA, 2006, ps.425-426).

Infelizmente, nem mesmo a escola e professores souberam lidar, acolher e agir de forma construtiva e inclusiva com aquela situação posta, conforme descreve Tiago:

No sétimo ano uma das coisas que mais me chateava – nós tínhamos uma professora de português e nós tínhamos que fazer a famosa redação [...] a professora cobrava mais a margem e a gente tinha que desenhar a margem, não me lembro se era 2cm ou 3 cm, superior, inferior, tinha que fazer aquela margem bonita acho que o conteúdo não importava muito para ela, mas a margem tinha que ser perfeita e aí tu imagina tu pegar uma folha de papel, uma caneta e uma régua só com uma mão em cima de uma mesa e tenta fazer a margem (riso).. eu nunca concluía meu trabalho a tempo, sensibilidade nenhuma, tanto que eu saí brigado, daí chamaram a minha mãe e disseram que o Tiago estava revoltado, [...] se misturando com os mais rebeldes. (VAHL, 2021).

Assim, Tiago acabou tendo problemas em sua antiga escola: “Eu me suspendi, eu não queria voltar para a escola, para mim era insalubre viver lá...” (VAHL, 2022). Desta forma, mudou de escola:

[...] fui para a Franklin Olive Leite, eu tinha uma vizinha que trabalhava na secretaria dessa escola então ela conversou lá com a direção, se prepararam e conversaram com a turma e quando eu cheguei fui super bem acolhido, as pessoas vinham conversar comigo, os colegas e tal, fiz novas amizades e de certa forma isso foi muito bom – um novo ambiente. Estudei lá da 7ª série até a 8ª – fui aprovado nesse primeiro ano da 7ª para a 8ª e depois no outro ano da 8ª. Na 8ª, na metade do ano eu acabei desistindo, eu não tava mais com vontade de seguir os estudos, uma série de coisas que aconteceram, que estavam acontecendo, era um turbilhão de coisas na minha vida, aquela fase da adolescência, para qualquer jovem já é complicada e para mim era um pouquinho mais. Então, depois no outro ano eu retomei os estudos e comecei a estudar no período noturno e já era uma turma com um pessoal mais maduro, então acabei me sentindo mais acolhido ali e também foi o ano que eu comecei a usar a prótese, com 16 anos eu coloquei uma prótese e a questão estética acabou me ajudando e tal. (VAHL, 2021).

Contudo, teve de retornar a antiga escola para o fim de cursar o ensino médio e conta que quebrou o tornozelo naquela época, o que gerou mais um grau de dificuldade para estudar:

[...] em janeiro eu tive o azar de quebrar o tornozelo aí não conseguia caminhar –imagina – a pessoa amputada com um braço, usando muleta (riso) aí é difícil; eu fui conseguir caminhar no início de abril, perdi mais de um mês de aula, daí naquele ano acabei reprovando até porque eu estudava no período da manhã daí depois pedi para ir para o período da noite e daí consegui concluir o ensino médio. Concluí em 2005, daí não tive mais problemas assim na escola nesse período. (VAHL, 2021).

Consegue-se perceber na trajetória de Tiago que a escola é um local determinante e de forte impacto na vida do sujeito que, se bem trabalhada, operará para a inclusão e, do contrário, realizará, manterá ou reforçará a exclusão de determinadas pessoas.

Quando tinha de 17 para 18 anos foi aconselhado e auxiliado pelo militante de causas para pessoas com deficiência na cidade de Pelotas- Sidnei Fagundes⁶⁹ a solicitar um benefício no INSS:

[...] eu solicitei um auxílio doença do INSS, até quem me ajudou no encaminhamento da papelada, não sei se você conhece o Sidnei Fagundes, o Sid. Encaminhei acho que eu tinha 17 para 18 anos, acho que tinha completado 18 anos; a situação em casa era difícil, eu ainda trabalhava com o meu pai, mesmo depois do acidente, continuei trabalhando, o meu irmão também trabalhava, o mais velho também ajudava, aí eu solicitei esse benefício, deu tudo certo ali, renda per capita, uma série de requisitos que tu tens que preencher e aí cheguei na perícia e já pensei, mês que vem eu já vou receber, porque a gente recebe desde quando da entrada no benefício, contando né? Com o dinheiro (riso) e aí cheguei na perícia e o médico olhou para mim assim, que nem eu to olhando agora, que nem diz um colega meu – olhou no grão do meu olho. ‘- Tiago eu sei que eu vou te conceder esse benefício agora, mas eu sei que eu vou estragar com a tua vida, porque tu é um rapaz jovem pode estudar, pode trabalhar, tu tem inúmeras coisas que tu podes fazer na tua vida’ e eu fiquei meio chocado assim naquele primeiro momento assim em ouvir aquilo. E ele disse assim: ‘- Tu podes ser muito mais do que um dependente de benefício, isso aqui é para pessoas que são totalmente incapazes, tu tens todo o direito de receber, se tu quiser eu posso conceder agora para ti, mas eu tenho certeza que tu vai estragar com a tua vida, que tu vai te tornar um acomodado, então eu te sugiro que tu saia daqui que tu procure estudar, que tu procure trabalhar e aí eu fiquei de certa forma meio chocado assim, e eu digo que foi um bom conselho, olhando assim o que esse médico fez assim, esse perito fez, ele tinha total razão em fazer isso né? (VAHL, 2021)

⁶⁹ Infelizmente, Sidnei Fagundes faleceu depois dessa entrevista em fevereiro no ano de 2022 - era pessoa com deficiência e protagonista das causas relacionadas ao tema na região, tendo sido também vereador na cidade de Pelotas.

Provavelmente, embora Tiago tenha se referido de forma não técnica ao auxílio doença, este não está vinculado a renda. O benefício que exige renda *per capita* é o BPC que é pago a pessoas com deficiência ou idosos acima de 65 anos que tenham renda familiar per capita de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo.

Entretanto, consideramos a postura do Instituto Nacional do Seguro Social de negar o benefício, embora Tiago preenchesse os requisitos, foi no mínimo temerária, já que tal situação poderia ter agravado as suas condições socioeconômicas e de sua família.

A partir de tal situação Tiago resolveu procurar novamente a ajuda de Sid:

Embora, ele até agiu de uma forma errada porque (riso) se eu estava dentro dos critérios. Eu saí lá da perícia e fui conversar com o Sid, hoje meu amigo, hoje ele é vereador e defende as causas de todo tipo de deficiência, é um militante, ele inclusive é deficiente, é um cara que também tem uma história de superação incrível, eu fui conversar com ele, carinhosamente ele é conhecido aí na cidade como Sid. Eu fui conversar com o Sid falei – Ó o perito lá negou o benefício aqui e falou isso isso isso e eu concordo, eu quero trabalhar, acho que pela criação que eu sempre tive, ver meu pai trabalhando, nunca se acomodou... Então ele disse: ‘- tá bem eu vou ver, vou procurar alguma coisa para ti’ e estava florindo essa lei das empresas, acho que mais pelo politicamente correto de incentivo, as empresas que tinham no mínimo 100 funcionários ter 5% reservado para os deficientes, estava sendo também obrigatório nos concursos públicos, então pensei - eu vou procurar o que fazer então. (VAHL, 2021).

Em relação a lei de cotas nas empresas privadas, Tiago está a se referir a lei 8.213 /1991 que em seu artigo 93 estabeleceu o seguinte:

A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I - até 200 empregados.....	2%;
II - de 201 a 500.....	3%;
III - de 501 a 1.000.....	4%;
IV - de 1.001 em diante.	5%.

Podemos observar que esta é mais uma lei importante para garantia de acesso ao mercado de trabalho para as pessoas com deficiência no cenário brasileiro. Contudo, existem muitas críticas em relação a sua efetivação nas

empresas privadas, como a escolha por parte dos empregadores dos tipos de deficiência que as pessoas contratadas poderão apresentar e postos a serem ocupados – normalmente ocupam cargos de repetição como no caso de contratação por supermercados locais da cidade de Pelotas de pessoas para empacotar as compras dos clientes.

Outras críticas residem no fato de que tais empresas apenas contratam, quando muito, para cumprir a lei, sem o compromisso de oportunizarem um ambiente de trabalho inclusivo, acessível e adaptado às necessidades das pessoas com deficiência. E, talvez, a maior crítica ao cumprimento da mencionada lei resida no fato de que as empresas privadas se utilizam de brechas na lei e até “fabricam”⁷⁰ pessoas com deficiência e/ou quando são fiscalizadas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) justificam o não cumprimento de várias maneiras como a alegação de que as vagas são muito perigosas para pessoas com deficiência e/ou exigem formações muito específicas. Ainda, fazem tantas exigências que pessoas com deficiência dificilmente se enquadram nos requisitos, assim, justificam ao MPT que não preencheram as vagas reservadas por não haverem candidatos habilitados e/ou qualificados para tal.

Eu lembro de umas duas entrevistas uma eu fiz na C&A, foi através do Sid que me conseguiu e a outra em uma empresa de limpeza, Costa Pinho era o nome da empresa bem tradicional que tinha em Pelotas na época, não sei se tu chegou a conhecer? **Então a primeira entrevista era para um .. eles queriam um deficiente que subisse escada, que cortasse grama [...]** **eles queriam um deficiente normal (riso).** Fiz a entrevista por telefone, daí era para cortar grama, daí eu disse para a moça da empresa – Olha se tu me der a oportunidade de fazer um teste, se for aquele cortador de grama – era para cortar grama em um condomínio – se for aquele do carrinho eu me garanto, agora o outro aparador eu não sei, eu nunca trabalhei naquele, vou ter que fazer um teste primeiro. Daí ela, ‘ - Ta bom eu vou ver, de repente eu te ligo e tal’ e acabou nunca me ligando e talvez fosse uma função mais para quem tem por exemplo uma deficiência auditiva, alguma coisa assim. Na CeA foi para trabalhar num *soft* de fazer cartão, acabou que eu fui na entrevista e não deu certo. (VAHL, 2021, grifo nosso).

Como visto, a narrativa de Tiago é uma prova evidente de como o recrutamento em empresas privadas é realizado. De todo modo, a lei de cotas para empresas privadas se constituiu também em um instrumento importante para reivindicação de direitos e acesso ao mercado de trabalho. Contudo, há que ter

⁷⁰ Sobre a questão de ‘fabricar’ pessoas com deficiência, notamos o caso da empresa Aes Sul Distribuidora Gaucha De Energia: “Para atender a cota, a AES sul aproveitou uma brecha na legislação. A empresa realizou exames audiométricos em seus colaboradores e encontrou 11 empregados com perdas auditivas leves, mas suficientes para serem enquadrados como deficientes. A estes deficientes chamaremos de ‘fabricados’ ”. (VIEGAS, 2008, p. 18)

mais fiscalização do MPT sobre o cumprimento das cotas desde a fase de seleção dessas pessoas até a ocupação desses cargos.

Tiago continua a sua narrativa descrevendo que foi por meio de um programa de empregabilidade para pessoas com deficiência que conseguiu ingressar no mercado de trabalho (fora do âmbito familiar, já que trabalhava desde criança com seu pai),

Aí na terceira oportunidade, a empresa serve limpe, eu tenho todos os jornais guardados depois posso te mandar que era essa questão da inclusão, ela abriu um programa na FENADOCE⁷¹ de empregabilidade de 20 deficientes, era uma parceria, um contato mais com o Sid que tinha contato, aí era todo tipo de deficiência, tinha o pessoal do CERENEPE, Alfredo Dub⁷², daí fui contemplado com uma dessas vagas, e trabalhei durante o período da FENADOCE – 19 dias – como faxineiro, eu trabalhava na praça de alimentação, fazendo a higienização das mesas após a refeição dos visitantes e foi uma experiência bem legal e quando foi dar baixa na carteira o gerente disse: ‘- Olha Tiago, tá para surgir uma oportunidade de porteiro tu fica atento que eu vou te chamar, me liga daqui uma semana. (VAHL, 2021).

Notamos que, embora o período de emprego tenha sido curto – 19 dias apenas – foi importante para Tiago se sentir animado com as oportunidades de emprego que pareciam estar começando a surgir.

[...] passou uma semana eu liguei e o rapaz da empresa atendeu e eu falei: ‘- Quero falar com o fulano⁷³ e tal, a vaga de porteiro que tinha aí, daí ela falou com ele e disse: ‘- ah ele não lembra que pediu par ti ligar, ah fiquei bem chateado, pensei.. esse cara aí só prometendo, daí eu fazia uns bico, pintava grade, capinava pátio; daí eu estava pintando as grades da minha vizinha e na época o meu pai não tinha mais o negócio de material de construção, então eu tinha que fazer alguma coisa ... Aí eu me lembro que eu tinha pego essas grades lá da minha vizinha para pintar e a minha mãe me chamou.. o telefone para ti e tal. Aí era para ir na empresa, surgiu uma oportunidade de porteiro, trabalhei um ano como porteiro. (VAHL, 2021)

O incentivo para fazer concurso público partiu de um tio e Tiago aproveitou o tempo em que trabalhava na portaria para fazer as leituras necessárias e se preparar:

Como o meu pai e a minha mãe não tiveram oportunidade de estudar era difícil para eles incentivar alguém a estudar, e aí um tio meu que era o único que tinha curso superior na família era formado em Geografia pela UFPel e

⁷¹ FENADOCE é a Feira Nacional do Doce que ocorre todos os anos na cidade de Pelotas/RS.

⁷² O Centro de Reabilitação de Pelotas (CERENEPE) é uma escola de educação especial voltada a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e/ou com autismo. Já a Escola Especial Prof. Alfredo Dub atua com a educação especial de alunos com deficiência auditiva, também na cidade de Pelotas.

⁷³ Utilizado pseudônimo.

ele me incentivava: ‘- Ah tu tens que fazer concurso, ah tu tens que estudar e tal, isso foi em 2006, aí eu comecei a estudar, eu trabalhava da 1h da manhã às 07 e daí ele me emprestou as apostilas dele, ele tinha umas três pastas de apostilas. Então eu li aquelas apostilas da frente para trás de trás para a frente, eu fazia uma pilha assim e eu ia lendo. E, de noite eu trabalhava como porteiro tinha dias que eu não via nenhum morador, só tinha mais o contato aos finais de semana. Tinha que trabalhar 12 horas para ter a folga, nisso eu fui aprovado em um primeiro concurso. Eu fiz um concurso no município do Arroio do Padre que foi onde eu fui conhecer a minha esposa também e ela também era servidora lá na época ... Esse concurso era na concorrência universal, fiquei em terceiro lugar eu era recepcionista da Secretaria de Saúde, trabalhei 2 anos no posto de saúde-Setembro de 2006 à outubro de 2008, mas estava chateado lá, porque trabalhar na saúde assim é muito complicado, muitas vezes eu era o faz tudo, acabei me inscrevendo em um programa da EUROFARMA. Pedi exoneração e a minha chefe: ‘- Tu tá louco? Sair do serviço público para ir para iniciativa privada?’ Trabalhei de outubro de 2008 a fevereiro de 2010 quando ingressei na UFPel. (VAHL, 2021)

Tiago ingressou na UFPel em fevereiro de 2012, no setor de Prefeitura Universitária, subprefeitura do Campus de Pelotas - parte responsável pelos serviços de infraestrutura, e serviços – setor que foi mudando de nomenclatura, hoje é Superintendência de Infraestrutura. Foi secretário do ‘Prefeito’ do Campus de 2010 a 2011. A partir de 2011 passou a ocupar uma função de chefia (parte operacional e de execução dos serviços). A partir de abril de 2011 a 2014 na seção de manutenção, sendo que a partir de 05/09/2014 estava como coordenador geral de manutenção e hoje ocupa o cargo de Superintendente de Infraestrutura da Instituição.

4.4 Uma mulher brilhante e a síndrome de *Treacher Collins*

O privilégio de conhecer e conversar com uma mulher elegante, afetuosa, inteligente, corajosa, é o que tornou a entrevista com a professora Chris Ramil extremamente prazerosa para a entrevistadora; sentimentos de admiração e emoção foram por esta experienciados em diversos momentos da entrevista.

Chis tem 43 anos, é solteira, não tem filhos, tem duas graduações: licenciatura em Artes Visuais e Bacharelado em Designer Gráfico – terminou os dois cursos concomitantemente na UFPel. O mestrado e o doutorado ambos em

Educação fez na Faculdade de Educação da UFPel, também é técnica em desenho industrial pela antiga Escola Técnica Federal de Pelotas⁷⁴.

A primeira coisa que é importante destacar acerca desta entrevista é a ordem em que a narrativa é construída – Chris entende importante falar primeiro sobre o que a caracteriza como uma pessoa com deficiência – a síndrome de *Treacher Collins*⁷⁵. Essa postura aberta e direta nos trouxe duas questões: a identidade que ela construiu ao longo de sua vida em relação à deficiência, bem como o entendimento da importância em ensinar as pessoas acerca de tal síndrome:

Entrevistadora: ...então Cris eu gostaria que tu ficasses bem à vontade e me contasse sobre a tua vida, a começar pela infância.

Entrevistada: Interessante tu saberes - essa minha deficiência é uma deficiência de nascimento, eu nasci com ela e ela se dá pela síndrome que eu tenho. Eu tenho a síndrome treacher Collins que se escreve *Treacher Collins*.... Essa síndrome então ela é uma mutação genética e ela tem algumas sequelas, características que às vezes são mais acentuadas em alguns em outros não. As pessoas costumam me perguntar se foi acidente ou não, mas as minhas deficiências dá para se considerar que são múltiplas em função dessa síndrome. (RAMIL, 2021).

Essa preocupação em ensinar as pessoas acerca da síndrome de *treacher collins* também aparecerá em sua fala em outros momentos, como uma forma de aproximar as pessoas em relação ao assunto, ou, em suas próprias palavras: “desmistificar” a deficiência, como uma forma de lutar pela desnaturalização dos discursos de senso comum e significados, os quais são produzidos dentro de uma racionalidade hegemônica e colonizadora que apagaram a memória de grupos que são marginalizados na sociedade. (TEDESCHI, 2014). Conforme Ramil:

É normal essa coisa assim do coitadismo sabe? Do capacitismo, é muito frequente até os dias de hoje. E a gente lida com situações de todo tipo, de pessoas dizendo que tu é um ET, que tu é uma bruxa ou que tu tá pagando os pecados porque a tua mãe fez algo errado, coisas assim. Inclusive depois de adulta, porque eu morei 4 anos em Barcelona, eu passava sempre por uma escola onde as crianças estavam brincando que era caminho para a minha casa; eles sempre paravam e ficavam apontando para mim. Era intervalo deles, eles estavam ali na rua - no pátio. Aí eu cheguei e sentei na muretinha e disse: - Vamos conversar? - tudo em

⁷⁴ ETFPel - atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

⁷⁵“A síndrome de *Treacher Collins* (STC) é também conhecida como Disostose Mandibulofacial. É uma síndrome crânio-facial que apresenta alterações bilaterais e simétricas de estruturas originadas do primeiro e segundo arcos branquiais e placódios nasais. Sua prevalência ao nascimento é de 1 para 25.000 a 1 para 50.000. A origem é genética.” (BEZERRA, et al, 2005, ps. 499-505). Dentre outras consequências, essa síndrome pode causar deficiência auditiva e dificuldade respiratória.

espanhol -. Eu disse para eles: - Eu tenho observado que vocês estão me olhando todos os dias e falando, vocês querem conversar comigo? Porque eu fui explicar, eu quis desmitificar porque eles precisam conhecer a gente e saber, e eu disse: - Vocês já pararam para pensar que têm pessoas que não tem perna, não tem braço, pois então, eu nasci assim, eu não tenho como mudar, provavelmente vocês já viram alguém. Eu me lembrei de mim na infância passando por aquilo sabe? E, achei que era importante essas crianças também... Então tu vai trazendo essas referências, e aí eles começaram a falar comigo e disseram: - Ah é verdade, porque eu conheço uma fulaninha assim – tudo em espanhol né? - E perguntaram : - Ah, mas não tem o que fazer?. Aí eles começaram a perguntar, querer saber: - Não tem como fazer cirurgia para melhorar? Sim, já fiz muitas, mas isso é muito tratamento, é caro, é difícil, tem muitas coisas que não se resolvem assim tão fácil. Aí eles falaram: “ - A gente pode te inscrever, não sei se tu lembra Flávia, um tempo atrás tinha aquele programa do Sílvia Santos que era tipo a Porta da Esperança? Tem um lá na Espanha nesse estilo e aí eles falaram: “- Aí a gente pode te inscrever nesse programa.” (...) quando eles já estavam bem comigo, era um momento de saída, chegaram as mães e aquela coisa do tipo: saí daqui – pegaram elas pelas mãos e saíram. Aí eu falei: - Não se preocupem eu só estou conversando com elas. Mas imagina.. uma pessoa estranha, no pátio falando com elas com essa fisionomia, então a gente vai gravando algumas coisas que vão marcando na nossa vida. (RAMIL, 2021).

Quando a perspectiva de reviver o passado, parte da própria pessoa que vivenciou determinadas situações isso serve como um mecanismo libertador para ela em face do que lhe fora imposto por meio de um discurso universalizante: a negação de sua própria identidade (TEDESCHI, 2014). Tal libertação possibilita que cada indivíduo aproprie-se de sua própria história. E, ao revisitar criticamente o passado, permite que compreenda as situações apresentadas no presente (TEDESCHI, 2014).

Assim, a história oral assume um papel transformador do que se interpreta acerca do passado, e ao mesmo tempo traça novas possibilidades para o presente e para o futuro. “A história oral assume hoje, precisamente, esta busca dos sujeitos e de sua memória individual e coletiva modificando não apenas a interpretação do passado, mas as perspectivas do presente e do futuro”. (TEDESCHI, 2014, p. 32, grifos).

4.4.1 A importância da base familiar

Chis conta que as pessoas lhe perguntavam se ela não tinha vergonha de se expor ao público, mas o fato de fazer tantas atividades de exposição ao público como *balett*, coral, *jazz* e por sua família ter sempre lhe apoiado e a colocado para

conviver de frente na sociedade, foi fundamental para que se tornasse uma pessoa expansiva e comunicativa. Sempre assumiu papéis de liderança por onde passou - foi representante de todas as turmas nas quais estudou desde o Ensino Fundamental, Escola Técnica até as Faculdades e diretório acadêmico,

Uma coisa que eu acho que me ajudou muito a enfrentar a vida é que meus pais nunca me esconderam dentro de casa⁷⁶. Eles sempre me colocaram no meio de todo mundo para justamente poder viver a vida com todos, como deveria - com os meus direitos. Cresci num ambiente escolar de escola privada. Fui uma criança muito expansiva, muito comunicativa, sempre tive um espírito de liderança - as pessoas comentam até hoje, mas, sempre sofri muito preconceito-bullying como falam hoje em dia – mas, nunca me impediu de fazer as coisas que eu fazia. Sempre fez parte da minha vida piadinhas, brincadeiras de mau gosto, isso é normal na escola. Mas a gente vai aprendendo a lidar com isso eu já digo que eu tenho a pele já curtida disso. (RAMIL, 2021).

Narra que se considera uma pessoa privilegiada por ter uma família com uma certa condição financeira que sempre pode lhe proporcionar todo suporte do qual precisou, como muitas consultas médicas e cirurgias, utilização de aparelho auditivo, etc. Estima que tenha feito em torno de 15 procedimentos cirúrgicos ao todo.

Relata que muitas pessoas pensam que as cirurgias são somente estéticas, mas elas são totalmente funcionais, a melhoria estética acaba sendo uma consequência, como o caso da colocação de várias próteses de titânio que melhoraram muito a sua respiração e deglutição. Em 2020, fez a cirurgia mais recente e precisa fazer outra, mas está analisando um cenário de saúde pública mais favorável, já que, além de todos os riscos de uma cirurgia no meio de uma pandemia, é asmática e por conta da síndrome, tem as vias aéreas mais estreitas e dessa forma, o processo de entubação é bem mais complexo. Muitas vezes teve que voltar de São Paulo sem poder fazer procedimentos já marcados porque não conseguiram entubá-la.

Entende que as suas conquistas deram-se pela forma como foi enfrentando a vida, inclusive cita o filme “Extraordinário”⁷⁷ – que trás a questão da adaptação na escola de um menino que teria a síndrome de *Treacher Collins*:

⁷⁶ Na contramão da efetivação da inclusão social, ainda existem famílias que mantêm seus filhos com deficiência em casa - segregados da sociedade.

⁷⁷ No filme, o garoto Auggie Pullman (Jacob Tremblay) passa por diversos desafios que se mostram cruéis em diversos momentos. Conforme ficha Técnica do filme: “Título: Wonder (original), Ano da produção: 2017, dirigido por Stephen Chbosky, Estreia mundial: 17/11/2017, duração: 113min., Classificação: não recomendado par menores de 10 anos, gênero: drama familiar, País de origem: EUA, Sinopse: Auggie Pullman é um garoto que nasceu com uma deformação facial, o que fez com

O fato de eu ter conquistado tantas coisas eu acho que foi pela forma como eu fui enfrentando. Puxando o gancho, não sei se tu visse o filme “Extraordinário” que até passou na TV antes de ontem que a mãe é a Julia Roberts, tem o livro também. O menino teoricamente tem a mesma síndrome que eu. O filme fala sobre adaptação do menino na escola e as pessoas perguntam para mim: – Chris tu passasse por isso tudo mesmo? Porque do jeito que tu é expansiva, trata as coisas com tanta normalidade parece que não. Porque as pessoas não me vêem assim hoje em dia. A minha própria orientadora é emocionadíssima - orientadora do mestrado e doutorado ela disse: - Quando eu vi o filme eu fiquei pensando se tu tinha passado por tudo aquilo porque tu não deixa mostrar. E eu disse: sim eu passei. Só que claro, o filme romantiza muito. As pessoas perguntam muito: - Tu nunca fez nenhum tratamento psicológico, psiquiátrico? – Nunca. Nunca fiz nem uma consulta, nada. Claro que eu tinha o meu pai e a minha mãe aqui, mas nenhum deles sentava comigo para fazer esse tipo de abordagem, mas talvez por serem da área da saúde eles soubessem lidar com isso. Mas, as pessoas perguntam: - Tu nunca foste uma pessoa depressiva? Não acredito que tu nunca fizestes nada de tratamento para lidar com a deficiência e com as dificuldades. E na verdade eu acho que eu sempre fui muito de encarar as coisas. As pessoas se impressionam um pouco com isso, mas algumas coisas eu escondo, eu vou juntando, sou que nem uma esponja - chega uma hora que estoura. (RAMIL, 2021).

Se evidencia, na entrevista de Chris, a leveza com que narra sua trajetória de vida, mesmo diante de situações difíceis marcadas pela exclusão e pela discriminação. Essa forma de narrar, também pode ser reveladora daquilo que não é dito? É possível pensar sobre o que sua fala silencia? Conforme Pollak:

(...) existem nas lembranças de uns e de outros zonas de sombra, silêncios, “não-ditos”. As fronteiras desses silêncios e “não-ditos” com o esquecimento definitivo e o reprimido inconsciente não são evidentemente estanques e estão em perpétuo deslocamento. Essa tipologia de discursos, de silêncios, e também de alusões e metáforas, é moldada pela angústia de não encontrar uma escuta, de ser punido por aquilo que se diz, ou, ao menos, de se expor a mal-entendidos. No plano coletivo, esses processos não são tão diferentes dos mecanismos psíquicos ressaltados por Claude Olievenstein: ‘A linguagem é apenas a vigia da angústia. Mas a linguagem se condena a ser impotente porque organiza o distanciamento daquilo que não pode ser posto à distância. E aí que intervém, com todo o poder, o discurso interior, o compromisso do não-dito entre aquilo que o sujeito se confessa a si mesmo e aquilo que ele pode transmitir ao exterior’. (POLLAK, 1989, pg. 08).

que passasse por 27 cirurgias plásticas. Aos 10 anos, ele pela primeira vez frequentará uma escola regular, como qualquer outra criança. Lá, precisa lidar com a sensação constante de ser sempre observado e avaliado por todos à sua volta.” (Fonte: <https://filmow.com/extraordinario-t81091/ficha-tecnica/>, 2022).

Para Pollak, o que pode ser dito ou não-dito depende do que é imposto socialmente, por “uma sociedade majoritária ou estado” (1989, pg.08) a fim de salvaguardar a imagem da sociedade que se quer transmitir. Portanto, há um poder social e estatal dominante que dirige o que é permitido falar e reprime o que não pode ser dito pelas pessoas.

Outra questão importante, na trajetória de Chris, foi a sua base familiar e personalidade proativa que lhe proporcionaram o aprendizado de *ballet*, *jazz*, piano e canto. Conta com saudade que tem vontade de voltar a tocar piano, o que devido à agenda puxada não tem feito nos últimos tempos.

Fala com muito carinho dos pais, que sempre foi muito bem tratada pela família, lembra inclusive que tem até hoje as “roupinhas” que sua bisavó fazia para o seu primeiro aparelho auditivo, uma de cada cor para combinar com as roupas,

Sempre usei aparelho auditivo desde os três anos. Eu lembro que logo que eu fui colocar o aparelho eram aquelas caixinhas que tu penduravas no peito com uma cordinha, eu ainda tenho essas roupinhas que a gente chamava; a minha bisa fazia de crochê e eu tinha uma de cada cor para combinar com as roupas. Eu comecei a usar por fora e depois quando eu comecei a crescer eu comecei a esconder dentro da roupa para não aparecer. Depois fui avançando e comecei a usar aquele atrás da orelha, só que como eu não tenho a orelha bem estruturada como vocês não parava então, era um inferno eu ir porque eu tinha que fazer uma “engembra” com fita crepe – naquela época não tinha aquela fita dupla face que agora o pessoal cola no aparelho – as tecnologias. Para fazer educação física, para jogar, era sempre um transtorno, mas depois veio aquele interauricular que é o que eu uso agora já faz muitos anos. (RAMIL, 2021)

Relata que, embora seus pais fossem médicos, na época de seu nascimento, a Medicina não era tão avançada e não existiam testes que descobriam tudo com antecedência, de forma que nem os médicos do hospital souberam lidar com a situação:

[...] quando eu nasci foi meio que um choque porque os médicos não tinham visto nenhum caso assim. Ficou todo mundo muito assustado... Então, como eles não sabiam o que era, eu comecei a consultar e fui a Curitiba onde descobriram a síndrome que eu tinha. (RAMIL, 2021,)⁷⁸.

⁷⁸ Chris nasceu em um inverno rigoroso e teve diversas pneumonias. E, por conta de uma abertura significativa na boca, a qual operou posteriormente, teve dificuldades com a amamentação.

4.4.2 Uma síndrome nem tão rara assim – e a questão socioeconômica

Chris nos ensina que dentre as consequências que a síndrome de *treacher collins* pode ocasionar estão a deficiência auditiva e algumas crianças nascem com muita dificuldade respiratória a ponto de terem de usar traqueostomia, umas por um tempo até fazerem cirurgia e outras para a vida toda. No caso dela não foi necessária a utilização de traqueostomia, conta que ficou impressionada com os inúmeros casos de famílias inteiras com essa síndrome:

Eu fiquei impressionada que tem um grupo no facebook com milhares de pessoas com essa síndrome... E quando tu olha naquele grupo tu vê famílias inteiras com essa síndrome – são pessoas de baixa renda, do norte, do nordeste, mas que vivem super bem só que claro, com todas as limitações. O que acontece, quando as pessoas nos olham com essas deficiências elas acham que a gente têm algum déficit intelectual, é normal “- ah a pessoa deve ser burra, deve ser ignorante, não consegue falar normalmente ou conversar, enfim. Mas, o que se fala que essa criança que tem essa síndrome possa ter de problema na aprendizagem é pela deficiência auditiva, se ela não tem aparelho, se ela não tá bem colocada na sala de aula ela não consegue aprender, não consegue acompanhar a professora, não ouve. Se ela é fechada dentro de casa e não é colocada, não vive, não explora, não faz as coisas como poderia. E também se é uma criança depressiva, pelo fato de encarar a síndrome, e as vezes a criança não tem esse suporte ou então o pai e a mãe escondem em casa e aquela criança não evolui. Então o fato de terem me jogado na briga me ajudou a sempre correr atrás das coisas...a psicopedagoga do São José, eu estudava no Colégio São José, ela conta até hoje para todo mundo que eu era tipo a líder da turma – quando dava briga, quando dava confusão, eu pegava as crianças pela mão e falava: - Deixa comigo que eu cuido, quando era para ser o contrário, quando eu deveria estar no cantinho, chorando e tal. (RAMIL, 2021).

Podemos extrair tanto da entrevista de Chris como a de Juliano (também com deficiência auditiva) que para efetivarmos a inclusão precisamos de políticas públicas capazes de atender a populações que não têm condições socioeconômicas de acesso aos serviços essenciais de educação e saúde pública de qualidade para atendimento de suas necessidades.

Hoje em dia a tecnologia avançou e as crianças que têm esse problema são tratadas desde pequenas. Quando eu fui lá para recomençar o tratamento depois de anos, na sala de estar eu encontrei uma criança com o mesmo problema que eu já fazendo o tratamento, pequenininha assim com sete, oito anos, e eu me lembro que eu me emocionei muito assim, enchi os olhos de lágrimas e pensei: “Essa criança não vai passar por nada do que eu passei.” (RAMIL, 2021).

Podemos destacar nesse ponto levantado por Ramil – de famílias inteiras com a mesma síndrome e a questão socioeconômica o que foi analisado da narrativa de Tiago – a existência de uma relação entre pobreza e deficiência.

4.4.3 A guria das melhores músicas

Chris conta que cresceu junto com um grupo de colegas, tinha amigas de infância que eram mais próximas - algumas têm contato até hoje – sempre meninas, não tinha amizade com meninos, ao ser questionada pela entrevistadora do porque não tinha amizade com meninos ela narra: “porque o preconceito era muito maior – faziam piadinhas, deboche, as meninas eram mais compreensivas e queriam estar mais comigo...”. Narra que na Escola Técnica teve um pouco mais de conversas com meninos, mas que devido ao que já havia passado foi “criando uma casca para lidar”, de maneira que, também não dava muita abertura para eles.

A fase da adolescência é o período em que ficam cada vez mais evidentes situações de discriminação e exclusão, essas questões passam a fazer parte do cotidiano da pessoa com deficiência, tanto que, como nas palavras de Ramil, vão se “naturalizando”.

Eu costumo dizer que a minha adolescência eu não vivi eu saltei, porque eu acho que amadureci muito cedo e naquela época na pré-adolescência para adolescência que os adolescentes, que as crianças chamavam para festinhas para sair para noite eu nunca era convidada por que as pessoas tinham vergonha ou receio de serem vistas comigo. De certa forma, quando tinha alguns eventos, viagens ou passeios eu não fui liberada para ir, eu acho que por receio né? De eu ir sozinha sem os pais; eles nunca me impediram de nada, mas sempre foram muito cuidadosos pela deficiência (...) Tem algumas coisas que acontecem que te marcam, por exemplo, de tu ir aos aniversários da escola, na hora de dançar – dos meninos tirarem as meninas: eu nunca era tirada. Eu já estava acostumada com aquilo. Então, eu sempre ficava ali disfarçando, comendo alguma coisa, sentada. Então eu já sabia que ninguém ia me tirar. Mas, eu era sempre a guria que tinha as fitas cassetes com as músicas boas. Então eles me chamavam porque eu tinha as músicas boas, as gravações, enfim. A gente tem assim umas relações afetivas de amigas que nunca te deixam na mão, mas quando chega ali na adolescência meio que foi modificando um pouco por conta dos interesses, faz parte, ou porque eu não tinha namorado naquela época – aquelas conversas, aqueles papos de adolescente eu não tive, porque eu não sabia o que era aquilo – E, claro que eu gostaria de estar lá, mas talvez eu também não tomava a iniciativa de ligar e dizer : - Vamos fazer isso, aquilo. Como eu tenho 43 anos naquela época não tinha internet, não tinha nada, era um outro contexto totalmente diferente (...) Aquela coisa de sair para boate, para festa, para os aniversários, tava todo mundo com namoradinho, coisas assim, eu não tive, eu estava aqui, vivendo a minha vida, dentro do possível. É natural assim, não me lembro de nenhuma

situação que tenha me deixado chateada a ponto de me fechar sozinha em casa e não querer ver mais ninguém – não foi a esse ponto. A coisa foi se naturalizando, foi se normalizando desta forma. Só que claro, eu percebia, as vezes sabia que a fulana saia com a sicrana que fizeram isso, fizeram aquilo e eu não era incluída, eu não era convidada. Eu me chateava com a situação, mas também o que eu ia fazer para mudar? (RAMIL, 2021).

Claro que, cada pessoa irá lidar de uma forma diferente com essa situação, Juliano passou boa parte da infância e adolescência sem fazer tanta questão em usar o aparelho auditivo – o fato de não ouvir também pode ser encarado como uma forma de proteção; Tiago após o acidente diz que sentiu revolta – ele tinha 13 anos e quis mudar de escola e Rodrigo já era adulto quando sofreu o acidente que o deixou com a deficiência, mas passou por muitos desafios como inúmeras cirurgias para tentar restabelecer o movimento da perna.

Chris fez um enfrentamento mais aberto e direto, entendemos que no caso de Chris há três variáveis que podem ter contribuído para que ela tivesse esse comportamento: 1) a descoberta da deficiência desde o nascimento; 2) A convivência social desde cedo nos mais diversos ambientes: *balett*, *jazz*, coral, piano. 3) Uma base familiar forte. Esta última variável foi identificada também nas trajetórias dos outros entrevistados.

4.4.4 Particularidades da deficiência auditiva⁷⁹

Devido a deficiência auditiva, Chris faz uso de aparelho auditivo desde os três anos de idade.

Ela narra que na escola sempre fizeram tudo para ajudá-la, e que sempre foi bem nas matérias, era reconhecida pelos colegas e professores como uma ótima aluna. Relata que a única dificuldade encontrada por conta da deficiência auditiva era quando não conseguia fazer a leitura labial pelo professor estar de costas, de lado ou com as luzes apagadas no caso de utilização de projetores e no caso dos ditados quando eram feitos nestas circunstâncias, “O problema para quem tem deficiência auditiva é quando o professor fica de costas que daí tu não consegue

⁷⁹ Digno de nota que existem alguns grupos da comunidade surda que, não se reconhecem como pessoas com deficiência - utilizam a língua brasileira de sinais (LIBRAS) para se comunicar, não fazem uso de aparelho auditivo e não são oralizados.

fazer a leitura labial. Porque quem tem deficiência auditiva usa muito a leitura labial para ajudar.” (RAMIL, 2021).

Diz que mesmo com o aparelho tem dificuldade com a voz grave e que no decorrer da vida isso acaba atrapalhando um pouco, portanto, a leitura labial faz-se importante,

A questão da leitura labial, eu sinto isso até hoje -muita dificuldade- porque as vezes as pessoas não fazem uma boa dicção, ou estão de costas, ou estão de lado. O que eu tenho enfrentado praticamente todos os dias agora nesse ensino remoto que ninguém abre as câmeras, nas reuniões, nem nada, fica todo mundo falando só no áudio e eu tenho que fazer um esforço absurdo para ouvir se o som não é bom. Porque se fala tanto né? “- temos de pensar na acessibilidade e na inclusão”, mas não se pratica, as pessoas não se dão conta. Inclusive quem tanto luta por isso, quem tanto prega. As pessoas não querem abrir as câmeras porque não querem mostrar o fundo, - ah..porque não querem mostrar o cabelo ou não estão com as unhas feitas. (RAMIL, 2021).

Durante uma das entrevistas ela pede para dar uma rápida pausa porque acabou a pilha do seu aparelho, uma coisa muito comum de acontecer e relata uma seleção para professor substituto que participou e durante a prova didática a pilha de seu aparelho auditivo acabou e seguiu dando aula no silêncio até o fim. Contudo, ficou em segundo lugar no concurso geral, só não ficou com a vaga porque a outra candidata já tinha doutorado e deu um salto na sua frente.

A sociedade precisa compreender que, a pessoa com deficiência auditiva tem necessidades próprias que devem ser observadas para uma educação inclusiva,

[...] para que a educação inclusiva seja realmente efetiva, as peculiaridades próprias da educação da pessoa surda precisam e devem ser consideradas e respeitadas, para que possamos cumprir o disposto na Legislação brasileira, que garante a todos o direito não somente a uma educação, mas a uma educação de qualidade. (DAS GRAÇAS *et al*, 2015, p. 202).

E essa questão – da necessidade de atendimento das particularidades da pessoa com deficiência (não só da deficiência auditiva, mas de qualquer deficiência) não deve se restringir apenas a escolas de séries iniciais, de ensino fundamental, médio e superior, ela tem que estar presente também quando essa pessoa está exercendo sua atividade laborativa.

4.4.5 Rumo ao desconhecido: do colégio em que estava habituada para a Escola Técnica e a Faculdade

Chris conta que a sua mãe ficou um pouco apreensiva quando ela resolveu prestar o teste para a Escola Técnica no fim da oitava série, pensou que ela não ia se adaptar, pediu inclusive para o Diretor do Colégio em que estudava reservar a sua vaga caso ela quisesse voltar. Só que ela foi e se adaptou e a nota de entrada foi tão boa que inclusive fez o curso em menos tempo e foi representante de turma.

Já na faculdade, relata que sentiu falta de atenção com as necessidades que poderia ter.

Eu senti um pouco de... não é descaso tá? Mas um pouco de falta de atenção com a necessidade que tu possa ter pela deficiência auditiva – ninguém nunca perguntou para mim se eu precisava de algo, se eu tinha entendido, se eu tinha ouvido. Também não houve essa oportunidade. Naquela época também não tinha esse programa de acompanhamento que eles sabem quem são os alunos com deficiência, o que precisam e fazem um diagnóstico. Então eu entrei lá e é assim – te vira. (RAMIL, 2021).

Narra que esse fato não a prejudicou tanto, pelo fato de ter cursado a Escola Técnica teve uma boa referência, então tinha muita facilidade com as matérias, virou meio que monitora de algumas disciplinas. No designer ganhou honra ao mérito. Na Faculdade o que mais lhe incomodava em termos de aprendizado era também quando os professores davam aulas de costas, falando baixo e no escuro (no caso de utilização na época de retroprojeto).

Pelo fato de ter passado por tais situações, hoje, como professora, tem a postura de já no primeiro dia de aula se apresentar, falar da sua deficiência – e perguntar se alguém precisa de algum atendimento diferenciado. Assim, passa a conhecer possíveis limitações de seus alunos, como deficiências auditivas por exemplo e já ajudou alunos que estavam com problemas no aprendizado porque não conseguiam compreender a matéria e outros professores não tinham a experiência, vivência e treinamento necessários para lidar com determinadas situações.

4.4.6 Barcelona - “lá eu vi na carne, coisas horríveis”; “lá eu aprendi muita coisa, todas as etapas de designer que tu possas imaginar”

Era 2004 e Chris tinha acabado de se formar nas duas faculdades e a sua irmã já tinha lhe convencido de ir para Barcelona com o propósito de fazer um curso de especialização em produção gráfica. Ela tem passaporte espanhol porque o seu bisavô era espanhol e tinha direito a uma espécie de um seguro desemprego espanhol porque no Brasil contribuía com o INSS e assim podia receber por lá – era considerada uma “imigrante retornada”. Tinha essa ajuda mensal, e a irmã já morava lá. Assim, era com esse dinheiro mais o que juntara antes de ir para a Espanha como *free lancer* de designer no Brasil que se mantinha em Barcelona.

Antes de ir para lá, fez muitos *free lancers* como designer para clientes particulares, juntando dinheiro já pensando em ir para Barcelona. Tinha um bom relacionamento com vários clientes desde a época que tinha sido estagiária na Editora da Universidade, sendo que desde a época da Escola técnica todo mundo já a conhecia e a indicava, os *free* apareciam naturalmente: editoração de livros, identidade visual em geral (muitos clientes eram da Universidade). Estagiou na Editora da Universidade e depois foi estagiária no setor de comunicação da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

Entretanto, quando chegou em Barcelona levou um choque porque passada a seleção, na hora de ir fazer a matrícula, o valor era bem superior ao que haviam anunciado. De modo que não conseguiu pagar o curso, pois, foi para lá se sustentando sem pedir ajuda financeira aos pais. Assim, com essa novidade de não poder pagar o curso e por também querer ter uma experiência na área de *designer* por lá, começou a mandar currículos, até mesmo para ser voluntária.

Aí eu comecei a mandar currículo para tudo que era empresa que eu via, todas as vagas que eu via nas portas e mandava e ninguém nunca chamava porque eles tinham na Espanha por mais que Barcelona seja uma cidade cosmopolita eles são muito fechados, muito arraigados aos seus próprios cidadãos lá. Então, quando eles viram que eu não era de lá, que eu não tinha estudado nas escolas de lá... Era muito difícil tu conseguir uma oportunidade, nem como voluntária, nada. E, aí eu seguia tentando. Pra ficar mais um tempo lá eu comecei a colocar currículo em outros lugares, em outros tipos de trabalhos – em lojas, para atendente de lugares, mostrador de supermercado, sabe? De tudo que tu possas imaginar, até para distribuir papel nas ruas, aí me chamaram. Até hoje as pessoas não acreditam que eu fui para Barcelona pra distribuir papel nas ruas – eu fiz isso, com duas faculdades nas costas, eu distribuía papel, colocava papel nas caixinhas de correio dos edifícios. Lá foi muito difícil, porque lá eu vi na

carne, coisas horríveis do tipo assim: “- Uma pessoa como tu, com esse rosto, com essa presença não deveria estar procurando este emprego. Este emprego não é para ti, nós precisamos de pessoas bonitas, pessoas bem apresentáveis, porque era um trabalho de exposição ao público. Inclusive, a minha irmã começou a me dizer: -tira do teu currículo a tua formação porque eles vão começar a ver que tu é formada na área e a primeira oportunidade que tu tiver tu vai cair fora. Parece que tu tem que esquecer a tua história, a tua formação, para conseguir uma porcária de vaga de emprego qualquer. E daí, lá é muito comum ter lojas como essas de R\$1,99 que tem aqui lá são os “chinos” que são os chineses, agora não sei como está. Tinha loja de chino lá perto da minha casa – deixei currículo lá para trabalhar, para organizar o balcão, colocando os produtos, limpando e mesmo eles sem falar espanhol direito eles diziam: “ - *No no, aqui no. Chica guapa, chica guapa aqui, no quiero no quiero*” nem pegou meu currículo. Ou seja: quero gurias bonitas aqui, ou seja, foi de tudo. Eu já tava cansada daquilo e aí um belo dia que eu tava num ônibus – a história é sempre hilária – aí eu passei por uma empresa que tinha um outdoor que era uma espécie de uma gráfica – fazia de tudo um pouco – impressão, artes – gravei aquilo e anotei e mandei currículo para eles e pensei – ah quem sabe um dia me chamam. (RAMIL, 2021).

Relata que nunca lhe chamavam para trabalhar, e para conseguir uma colocação na área existiam outros empecilhos: tinha que ser aluna das escolas deles, e muitos trabalhos não adiantava ela saber inglês, exigiam o francês, porque naquela época o francês era o segundo idioma na Espanha e ela não sabia francês. Uma vez lhe disseram que se ela quisesse alguma coisa teria que aprender francês. complicando ainda mais a sua situação, nesse meio tempo ela já estava cansada e começou a querer voltar para o Brasil porque já havia tentado de tudo e não estava aguentando mais. Começou a largar currículos no McDonald's e lhe chamaram para uma entrevista:

Eu me lembro diretinho da gerente, é um McDonald's que fica na frente da casa 'Plató', uma Rua super chique de turistas, aí ela olhou para o meu currículo e falou: “- O que uma pessoa com o teu currículo quer aqui no McDonald's? E eu disse: quero uma oportunidade., eu quero trabalhar aqui, eu to tentando na minha área e nem como voluntária estão me aceitando e é a forma de eu conseguir me manter aqui. Eu consegui, trabalhei no McDonald's e sempre conto para os alunos porque eles querem se formar e ir para a melhor empresa do mundo, para a melhor oportunidade, para a empresa mundial e eu sempre conto que, no McDonald's eu trabalhei no caixa, eu trabalhei faxinando o chão, limpando cocô que tinha até o teto no banheiro – tudo isso eu fiz. São as coisas que a gente passa para poder aproveitar a cultura, o lugar, o momento. Um dia eu tive um acidente e caí na cozinha do McDonald's, estava engordurado e eu caí e quebrei o pulso, minha sobrinha tinha acabado de nascer aí eu disse para a minha irmã: - Chega. Eu vou embora... eu já tinha feito tudo que eu podia.. Já tinha olhado a passagem, já estava decidida e no dia seguinte chega um e-mail daquela empresa que eu passei de ônibus na frente me chamando para uma entrevista, e eu ainda com o braço enfaixado do McDonald's – aí eu disse – “ai não tô acreditando, eu vou chegar lá para uma entrevista, com o

braço enfaixado, brasileira, que não fala catalão⁸⁰ (riso) vou perder meu tempo né?” Cheguei lá, eu com o braço enfaixado, brasileira, e eles perguntaram: “- Como é que tu sabia que nós estávamos com uma vaga aqui?” E eu disse: - Não, eu não sabia, eu passei na frente e resolvi mandar currículo. E ele ficou chocado assim e disse: “- Então tá, obrigada, a gente entrevistou um outro rapaz também, que é daqui, aí eu pensei - tá já era, eu não vou pegar essa vaga, porque vai pegar alguém de lá”. Eu saí de lá meio assim... Pelo menos me chamou para uma entrevista. Eu voltei para casa chateada e disse para minha irmã: - Tá eu vou embora, é isso. (RAMIL, 2021).

Quando estava decidida a comprar a passagem, chega um e-mail dessa empresa dizendo que ela havia sido escolhida para vaga. Trabalhou nessa empresa quase dois anos e aprendeu muito, de todas as etapas de designer – desde a criação até a impressão. Diz que foi a partir das experiências que passou em Barcelona que resolveu fazer outras cirurgias para melhorar além das questões funcionais de seu corpo, também a aparência.

Chris foi para Barcelona no início do ano de 2004 e retornou ao Brasil no final de 2007. A sua ideia inicial era a de ficar apenas 6 meses (tempo que duraria a especialização em produção gráfica). Não fez tal curso, contudo, ficou quase 4 anos na Espanha e, viveu muitas coisas, como em suas próprias palavras: “lá eu vi na carne, coisas horríveis”; “lá eu aprendi muita coisa, todas as etapas de designer que tu possas imaginar” (RAMIL, 2021).

⁸⁰ Barcelona é a capital da Catalunha, na Espanha e a segunda cidade mais populosa do país com 1,694 milhões de pessoas, ficando atrás somente de Madrid que tem 3,300 milhões de pessoas (dados de 2020 do INE – Instituto Nacional de Estadística).

4.4.7 O retorno para o Brasil

Quando retornou ao Brasil Chris prestou concurso para professora substituta da UFPel, não estava muito confiante porque tinha muitas pessoas experientes concorrendo, mas resolveu tentar: “Eu me lembro que eu fui com um monte de material que eu trouxe de Barcelona, tanto o material da gráfica como o que eu fiz como referência para aula didática, eu fiquei com a vaga.” (riso). [RAMIL, 2021].

Conta que era para ela ter ficado 2 anos, contudo, no início de 2009 ocorreu uma demissão em massa de professores substitutos da UFPel - que seriam “vagas fantasmas” e, uma das pessoas afetadas foi ela, acabou ficando meio ano só. Isso a prejudicou porque teve de esperar um bom tempo para poder fazer concurso novamente, por algo alheio a sua pessoa, narra que grupos enormes de professores foram sendo demitidos por possíveis irregularidades nos contratos.

Mas como ficar parada não é o seu forte, logo em seguida da demissão em massa entrou em uma vaga de diagramadora no jornal Diário Popular da cidade de Pelotas, onde trabalhou por quase 2 anos. Nesse período ingressou no mestrado, como estava com o horário muito puxado - sem redução de carga horária, com muitos plantões aos finais de semana e não conseguia se concentrar no mestrado, ao ser contemplada com uma bolsa na pós-graduação deixou o jornal para se dedicar integralmente ao mestrado.

Apenas com uma breve pausa para uma cirurgia emendou o mestrado com o Doutorado, onde também foi bolsista. Sendo que, em 2017 foi contemplada com uma bolsa de doutorado sanduíche, tendo ficado 3 meses em Madrid, na Espanha. Nessa época havia sido chamada para assumir uma vaga técnico - administrativa no IFsul de um concurso que havia feito, teve de fazer uma opção; ou assumia o cargo ou terminava o Doutorado – decidiu por concluir o doutoramento.

Tinha acabado de defender o doutorado e participou da seleção para professora efetiva da UFPel tendo conquistado a vaga. Desta vez, ao contrário das seleções anteriores, concorreu nas vagas reservadas as pessoas com deficiência, tendo sido nomeada no ano de 2018.

4.4.8 A paixão pelo trabalho

Chris é apaixonada pelo seu labor, atualmente desdobra-se em lecionar disciplinas na graduação da UFPel, participa dentre outros projetos, da coordenação do projeto Desafio pré-vestibular e da Coordenação do Hisales⁸¹ da UFPel; Em relação ao trabalho na Instituição diz:

Eu gosto do que eu faço só que passou um pouco dos limites porque eu estou muito sobrecarregada... Eu trabalho muito, talvez eu me dedique mais do que eu deveria. Todo mundo diz “- Chris tu tem que baixar a bola, Chris tem que levar mais na boa, não levar tudo tão a sério, relaxa”. (RAMIL, 2021).

Neste momento a entrevistadora relata que esse padrão de trabalho além da média foi observado nos outros entrevistados da pesquisa e a questiona sobre o que ela pensava sobre esse padrão, ao que responde: “Essa coisa de tu querer mostrar eficiência talvez para sobrepôr, para tu mostrar ‘Bom, eu sou deficiente, mas eu sou eficiente’, só que não é uma coisa de agora, é natural meu, eu sempre fui uma pessoa que fez tudo ao mesmo tempo.” (RAMIL, 2021).

Ao falar sobre o trabalho no HISALES Chris trás a lembrança novamente a história do livro e filme “Extraordinário” com o objetivo de conscientizar alunos de uma escola que estavam visitando esse centro acerca da síndrome de *treacher collins*:

Esse filme é inspirador. Algumas pessoas que são deficientes criticaram o filme pela versão romantizada. Mas eu acho isso bom para tornar parte do dia a dia das pessoas. Fazendo um gancho – teve uma colega minha lá do HISALES do grupo de pesquisa que foi professora da escola e ela deu o livro para os alunos lerem, para falar sobre as diferenças, sobre a inclusão. O livro é muito bacana também, é um livro bem tranquilo - rapidíssimo de ler. Ela disse que ia levar a turma de alunos lá no HISALES para visitar os acervos; aí eu disse para ela: - Quando eles vierem aqui tu fala que eu sou aquela pessoa do livro, que ela conhecia alguém com o mesmo problema. E quando eles foram lá ela disse para eles: - Vocês se lembram? Esta é a

⁸¹ “O Hisales – História da Alfabetização, Leitura, Escrita e dos Livros Escolares – é um centro de memória e pesquisa, constituído como órgão complementar da Faculdade de Educação (FaE) da UFPel. Coordenado pelas professoras Dra. Eliane Peres, Dra. Vania Grim Thies e Dra. Chris de Azevedo Ramil, reúne alunos de graduação e de pós-graduação, contemplando ações de ensino, pesquisa e extensão. Sua política principal é fazer a guarda e a preservação da memória e da história da escola e realizar pesquisas. Trata-se de um arquivo especializado nas temáticas da alfabetização, leitura, escrita e dos livros escolares, constituído de diferentes acervos” (fonte: <https://wp.ufpel.edu.br/hisales/>, acesso em dezembro de 2021).

pessoa que eu falei para vocês e eles ficaram assim [como surpresos]. Eu quis desmistificar. Isso é uma forma também da gente tornar mais parte da vida das crianças desde pequenas, porque eu acho que muito vem das famílias que não ensinam as crianças a incluírem, a darem espaço para essas crianças com deficiência. Porque as crianças não têm maldade, só que elas acabam recebendo uma orientação em casa e outra na escola... É muito importante a escola trabalhar isso desde pequena com todo mundo: Porque tem alguém com cadeira de rodas? Tem alguém sem braço, enfim... (RAMIL, 2021).

Concordamos com Ramil (2021) que é por meio do entendimento, da educação e do conviver com pessoas diferentes de nós é que poderemos construir um presente e futuro diferentes. Portanto, os direitos à convivência e a educação são duas questões centrais para a implementação da inclusão.

Essas trajetórias de vida nos ensinam sobre muitas coisas: exclusão/inclusão, preconceito, acessibilidade, dignidade, sentimento de pertencimento, importância e a necessidade de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, importância da base familiar na construção da identidade, direito à convivência como um direito de todos, mas especialmente, um novo olhar sobre as outras pessoas e sobre nós mesmos.

Considerações finais

A dissertação realizou um estudo sobre a trajetória de servidores ingressantes por meio de concurso público nas cotas para pessoas com deficiência da UFPel, e, uma análise sobre a história de implementação do PIAI 2016/2020.

O recorte temporal selecionado foi de 1999 a 2020 e se vinculou ao fato de que foi no ano de 1999 a publicação do Decreto-Lei n. 3.298/99, o qual estabeleceu um percentual mínimo de 5% de reserva de vagas em concurso público para pessoas com deficiência, trazendo uma regulamentação para a CF/88, que garantia a reserva, apesar de não estabelecer nenhum parâmetro mínimo ou máximo. A escolha do ano de 2020 como marco final foi feita pelo fato de ser o último ano de vigência do PIAI da UFPel 2016/2020.

O primeiro capítulo tratou dos enquadramentos históricos e da legislação acerca da pessoa com deficiência, igualdade, acessibilidade instrumental e do direito de convivência. Neste mesmo capítulo foi apresentado o conceito jurídico formal de igualdade - o de igualdade perante a lei - presente na Constituição de 1988 em seu artigo 5º que prevê “que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza...” em relação ao conceito de igualdade material - na lei.

Já o segundo capítulo - do Referencial teórico-metodológico - trouxe a metodologia da pesquisa, algumas considerações sobre o tema e sobre a Historiografia brasileira acerca do mesmo. Discorreu também sobre a utilização da história oral para a compreensão da história da pessoa com deficiência e sobre as entrevistas, os princípios, procedimentos e ética aplicados, apresentando os principais autores que foram utilizados na construção do trabalho.

O terceiro capítulo discutiu a pessoa com deficiência e o trabalho no setor público, em especial a implementação da política de cotas em concursos públicos no caso da UFPel. Neste capítulo também foi abordado a origem do termo ações afirmativas – *affirmative action* – concebido nos EUA, seu conceito e o porque elas se justificam.

Neste capítulo três, ao investigar-se a implementação das cotas em concursos públicos para as pessoas com deficiência no serviço público foi realizado um diálogo com a história da UFPel sobre a inclusão desses servidores na Instituição, bem como, foi realizado um mapeamento sobre os dados populacionais e - diagnóstico do cumprimento das metas de curto, médio e longo prazos previstas no

PIAI da UFPel 2016/2020.

No quarto capítulo intitulado “Trajetórias de servidores com deficiência da UFPel” realizou-se uma pesquisa qualitativa, por meio de entrevistas de história oral com alguns servidores ingressantes nas cotas para pessoas com deficiência, na modalidade trajetória de vida.

Assim, a partir de suas trajetórias individuais apreendermos um pouco mais sobre o tema da pesquisa, o que possibilitou a construção de um trabalho mais harmônico e condizente com a realidade da nossa sociedade em relação à temática.

Assim, podemos destacar alguns dos resultados obtidos, tais como a produção de dados qualitativos e quantitativos acerca da população de servidores com deficiência na UFPel, a evidência de despreparo da sociedade e das instituições em relação ao tratamento e a inclusão dessas pessoas especialmente no ambiente de trabalho e escolar.

Por outro lado, ocorreram avanços significativos no plano internacional que refletiram positivamente em termos de criação de novas legislações para garantia de direitos às pessoas com deficiência em nosso país, dentre os quais está a ação afirmativa de cotas nos concursos públicos.

Contudo, ocorreram resistências políticas à implementação das cotas no serviço público, não foi diferente na UFPel, onde embora existisse a previsão desde o ano de 1999 apenas em 2008 passou a prever em seus editais de concurso a reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo o primeiro ingresso por essa modalidade de cotas ocorrido no ano de 2010.

Diante dessas novas regulamentações, a UFPel tem avançado nos últimos anos em relação à implementação de ações voltadas ao cumprimento desses direitos, destaque-se nesse sentido, a criação do NAI no ano de 2008 e a elaboração do PIAI em 2015 e sua implementação nos anos de 2016/2020.

Ao investigar-se a implementação do mencionado plano, no tocante as metas estabelecidas para acessibilidade e inclusão de curto, médio e longo prazo, verificou-se o cumprimento parcial do instrumento por parte da instituição, evidenciando-se diversos avanços, mas também fragilidades que precisam ser trabalhadas.

Em relação ao objetivo geral da pesquisa de “Investigar a trajetória de vida de servidores com deficiência da UFPel a fim de verificar como a implementação das cotas em cargos públicos na Instituição pode contribuir para a inclusão social desse

grupo de pessoas” comprovamos, por meio das narrativas dos servidores entrevistados que, a implementação de tal ação afirmativa é importante para a promoção da inclusão social porque na efetivação dessa política pública afirma-se a identidade de grupos excluídos socialmente. Ao ingressar no serviço público essas pessoas passam a ser contadas pela sociedade porque estão inseridas no universo social produtivo, possibilitando a elas não só o acesso, mas a ocupação de determinados lugares sociais antes não permitidos.

No tocante aos demais objetivos específicos: 1) compreender como se dá a inclusão e o protagonismo dessas pessoas, em suas participações como sujeitos sociais, especialmente no contexto do trabalho; 2) apresentar como a instituição vem conduzindo o processo de inclusão ao longo dos últimos 21 anos (1999 – 2020); 3) Verificar o cumprimento do PIAI 2016/2020 na UFPel; 4) compreender a trajetória de vida dessas pessoas e os impactos da conquista de uma vaga no concurso público em suas vidas; 5) Apresentar o direito à convivência de todos como um instrumento importante na efetivação da inclusão. Vimos o seguinte.

O objetivo específico de número um “compreender como se dá a inclusão e o protagonismo dessas pessoas, em suas participações como sujeitos sociais, especialmente no contexto do trabalho” foi alcançado durante as narrativas dos servidores – tratadas no quarto capítulo desta dissertação, já que por meio dos relatos dos entrevistados foi possível inferir que eles passam a ser protagonistas sociais na medida em que lhes são oportunizados os direitos de convivência, igualdade e acessibilidade (na família, na escola, nas ruas e no trabalho). Assim, o trabalho assume um papel fundamental para o protagonismo dessas pessoas na sociedade, afirmando a identidade dessas pessoas que antes lhe era negada (TEDESCHI, 2014).

Já o objetivo específico de número dois “apresentar como a instituição vem conduzindo o processo de inclusão ao longo dos últimos 21 anos (1999 – 2020)” entendemos ter sido cumprido parcialmente, na medida que, outros aprofundamentos e pesquisas podem conceder um diagnóstico mais preciso acerca desta questão, contudo, o presente trabalho lança evidências para que outras pesquisas possam ser realizadas nesse sentido, na medida que fez levantamentos, gráficos e questionamentos sobre a temática.

No tocante ao objetivo número três de “Verificar o cumprimento do PIAI 2016/2020 na UFPel” entendemos que foi integralmente cumprido, na medida em

que, com base nos dados coletados da instituição verificamos o cumprimento parcial do mencionado plano. Destacou-se aqui, a importância do NAI para a implementação de tais políticas na Universidade e avanços nesse sentido.

Contudo, verificou-se fragilidades, dentre as principais estão a necessidade da UFPel em investir mais em infraestrutura arquitetônica de seus prédios, bem como, de que a instituição desde o ingresso, faça um acompanhamento mais direto aos servidores com deficiência da instituição a fim de atender as suas necessidades individuais e coletivas de adaptações razoáveis, equipamentos específicos para o trabalho, bem como que a UFPel faça uma ampla divulgação da autodeclaração, e seus projetos sobre a temática, a fim de possibilitar a inclusão e a acessibilidade de maneira mais efetiva.

O objetivo específico de número quatro de “compreender a trajetória de vida dessas pessoas e os impactos da conquista de uma vaga no concurso público em suas vidas;” foi atingido, na medida que, podemos apreender com as histórias dessas pessoas que a conquista do cargo público teve um grande impacto em suas vidas trazendo dignidade, independência e sentimento de pertencimento à sociedade.

Também, podemos inferir pela narrativa desses servidores que além de muito estudo e trabalho, uma base familiar forte, relações de afeto importantes, acesso à educação e questões socioeconômicas foram fundamentais para a conquista do cargo público.

Foi cumprido integralmente também o objetivo específico de número cinco: “Apresentar o direito à convivência de todos como um instrumento importante na efetivação da inclusão” ao passo que, por meio dos ensinamentos de Araujo; Araujo e Maia e do julgado na ADI nº 5.357 podemos verificar que o direito a convivência é um direito de mão dupla: uma garantia para as pessoas com deficiências, mas também um direito para as “pessoas sem deficiências” de conviver e aprender com as diferenças.

Desta forma, foram diversos os resultados da presente pesquisa, inclusive o papel transformador que a investigação proporcionou à própria pesquisadora que, no diálogo com as histórias vividas por outras pessoas conseguiu transportar-se e colocar-se no lugar do “outro”.

Assim, esperamos que o estudo proposto possa contribuir para traçar novas perspectivas para todos – tanto para o servidor com deficiência na UFPel, como para

as demais pessoas a fim de que qualquer pessoa tenha a possibilidade de reivindicar o direito à convivência em prol de uma efetiva inclusão e para a própria Universidade, uma vez que a sociedade e suas instituições devem zelar pelas garantias constitucionalmente conquistadas como as cotas, a inclusão, a igualdade e a acessibilidade.

Referências

ALBERTI, Verena. **Manual de história oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

ALBERTI, Verena. **Ouvir contar: textos em história oral**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.

ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz. **O tecelão dos tempos (novos ensaios de teoria da história)**. São Paulo: Intermeios, 2019 [cap. 2. O passado, como falo?: o corpo sensível como um ausente na escrita da história, p. 39-56].

ARAUJO, Luiz Alberto David. Palestra concedida ao canal Sistema de Justiça e Estado de Exceção - PUCSP. **A proteção constitucional da pessoa com deficiência**. 2020 (62 min).

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Enn85qt4ZRY>. Acesso em: 28/08/2021.

ARAUJO, Luiz Alberto David; MAIA, Maurício. A cidade, o dever constitucional de inclusão social e a acessibilidade. **Revista de direito da cidade**, v. 8, n. 1, p. 225-244, 2016.

ARAUJO, Luiz Alberto David; MAIA, Maurício. Inclusão e concurso público: análise crítica da jurisprudência sobre pessoas com deficiência. **AeC-Revista de Direito Administrativo e Constitucional**, v. 16, n. 65, 2017.

ARAUJO, Luiz Alberto David. **Barrados: Pessoas com deficiência sem acessibilidade – como cobrar, o que cobrar e de quem cobrar**. Petrópolis: KBR, 2011.

ARAUJO, Luiz Alberto David. **A proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência**. 3. ed. Brasília: CORDE, 2001.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 05/10/1988.

BRASIL. Decreto-Lei n. 3.298/99. **Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências**. Brasília, 20 de dezembro de 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 22 de set. 2020.

BRASIL. Decreto-Lei nº 8.112/1990. **Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais**. Brasília, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm. Acesso: 22 de set. 2020

BRASIL. Decreto-Lei nº 9508/2018. **Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e**

indireta. Brasília, 24 de setembro de 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivIL_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9508.htm>. Acesso em: 06 de jan. 2020.

BRASIL. Decreto nº 9.522, de 8 de outubro de 2018. **Promulga o Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso**, firmado em Marraqueche, em 27 de junho de 2013. Brasília, DF: Presidência da República, 2018a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9522.htm. Acesso em: 02/04/2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. (Plenário). **Ação direta de inconstitucionalidade nº 5.357. Medida cautelar. Lei 13.146/2015. Estatuto da pessoa com deficiência. Ensino inclusivo. Convenção internacional sobre os direitos da pessoa com deficiência. Indeferimento da medida cautelar. Constitucionalidade da lei 13.146/2015 (arts. 28, § 1º e 30, caput, da lei nº 13.146/2015).** Recorrente: CONFENEN. Relator: Min. Edson Fachin, 09/06/2016. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4818214>, acesso em: 15/01/2022.

BRASIL, UNICEF. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.** Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia>>. Acesso em: 5 de jan. 2020.

BRÉGAIN, Gildas. ¿ **Quién es el sujeto en la discapacidad? El punto de vista de un historiador de la época contemporánea.** Hal, Open Science. 2021.

CAIADO, Kátia Regina Moreno. Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiências: destaques para o debate sobre a educação. **Revista Educação Especial**, v. 22, n. 35, 2009.

CANDAU. Joël. **Memória e identidade.** São Paulo: Contexto, 2012.

CLEMENTE, Carlos Aparício. **Lei de cotas para trabalho de pessoas com deficiência: análise e fundamentação dos principais argumentos favoráveis e contrários ao seu cumprimento.** Trabalho de Conclusão de Curso (Programa de Formação em Ciências do Trabalho–Graduação)–Escola DIEESE, São Paulo, 2015.

CRUZ, Heloisa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. Projeto História: **Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 35, n. 2, 2007. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/2221>>. Acesso em 10 de nov. 2020.

CARVALHO, Maria das Graças *et al.* História e Memória da Deficiência Auditiva no Brasil. **ID on line Revista de Psicologia**, v. 9, n. 27, p. 194-204, 2015.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **História oral: memória, tempo, identidades**. 2 ed. Autêntica, 2010.

DINIZ, Débora. **O que é deficiência**. Brasiliense, 2017.

DOS SANTOS, Wine Suelhi *et al.* Homens portadores de deficiência física adquirida: Estigmas e preconceitos vivenciados que interferem em sua sexualidade. **Revista Interfaces: Saúde, Humanas e Tecnologia**, v. 2, n. 6, 2014.

FRANÇA, Tiago Henrique de Pinho Marques. **Deficiência e pobreza no Brasil: a relevância do trabalho das pessoas com deficiência**. 2014. Tese de Doutorado. Universidade de Coimbra (Portugal).

GARCIA, Vinícius Gaspar. **"As pessoas com deficiência na história do mundo."** *Rio de Janeiro: Bengala Legal* (2011). Disponível em <http://www.bengalalegal.com/pcd-mundial>, acesso em: 07/04/2022.

GUGEL, Maria Aparecida. **Pessoas com deficiência e o direito ao concurso público**. Goiânia: UCG, 2006.

GUGEL, Maria Aparecida. **A pessoa com deficiência e sua relação com a história da humanidade**. Florianópolis: Obra Jurídica, 2007.

GUGEL, Maria Aparecida. **Pessoas com deficiência e o direito ao concurso público: reserva de cargos e empregos públicos, administração pública direta e indireta**. Goiânia: Ed. da UCG, 2016.

HAAS, Celia Maria; LINHARES, Milton. Políticas públicas de ações afirmativas para ingresso na educação superior se justificam no Brasil?. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 93, n. 235, p. 836-863, 2012.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Releitura dos dados de pessoas com deficiência no Censo Demográfico 2010 à luz das recomendações do Grupo de Washington**. Rio de Janeiro, RJ, 2018b. (Nota Técnica nº 001/2018). Disponível em: <https://bit.ly/3sRVZQO>. Acesso em: jan. 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010: questionário da amostra**. Rio de Janeiro, RJ, 2010. Disponível em: <https://bit.ly/2UeXqcG>. Acesso em: janeiro de 2021.

IPEA. **Nota Técnica nº 17 de Fevereiro de 2014. Reserva de vagas para negros em concursos públicos: uma análise a partir do Projeto de Lei 6.738/2013**. Disponível: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5781/1/NT_n17_Reserva-vagas-negros-concursos-publicos_Disoc_2014-fev.pdf>. Acesso em 10 de set. 2020.

KAUFMANN, Roberta Fragoso Menezes. **Ações afirmativas à Brasileira: Necessidade ou mito?**. UNIJUS, p. 117, 2007.

LANNA JR, Mário Cléber Martins, *et al.* **História do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil**. 2010.

LIMA, Michelle Pinto de et al. **O sentido do trabalho para pessoas com deficiência.** RAM, Rev. Adm. Mackenzie [online]. 2013, vol.14, n.2, pp.42-68. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1678-69712013000200003escript=sci_abstractetlng=pt>. Acesso em: 08 de jan. 2020.

LUFT, Celso Pedro. **Minidicionário Luft.** Ministério da Educação. São Paulo: Editora Ática, 2002.

MAIOR, Izabel et al. **[Entrevista concedida a Alexandre Mapurunga] História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil.** 2011.(13m36s).Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=eDi63uTyhkY>>. Acesso em: 17 de jan. 2020.

MAIOR, Izabel. **Deficiência e diferenças.** 2017. (48m08s).Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=jQKD5mlMJSM>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

MAIOR, Izabel. **História, conceito e tipos de deficiência.** São Paulo, 2015. <<http://violenciaedeficiencia.sedpcd.sp.gov.br/pdf/textosApoio/Texto1.pdf>>. Acesso em: 5 de jan. 2020.

MARTINS, J. A. **Aspectos da Experiência da Deficiência Física: uma abordagem sócio-antropológica.** p. 146. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal de Mato Grosso, Mato Grosso, 2009.

MARTINS, Nathália Alonso; BORGES, Grasiely Faccin. **O Corpo com Deficiência: uma Reflexão sobre os Modelos de Saúde.** Saúde e Pesquisa, v. 5, n. 2, 2012.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. Entrevista concedida a Editora Contexto. **O que é História oral? Professor Sebe explica.** 2015 (5 min. E 32s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=rl8CDDXFmTE&t=53s>>. Acesso em: 28/08/2021.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **O conteúdo jurídico do princípio da igualdade.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1978.

MELO, Juliano. Entrevista I. [jan. 2021]. Entrevistadora: Flávia Lucimeri Rodrigues de Freitas. Pelotas, 2021. 1 arquivo.mp3 (94 min.).

MELO, Thanyson Dornelas de. O modelo médico e sua importância para a inclusão social da pessoa com deficiência no Brasil. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento.** Ano 04, Ed. 07, Vol. 12, pp. 169-179. Julho de 2019. ISSN: 2448-0959.

MENEZES, Paulo Lucena de. Ação afirmativa: os modelos jurídicos internacionais e a experiência brasileira. **Revista dos Tribunais**, v. 92, n. 816, p. 39-61, 2003.

Meotti, Francieli Freitas, and Albano Busato Teixeira. **O Tratado de Marraqueche e as normas constitucionais: o compromisso do estado brasileiro na inclusão das pessoas com deficiências visuais.** Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea (2019).

MODELOS de deficiência e funcionalidade. Palestrantes: Daniela Vaz e Regiane Lucas Garcêz. Belo Horizonte: **Acessibilidade de Inclusão**, 2020. 1 vídeo (111 min.). Transmido ao vivo em 27/08/2020 pelo canal Acessibilidade e Inclusão. Disponível em: <https://youtu.be/ML7C7NJ6MjE>. Acesso em 01/10/2021.

NEPOMUCENO, Maristela Ferro. **Lei de Cotas em concursos públicos: a percepção e a concepção de deficiência das chefias, dos colegas de trabalho e das pessoas com deficiência**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Departamento de Psicologia, Universidade Federal de São João del-Rei, Minas Gerais, p. 144. 2013.

NETTO, Ernesto Padovani. À margem da historiografia e sem acesso às aulas de História: cultura e identidade surda na luta pelas conquistas de direitos. **História e Diversidade**, v. 9, n. 1, p. 126-143, 2017.

OIT. **Página da Organização Internacional do Trabalho**. Brasília. 2022 .Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/>. Acesso em: 27/04/2022.

PEREIRA, Ray. Diversidade funcional: a diferença e o histórico modelo de homem-padrão. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 16, n. 3, p. 715-728, 2009.

PALACIOS, Agustina. **El modelo social de discapacidad: orígenes, caracterización y plasmación en la Convención Internacional sobre los Derechos de las Personas con Discapacidad**. Cermi, 2008.

PICCOLO, Gustavo Martins; MENDES, Enicéia Gonçalves. Nas pegadas da história: tracejando relações entre deficiência e sociedade. **Revista Educação Especial**, v. 25, n. 42, p. 29-41, 2012.

POLLAK, Michael (1989). Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, CPDOC-FGV, v. 2, n. 3, 1989, p.3-15.

POLLAK, Michael (1992). Memória e identidade social. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, CPDOC-FGV, v.5, n.10, 1992, p.200-215.

PORTELLI, Alessandro. Tentando aprender um pouquinho: algumas reflexões sobre a ética na história oral. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 15, 1997.

PORTELLI, Alessandro. **História oral como arte da escuta**. São Paulo: Letra e Voz, 2016.

CABRAL, Andréa Cristina; NASCIMENTO, Lindiane Faria do. Orientação e Mobilidade e Sistema Braille na Reabilitação do Instituto Benjamin Constant: Caminhando Juntos para a Inclusão. **PRODOCENCIA, UFRRJ, Tecnologias Assistivas**, 2011, pgs 01-09.

RAMIL, Chris de Azevedo. Entrevista IV. [setembro, 2021]. Entrevistadora: Flávia Lucimeri Rodrigues de Freitas. Pelotas, 2021.1 arquivo.mp3 (180 min.)

RAMIL, Chris de Azevedo. Entrevista IV. [dezembro, 2021]. Entrevistadora: Flávia Lucimeri Rodrigues de Freitas. Pelotas, 2021.1 arquivo.mp3 (53min)

RESENDE, Ana Paula Crosara; VITAL, Flavia Maria de Paiva (orgs.). **A convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência comentada**. Brasília: CORDE, 2008. Disponível em <http://www.stf.jus.br/repositorio/cms/portaTvJustica/portaTvJusticaNoticia/anexo/Convencao_Comentada.pdf>. Acesso em: 17 de out. 2020.

RIBEIRO, Marco Antônio; CARNEIRO, Ricardo. A inclusão indesejada: as empresas brasileiras face à lei de cotas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho. **Organizações e Sociedade**, v. 16, n. 50, p. 545-564, 2009.

SANTIAGO, Ricardo e MAGALHÃES, Valéria. Rompendo o silêncio: reflexões sobre a história oral e as entrevistas a distância. **Revista Anos 90**, 2020, p. 1-18. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/anos90/article/viewFile/102266/58383>. Acesso em: 08/09/2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Democracia e participação: o caso do orçamento participativo de Porto Alegre**. Edições Afrontamento, 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SANTOS, João Paulo de Faria. **Ações afirmativas e igualdade racial: a contribuição de direito na construção de um Brasil diverso**. Edições Loyola, 2005.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Terminologia sobre deficiência na era da inclusão. Mídia e deficiência**. Brasília: andi/Fundação banco do brasil. 2003.

SCHWARZ, Andrea; HABER, Jaques. **Cotas: como vencer os desafios da contratação de pessoas com deficiência**. São Paulo: Social, 2009.

SILVA, Graziella Moraes Dias da. "Ações afirmativas no Brasil e na África do Sul." **Tempo Social** 18 (2006): 131-165.

SILVA, Luciene M. da. O estranhamento causado pela deficiência: preconceito e experiência. **Revista brasileira de educação**, v. 11, p. 424-434, 2006.

SILVA, Pâmela Moraes; ELIAS JR, Wandercairo. Ações afirmativas no Brasil e EUA. **EXAMÃPAKU**, v. 6, n. 2, 2014.

SILVA, Rodrigo Silva da. Entrevista II. [jan. 2021]. Entrevistadora: Flávia Lucimeri Rodrigues de Freitas. Pelotas, 2021. 1 arquivo.mp3 (128 min.)

SILVA, Tomaz Tadeu da *et al.* A produção social da identidade e da diferença. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, cap. 2, p. 73-102, 2014.

SIMÕES, André; ATHIAS, Leonardo; BOTELHO, Luanda. **Panorama nacional e internacional da produção de indicadores sociais: grupos populacionais específicos e uso do tempo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalheseid=2101562>>. Acesso em: 05 de jan. 2020.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, p. 20-45, 2006.

SOUZA, José Moreira de; CARNEIRO, Ricardo. Universalismo e focalização na política de atenção à pessoa com deficiência. **Saúde e sociedade**, v. 16, n. 3, p. 69-84, 2007.

TEDESCHI, Losandro Antônio. **Alguns apontamentos sobre história oral, gênero e história das mulheres**. Universidade Federal da Grande Dourados, 2014.

THOMPSON, Paul. História oral e contemporaneidade. **História oral**, v. 5, 2002.

THOMSON, Alistair. Histórias (co)movedoras: História oral e estudos de migração. **Revista Brasileira de História**, vol. 22, n. 44 (2002): 341-364. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882002000200005&lng=pt&rm=iso&lng=pt>. Acesso em: 10 de set. 2020.

UFPEL. **Plano Institucional de Acessibilidade 2016-2020**. Pelotas. 30/12/2015. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/nai>>. Acesso em: 22 de set. 2020.

VAHL, Tiago Venzke. Entrevista III. [junho, 2021]. Entrevistadora: Flávia Lucimeri Rodrigues de Freitas. Pelotas, 2021. 1 arquivo.mp3 (86min.)

VAZ, Daniela e GARCÊZ, Regiane Lucas. Aula aberta concedida ao canal acessibilidade e inclusão da UFMG. **Modelos de deficiência e funcionalidade**. 2020 (1 h e 51min.). Disponível em: <https://youtu.be/ML7C7NJ6MjE> . Acesso em: 20/09/2021.

VENDRAMIN, Carla. Repensando mitos contemporâneos: o Capacitismo. **Simpósio Internacional Repensando Mitos Contemporâneos**, 2019.

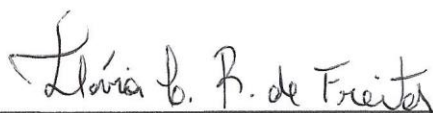
VIEGAS, Nelson Feltes. **Pessoas portadoras de deficiência na AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S/A: qual a ótica predominante no processo de inclusão?** UFRGS. 2008.

WOODWARD, Kathryn. **Identidade e Diferença: uma introdução teórica e conceitual**. In: SILVA, Tadeu (Org.). Identidade e Diferença. A perspectiva dos Estudos Culturais. São Paulo: Vozes, cap. 1, pgs. 7- 72, 2014.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PLÁGIO

Eu, Flávia Lucimeri Rodrigues de Freitas, matrícula nº 20103217 declaro para todos os fins que o texto em forma de (X) Dissertação de mestrado ou () Tese de Doutorado, intitulado Concurso público, igualdade e o direito à convivência: trajetórias de servidores ingressantes por meio da reserva de vagas para pessoas com deficiência da Universidade Federal de Pelotas/RS (1999-2020) é resultado da pesquisa realizada e de minha integral autoria. Assumo inteira e total responsabilidade, sujeitando-me às penas do Código Penal ("Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos").

Pelotas, 21 de julho de 2022.



ASSINATURA